



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 22415

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	3
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GABINETE DO GOVERNADOR	4
Procuradoria-Geral do Estado.....	4
SECRETARIAS DE ESTADO	4
Administração.....	4
Agricultura e Pecuária.....	5
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Comunicação.....	6
Educação.....	6
Indústria, Comércio e Serviço.....	10
Infraestrutura e Mobilidade.....	10
Justiça e Reintegração Social.....	10
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	12
Saúde.....	13
Segurança Pública.....	17
Polícia Militar.....	17
Polícia Civil.....	18
Corpo de Bombeiros Militar.....	18
Polícia Científica.....	20
Turismo.....	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	20
IPREV – Instituto de Previdência.....	21
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	22
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	24
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	24
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	24
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	25
ECONOMIAS MISTAS	25
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	25
CELESC – Distribuição S.A.....	25
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	25
SCPAR – Porto de Imbituba.....	25
CONCURSOS	25
LICITAÇÕES	26
Secretarias de Estado.....	26
Fundações Estaduais.....	27
Economias Mistas.....	28
CONTRATOS E ADITIVOS	29
Gabinete do Governador.....	29
Secretarias de Estado.....	29

Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas.....	35
PREFEITURAS MUNICIPAIS	36
Blumenau.....	36
Criciúma.....	36
Grão Pará.....	36
Irineópolis.....	36
Itapoá.....	36
Joinville.....	36
Lages.....	37
Pomerode.....	37
Porto União.....	37
Rancho Queimado.....	37
São Bento do Sul.....	37
Tijucas.....	37
Três Barras.....	37
Tubarão.....	38
União do Oeste.....	38
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	38

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM Nº 772

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 402/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco no Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Despacho do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), exarado nos autos do processo nº SCC 15062/2024, na Manifestação da Diretoria de Gestão de Riscos e Adaptação Climática, no Parecer Técnico nº DIGD/004/2024, da Gerência de Monitoramento e Alerta, e no Parecer nº 407/2024-PGE-NUAJ-DC, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC).

O PL nº 402/2023, ao pretender impor a obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta ao Estado e de seu uso aos entes municipais, está eivado de inconstitucionalidade formal, uma vez que cria despesa obrigatória sem estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ofendendo, assim, o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Ademais, o PL nº 402/2023 padece de ilegalidade ao interferir em competência municipal estabelecida pelo inciso V-B do caput do art. 8º da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

O Projeto de Lei nº 402/2023, que trata da obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco no Estado catarinense, foi objeto de análise por esta Procuradoria, em diligência realizada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), no processo SCC 2199/2024. Na ocasião, o entendimento firmado foi no sentido de que houve ilegalidade do projeto por ofensa ao art. 8º da Lei nº 12.608/2012, porquanto o teor normativo do projeto de lei adentrava em atribuições delegadas pela União aos entes municipais, conforme se depreende do Parecer nº 81/2024, assim ementado:

"Pedido de diligência. Projeto de Lei nº 402/2023, de iniciativa parlamentar, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Sirenes de Alerta em Áreas de Risco Mapeadas pelos Órgãos Responsáveis pelo Estado de Santa Catarina'.
1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado.
2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria sobre defesa civil (CRFB, art. 22, XXVIII e parágrafo único). Competência privativa delegada.
3. Ausência de vícios de inconstitucionalidade.
4. Ilegalidade por afronta ao art. 8º da Lei nº 12.608/2012, norma geral da União que trata de competências municipais".
Destaca-se os seguintes excertos da fundamentação:

"No âmbito nacional, a Lei nº 12.608/2012 dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e determina as competências de cada ente federado quanto à produção de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres. Em seu art. 7º, VIII, dispõe que compete aos Estados 'apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.'

No âmbito estadual, tem-se o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), estabelecido pela Lei nº 15.953/2013, a quem compete coordenar as ações e medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. Embora a intenção do parlamentar seja louvável, o Projeto de Lei nº 402/2023 extrapola os limites estabelecidos pela Lei nº 12.608/2012 para legislar sobre defesa civil, pois interfere nas competências dos municípios determinadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), notadamente previstas no art. 8º, incisos IV, V, V-A e V-B:

'Art. 8º Compete aos Municípios:

[...] IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

V-A - realizar, em articulação com a União e os Estados, o monitoramento em tempo real das áreas classificadas como de risco alto e muito alto; (Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023)

V-B - produzir, em articulação com a União e os Estados, alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, cientificar a população e orientá-la sobre padrões comportamentais a serem observados em situação de emergência (Incluído pela Lei nº 14.750, de 2023).

Aqui, não se coloca em jogo a qualidade da intenção do legislador estadual de melhorar o sistema de alerta já existente no Estado de Santa Catarina, mas tão somente o fato de que, em termos objetivos, a proposição imiscuiu-se em competência legal de outro ente federado.

À luz do exposto, entende-se que o Projeto de Lei nº 402/2023 não apresenta vício de constitucionalidade, porém, invade a competência dos municípios prevista no art. 8º da Lei nº 12.608/2012".

[...]

Após a citada manifestação jurídica, o PL nº 402/2023 foi modificado, por meio de emenda substitutiva global, com aprovação para autógrafa do Governador [...].

Infere-se da leitura do projeto submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo que as inconsistências legislativas permanecem, em que pese alteração textual promovida pelos parlamentares, porquanto aos Municípios compete "produzir, em articulação com a União e os Estados, alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular, para cientificar a população e orientá-la sobre padrões comportamentais a serem observados em situação de emergência" (art. 8º, V-B, da Lei nº 12.608, de 2012).

Ademais, além da imposição legislativa estadual do uso de sirenes aos entes municipais, fato que retira eventual autonomia municipal para se posicionar sobre o tema, o que afronta diretamente o inciso V-B do art. 8º da Lei nº 12.608, de 2012, o projeto de lei implica em criação de despesas ao Estado, sem apresentar, no entanto, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, cuja exigência se encontra na Constituição Federal, art. 113 do ADCT.

Acerca do parâmetro de constitucionalidade previsto no dispositivo citado, o Supremo Tribunal Federal reconhece aplicabilidade aos entes subnacionais, conforme se observa em sua jurisprudência:

"Direito constitucional e tributário. Ação direta de inconstitucionalidade. IPVA. Isenção. Ausência de estudo de impacto orçamentário e financeiro.

1. Ação direta contra a Lei Complementar nº 278, de 29 de maio de 2019, do Estado de Roraima, que acrescentou o inciso VIII e o § 10 ao art. 98 da Lei estadual nº 59/1993. As normas impugnadas versam sobre a concessão de motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 160 cilindradas.

2. Inconstitucionalidade formal. Ausência de elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro. O art. 113 do ADCT foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que se destina a disciplinar 'o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União'. A regra em questão, porém, não se restringe à União, conforme a sua

interpretação literal, teleológica e sistemática.

3. Primeiro, a redação do dispositivo não determina que a regra seja limitada à União, sendo possível a sua extensão aos demais entes. Segundo, a norma, ao buscar a gestão fiscal responsável, concretiza princípios constitucionais como a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da CF/1988). Terceiro, a inclusão do art. 113 do ADCT acompanha o tratamento que já vinha sendo conferido ao tema pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicável a todos os entes da Federação.

4. A exigência de estudo de impacto orçamentário e financeiro não atenta contra a forma federativa, notadamente a autonomia financeira dos entes. Esse requisito visa a permitir que o legislador, como poder vocacionado para a instituição de benefícios fiscais, compreenda a extensão financeira de sua opção política.

5. Com base no art. 113 do ADCT, toda 'proposição legislativa [federal, estadual, distrital ou municipal] que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro', em linha com a previsão do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. A Lei Complementar do Estado de Roraima nº 278/2019 incorreu em vício de inconstitucionalidade formal, por violação ao art. 113 do ADCT.

7. Pedido julgado procedente, para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei Complementar nº 278, de 29 de maio de 2019, do Estado de Roraima, por violação ao art. 113 do ADCT.

8. Fixação da seguinte tese de julgamento: 'É inconstitucional lei estadual que concede benefício fiscal sem a prévia estimativa de impacto orçamentário e financeiro exigida pelo art. 113 do ADCT.' (STF - ADI: 6303 RR 0085122-91.2020.1.00.0000, Relator: ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 14/03/2022, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 18/03/2022)

Dessa forma, proposição legislativa estadual que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 113 do ADCT da CF, sendo que a não observância da exigência constitucional torna inválida a norma.

Ante o exposto, [...] sob o enfoque do art. 113 do ADCT da CF, manifesto-me pela inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei nº 402/2023, e, ante a redação do inciso V-B do art. 8º da Lei nº 12.608, de 2012, entendo por sua ilegalidade, razão pela qual oriento veto ao Projeto de Lei nº 402/2023, na sua integralidade.

Outrossim, o PL nº 402/2023, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme as seguintes razões apontadas pela SDC:

[...] a Informação Técnica SDC nº 12/DIGR/2024 expedida com base na solicitação de diligência anterior à aprovação do PL 402/2023, já elencava a necessidade de revisão por conta de algumas disparidades e/ou preocupações de ordem legal, administrativa, orçamentária e operacional listadas a seguir:

"Conclusão:

Com base nas informações fornecidas no contexto do PDF, o parecer técnico apresenta uma análise crítica do Projeto de Lei nº 402/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Sirenes de

Alerta em Áreas de Risco Mapeadas pelos Órgãos Responsáveis pelo Estado de Santa Catarina.

As principais preocupações levantadas no parecer técnico são:

1. A falta de detalhamento das despesas envolvidas na implementação do sistema de sirenes e a ausência de indicação de fontes de financiamento ou da unidade gestora responsável, o que pode gerar conflito com a Lei Orçamentária Anual.

2. A competência municipal nas ações de defesa civil, conforme estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, que levanta questões sobre a implementação efetiva de um projeto de lei estadual.

3. A omissão da participação dos municípios no artigo 3º do projeto de lei, que delega à Defesa Civil Estadual ou a órgãos competentes pela gestão de desastres do Estado de Santa Catarina a responsabilidade pela definição das áreas de risco sujeitas à instalação das sirenes, sem considerar a análise sob a luz da Lei 12.608.

4. A necessidade de atualização constante do mapeamento de risco pelos municípios, que pode resultar em desafios operacionais e de coordenação.

5. A importância da inclusão do ente municipal no processo, visto que os municípios estão na linha de frente do contato com a comunidade e frequentemente são os primeiros a responder em situações de emergência.

6. A importância da capacitação das comunidades locais e da preparação para desastres, que são cruciais para reduzir o impacto dos eventos adversos, e o papel crucial dos municípios na educação da população sobre como reagir aos sinais de alerta, incluindo sirenes."

Complementando a análise efetuada na Informação Técnica SDC nº 12/DIGR/2024, cabe explicitar ainda outras condicionantes. Um sistema de alarme por sirenes aparentemente denota uma estrutura simples com ação simples e operação simples, no entanto é extremamente complexa, ora vejamos uma de suas partes:

I – Um sistema estruturado de alarme por sirenes, inicialmente deve ser indicado por estudo técnico quanto a sua necessidade e efetividade para determinada área e envolve resumidamente elementos operacionais alocados no município, não sendo apenas mapas ou setores de risco os únicos componentes para essa aplicação;

II – Os protocolos e limiares de segurança devem ser estabelecidos em nível local, com o devido monitoramento de forma regionalizada pela esfera estadual e complementado efetivamente pelos municípios;

III – O monitoramento dos limiares de segurança para acionamento das sirenes e os protocolos de evacuação também devem ser alocados em nível local, até porque envolve mobilização comunitária e responsabilização pela ação ou omissão;

IV – O monitoramento envolve condicionantes específicas como profissionais habilitados e funcionamento 24 horas;

V – Os equipamentos de monitoramento, a rede em si, ex.: Pluviômetros, devem atender efetivamente o registro na área onde localiza-se o dispositivo sonoro, exemplificando – Pluviômetro instalado no norte da ilha para acionamento de dispositivo no sul da ilha – Baixa efetividade, risco muito alto ao protocolo de acionamento – Alarmar sem necessidade ou Omissão no alarme para situação iminente.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Considerando:

1. Que a falta de clareza nos elementos principais do PL 402/2023 vai gerar insegurança jurídica, abrindo margem para interpretações divergentes, conflitos de competências e lacunas normativas que comprometem a aplicabilidade da mesma.

Concluo:

I. Em linhas gerais, oriento as instâncias superiores ao veto integral do PL 402/2023;

[...]

Após análise do Projeto de Lei 402/2023 e com base na manifestação da Diretoria de Gestão de Riscos, reiteramos nossa orientação de rejeição do projeto em sua totalidade.

O projeto de lei não especifica os custos associados à implementação e manutenção de sirenes nem identifica as fontes de financiamento necessárias. Tal omissão pode conflitar com a Lei do Orçamento Anual, comprometendo a viabilidade financeira e administrativa do projeto. Embora os regulamentos possam detalhar a aplicação, a previsão de recursos deve ser clara na lei.

Conforme apontado na manifestação da Diretoria de Gestão de Riscos, a implementação de sirenes envolve desafios logísticos e operacionais significativos e requer coordenação local contínua. Apesar do § 2º do artigo 3º mencionar a responsabilidade compartilhada entre União, Estado e Municípios, a descrição sobre como essa responsabilidade será operacionalizada é insuficiente. A definição de papéis e responsabilidades é essencial para evitar ambiguidades que possam levar a lacunas de execução.

Embora o Poder Executivo possa detalhar procedimentos operacionais específicos, a lei deve estabelecer diretrizes claras quanto às responsabilidades e capacidades de cada entidade federal. Isto inclui definições básicas de funções e responsabilidades financeiras, que são fundamentais para garantir a implementação de forma coordenada e eficaz. Sem esta clareza, a regulamentação poderá ter dificuldade em preencher todas as lacunas necessárias para a aplicação.

Considerando as questões levantadas, recomendamos o veto integral do Projeto de Lei nº 402/2023.

[...]

Assim sendo, entende a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil que há contrariedade ao interesse público quanto à instalação de sirenes de alerta em áreas de riscos mapeados, pelos motivos explícitos pela Diretoria de Gestão de Riscos e Adaptação Climática (fls.04-06), bem como a Conclusão com Recomendação Final contida no Parecer Técnico da Gerência de Monitoramento e Alerta desta Secretaria (fls. 16-18).

[...]

Em face do exposto, limitando-se a tratar sobre o interesse público que a matéria envolve e colhida a manifestação da unidade técnica, conclui-se no sentido de que há contrariedade ao interesse público do Projeto de Lei nº 402/2024, devendo o processo ser encaminhado para formação de juízo da autoridade competente.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1046322

MENSAGEM Nº 773

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 283/2024, que "Institui o Programa Turismo nas Escolas na rede pública estadual de ensino e estabelece outras providências", por ser contrário ao interesse público, com fundamento na Informação nº 1362/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação (SED).

O PL nº 283/2024, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme o seguinte apontamento feito pela SED:

[...] informamos que a Secretaria de Estado da Educação publicou a Portaria nº 3205, de 04 de dezembro de 2023, na qual estabelece diretrizes que regulamentam as saídas de estudo realizadas por estudantes da Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

De acordo com o seu art. 2º, compreende-se por saídas de estudo todas aquelas realizadas em território estadual (incluindo as realizadas dentro do município da UE), nacional ou internacional, por diferentes etapas e modalidades do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, atividades de ensino e aprendizagem intencionalmente planejadas, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola. Devem potencializar conceitos, competências e habilidades a serem desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares, priorizando os aspectos e potencialidades locais e regionais, o que inclui a área do turismo em suas múltiplas facetas.

O Currículo Base do Território Catarinense (CBTC, 2019; 2021), desdobramento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contempla os aspectos regionais do território catarinense e define, dentre um conjunto de habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, que todo o processo de ensino e aprendizagem deve partir da realidade em que o estudante está inserido, possibilitando a ele conhecimento e experiências que contemplem os aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, econômica, tecnológica e cultural, o que inclui as rotas e espaços turísticos.

Importa frisar que as unidades escolares realizam o seu planejamento no início do ano letivo, no qual elaboram projetos interdisciplinares que podem incluir a realização de saídas de estudo com turmas das diferentes etapas e modalidades de ensino, com intencionalidade pedagógica e formativa.

Considerando a autonomia da escola pública em definir o seu projeto pedagógico, assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), o Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), bem como a portaria supracitada que regulamenta as saídas de estudo nas escolas da Rede Estadual de Ensino, esta diretoria compreende não haver necessidade de uma legislação específica para incentivar a visita aos pontos turísticos regionais, até porque as escolas já estabelecem parcerias públicas e privadas para desenvolver os seus projetos, o que inclui a saída de estudos para visitação de pontos turísticos, dentre outros espaços de interesse da escola.

Frente ao exposto, a Diretoria de Ensino é de parecer contrário à sanção do autógrafo do Projeto de Lei nº 283/2024 por parte do Governador do Estado de Santa Catarina.

Essa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1046324

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5005250-46.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC - CANELINHA
REU: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CANELINHA

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: LUIZ CÉZAR MEDEIROS

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer e julgar parcialmente procedentes os pedidos iniciais para que sejam declarados inconstitucionais os incs IV, alínea "a", VII e VIII do artigo 2º da Lei n. 4.057, de 7 de dezembro de 2022, do Município de Canelinha; e sejam declarados inconstitucionais por arrastamento, os incs II e V do art 3º da Lei n. 4.057, de 7 de dezembro de 2022, do Município de Canelinha; por violação do art. 21, inc I e § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina (...)."

Cod. Mat.: 1045856

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5008981-50.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - Capivari de Baixo

REU: CAPIVARI DE BAIXO CAMARA MUNICIPAL

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: RODOLFO TRIDAPALLI

Parte dispositiva da decisão: "(...) com base no art. 485, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito ante a falta de interesse processual causada pela perda superveniente do objeto."

Cod. Mat.: 1045857

AÇÃO Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5037197-21.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: PREFEITO - MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC - LAURO MULLER

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: ROBERTO LUCAS PACHECO

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido (...)."

Cod. Mat.: 1045865

AÇÃO Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5036881-08.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DO OESTE

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SÃO MIGUEL DO OESTE

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATORA: SORAYA NUNES LINS

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade das Leis Complementares nº 162/2023 e nº 164/2023, do Município de São Miguel do Oeste, com eficácia ex nunc, a partir de 30 (trinta) dias contados da publicação deste acórdão."

Cod. Mat.: 1045876

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2153/2024

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado referente ao Edital nº 1/2022, publicado em 06/09/2024, e conforme processo PGE 6747/2024, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
322001352	GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA	1º
322001598	LARISSA TASONIERO	2º
322000033	LARISSA BELTRÃO DE CARVALHO	3º
322000155	FELIPE FERNANDES BATISTA	4º
322006495	ADALBERTO BAIRROS KRUEL	5º
322002974	FABRÍCIO DALMORO	6º
322004847	JULIO FIGUEIRÓ MELO	7º
322004066	JOÃO RODRIGO TEIXEIRA MOTTA	8º
322004811	LUCAS BATISTA BASTOS	9º
322006103	LEONARDO LOPES PADILHA	10º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1045810

ATO nº 2318 / 2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SAS 5147/2024, a MARIA HELENA ZIMMERMANN, mat. 0305030-0-02, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, da SAS, a contar de 01/01/2025.

ATO nº 2319 / 2024 - Republicado por incorreção

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SAN 252/2024, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 0299497-6-03, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, da SAN, em substituição à titular, VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO, mat. 0710714-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 25/12/2024 a 03/01/2025.

ATO nº 2321 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 22443/2024, LEANDRO JOSÉ JOÃO, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL, nível DGS-1, da DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES, da SEA, a contar de 11/12/2024.

ATO nº 2322 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SSP 5640/2024, HERLON MARTINS FERREIRA, mat. 0924673-8-01, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da SSP, em substituição a FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, mat. 0913507-3-03, durante o usufruto de férias, no período de 10/12/2024 a 19/12/2024.

ATO nº 2329 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SCC 15957/2024, GILVANI PAGLIARI, mat. 0955797-0-01, para exercer a função de chefe de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, da SEJURI.

ATO nº 2330 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 15949/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FERNANDA VINTER, mat. 0959392-6-01, da função de chefe de DIRETOR.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, TIAGO AISLAN CAVALHEIRO, mat. 0963590-4-01, para exercer a função de chefe de DIRETOR.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1046459

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:
ATO nº 2327 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SICOS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SICOS 19462/2024, FERNANDA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, mat. nº 0312476-2-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCACAO, lotada na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1046391

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): KÁTIA C R FERNANDES**, CPF: ***.494.19*-**; TC 048/2024; **Início: 02/12/2024**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.
Cod. Mat.: 1045603

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CATÓLICA conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): ANA I NIPRUS**, CPF: ***.003.77*-**; TC 140/2024; **Início: 11/11/2024**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE JOINVILLE/SC**.
Cod. Mat.: 1045604

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1282/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CLEITON BAUM EDUARDO, CPF XXX354XXXX, residente no Município de Sangão, representado por Tamires da Silva Baum, conforme os autos do processo SEA 22208/2024.

PORTARIA nº 1285/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a NATALIA LUIZA BARCELLOS FERNANDES, CPF XXX.571.XXX-XX, residente no Município de XANXERÊ, representado(a) por Jeanine Barcellos de Andrade, conforme os autos do processo SEA 00022459/2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1046254

PORTARIA nº 1283/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 11.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 001/2024, extrato de Edital publicado em 23.09.2024, cujo resultado final foi homologado por intermédio da Portaria nº 1182, publicada em 22.11.2024, e ainda conforme o que consta no processo SEA 21387/2024, resolve **ADMITIR**, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

MÉDICO PERITO - AUDITOR		
Classificação	Nome	Inscrição
Município: Florianópolis		

1º	IVY ZORTEA DA SILVA PARISE	0024271
----	----------------------------	---------

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Blumenau		
1º	PAULO CÉSAR DE PAULA SOUZA	0024741
2º	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTAREM	0024786

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Brusque		
1º	ANTONIO MANUEL DE SOUSA FREITAS	0024514

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Caçador		
1º	LUCIANO DAMACENO	0024160

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Chapecó		
1º	ANNA PAULA MOREIRA	0024956
2º	RICARDO BORTOLOSSI	0024643

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Criciúma		
1º	PATRICIA ANCELMO MARTINS	0024249

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Curitibaanos		
1º	RAFAEL THEIS STADNICK	0024579

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Florianópolis		
1º	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	0024745
2º	MICHELE CRISTINA REINALDES	0024683

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Itajaí		
1º	ELAINE CUNHA E SILVA LEÃO DOS ANJOS	0024960
2º	VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO	0024457

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Joaçaba		
1º	EMIDIO MACEDO LEMOS FILHO	0024902

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Joinville		
1º	VERA REGINA BON BARBOSA GOMES	0024911
2º	MARCOS PAULO COSTA	0024658

MÉDICO PERITO		
Classificação	Nome	Inscrição

Município: Lages		

1º	SALETE MARCIA BREGA	0024269
----	---------------------	---------

MÉDICO PERITO		
Município: São Miguel do Oeste		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	PEDRO ROBERTO WEBER	0024176

MÉDICO PERITO		
Município: Tubarão		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAFAEL CAETANO DO AMARAL	0024640

MÉDICO PERITO		
Município: Videira		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	JEAN ALEXSANDRO PASCOAL	0024631

MÉDICO PERITO - ORTOPEDIA		
Município: Florianópolis		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	LETICIA GRAZIELLY WAGNER	0241000

FISIOTERAPEUTA		
Município: Florianópolis		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	VALÉRIA CRISTINA ZAMATARO TESSARO	0024711

PSICÓLOGO		
Município: Florianópolis		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO	0024738

MÉDICO PERITO (PcD)		
Município: Blumenau		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	DENNY DA SILVA CARLOS	0024111

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045797

PORTARIA nº 1271/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 01/12/2024**

DISPENSAR, da função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, o servidor VICTOR NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 0960224-0-03.

DESIGNAR, para a função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, a servidora VANESSA DOS SANTOS GODINHO, matrícula nº 0956107-2-01.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045618

Portaria nº 1272/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e com fulcro no processo SEA 7690/2024, RESOLVE fazer a seguinte alteração na Comissão Especial de Licitações (CEL) para Padronização de Documentos Licitatórios Portaria nº 360/2024 (DOE 22.253). **A contar de 01.12.2024**

DESIGNAR, THIAGO BIESUS BORSATTI, matrícula nº 0997215-3-01.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045620

PORTARIA nº 1278/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência e conforme processo SAP 139018/2024 e SAP 138819/2024, resolve HOMOLOGAR o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI.

LAMARTINE FALLEIRO CEZAR JUNIOR, mat. nº 0972439-7-01; RAFAEL VISENTAINER ADAMI, mat. nº 0627929-5-02.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045686

PORTARIA nº 1279/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência e conforme processo CIDASC 7897/2024, resolve HOMOLOGAR o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.

Luciane de Fátima Broering, matrícula 004011-8.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045687

PORTARIA nº 1281/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PEDRO ISAUQUE MENEZES NARCIZO, CPF XXX.481XXX-XX, residente no Município de XAXIM, representado(a) por Silvana Menezes, conforme os autos do processo SEA 00021507/2024.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045877

Portaria nº 1277/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 74020/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia de Criciúma/SC, referente à área construída de 280,01 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados e um centímetro quadrado), parte integrante do imóvel localizado na Rua Hortência Alda de Souza Medeiros, 280, Santa Augusta, Criciúma/SC, matriculado sob o nº 14.171 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 1255 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 28/03/1994, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045555

PORTARIA nº 1194/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEA 21225/2024, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 20 de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 19.993, a qual transferiu a administração e posse para o Ministério Público de Santa Catarina de uma área de 11.879,00 m2, sem benfeitorias, no município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob nº 12.168 no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 1019 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1045558

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**AF nº 001/2024 – Gente Seguradora S/A.****Origem: PE 339/2024 – Processo: SEA 16786/2024.****Objetos:** Seguro Contra Acidentes Pessoais.**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.**Contratada:** Gente Seguradora S/A.**Quantidade:** 1.900 (mil e novecentos) vidas.**Valor Unitário:** R\$ 0,10 (dez centavos).**Valor da Compra:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais);**Valor total da aquisição:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais);**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 30.90.39.69

– Ações: 0006 - Subação: 002418– Fonte: 1.500.100.000

Assinatura: 10/12/2024.**Pela Contratante:** Vânio Boing.**Pela Contratada:** Carlos Eduardo Pinto de Souza.

Cod. Mat.: 1045729

AGRICULTURA E PECUÁRIA**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE736.**

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Matos Costa. **OBJETO:** Instalação e operacionalização de sistema antigranizo (6 geradores). **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 222.222,18 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS** Paulo Roberto Lisboa Arruda, pela SAR e Paulo Bueno de Camargo, pelo Município. Processo **SAR 413/2024.** Cod. Mat.: 1045679

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Por intermédio do presente, a Gestora do contrato nº 012/2023, Gabriella Dornelles Chagas Pereira, vem notificar a contratada Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FAPESMIG, inscrita no CNPJ 21.420.856/0001-96, sobre a necessidade de atendimento integral às obrigações contratuais pactuadas, em face da suspensão do pagamento.

Após análise do Informe de Relatório Final de Execução/ Ofício nº 27/2024, referente aos Cursos de Capacitações do Programa Nacional de Capacitação CapacitaSUAS, verificou-se a seguinte pendência:

a. Pendência de 2.343 alunos para o alcance da meta de conclusão do contrato, que prevê o atendimento de 3.552 alunos;

Considerando o não cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência, solicitamos que, até o dia 31 de julho de 2025, a contratada adote as seguintes providências:

1. Reabertura de novas turmas, devido potenciais mudanças nas gestões municipais em 2025;
2. Encaminhamento de relatórios bimestrais contendo a relação detalhada de alunos matriculados e concluintes durante o novo período, de forma a comprovar a evolução da execução contratual;
3. Alcance de pelo menos 90% das metas previstas, correspondente a 3.197 alunos concluintes;
4. Providenciar as entregas dos materiais digitais, do material pedagógico, vídeo aulas, não sendo aceito links. Conforme consta no Termo de Referência, item 6.7 da Execução do Objeto.

O não cumprimento das propostas expostas no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, conforme previsto no contrato, visando proteger o interesse público e assegurar a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Gabriella Dornelles Chagas Pereira

Gestora do Contrato

Cod. Mat.: 1045894

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002467.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Canoinhas. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e uniformes para a banda de músicas Novos talentos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 283.790,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento em DOESC, até 31/12/2025. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024 **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann e Luciane Natalícia dos Passos, pela SAS e Juliana Maciel Hoppe, pelo Município. **SCC 5336/2024.**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002472.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Maravilha. **OBJETO:** Criação de um espaço que possa atender crianças e adolescentes de forma integral. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$60.706,89 (sessenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento em DOESC, até 30/01/2026. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024 **ASSINAM:** Maria

Helena Zimmermann e Luciane Natália dos Passos, pela SAS e Sandro Donatti, pelo Município. **SCC 6388/2024.**

Cod. Mat.: 1046160

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002469.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Ipuçu. **OBJETO:** Execução do Projeto Unindo Raízes: Fortalecendo a Cultura e o Futuro das Crianças Indígenas de Ipuçu. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 408.812,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento em DOESC, até 29/11/2025. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024 **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann e Luciane Natália dos Passos, pela SAS e Clori Peroza, pelo Município. **SCC 6266/2024.**

Cod. Mat.: 1046276

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 057/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do CONTRATO nº 010/2020 - Sub-rogado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Fica revogada a Portaria nº 018/2023. SIGEF:2024CT000708. SGP-e SCC 6380/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045564

PORTARIA SECOM Nº 058/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato nº 013/2020 - Sub-rogado, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet 4G. SIGEF: 2024CT000737. SGP-e SCC 12686/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045565

PORTARIA SECOM Nº 059/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e o Sr. **Henrique Fernandes Bez**, matrícula nº 295.025-1-01, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS". SGP-e: SECOM 2064/2024. SIGEF: 2024CT007970.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045566

PORTARIA SECOM Nº 060/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei

Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e o Sr. **Henrique Fernandes Bez**, matrícula nº 384.601-6-02, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato Sub-rogado nº 001/2020-SCC, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado. SGP-e: SCC 6132/2024. SIGEF: 2024CT008631.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045567

PORTARIA SECOM Nº 061/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e o Sr. **João Paulo Gomes Vieira**, matrícula nº 723.380-9-01, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do CONTRATO nº 007/2024 - firmado com o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, cujo objeto é a prestação de serviço técnico continuado, sob demanda, de sistema corporativos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. SGP-e: 2024CT009224 SEA: 2830/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045568

PORTARIA SECOM Nº 62/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão dos contratos de aquisição de materiais de higiene e limpeza oriundos das Atas de Registro de Preços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação.

PORTARIA SECOM Nº 63/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão dos contratos de aquisição de materiais saneantes/domissanitários oriundos das Atas de Registro de Preços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA SECOM Nº 64/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. **Adelson Pacheco Modesto**, matrícula nº 645.827-0-01, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestora e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão dos contratos de aquisição de bombona de água 20 litros oriundos das Atas de Registro de Preços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1045570

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3449 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 177518/2024**, resolve **DESIGNAR**, TANIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI, matrícula nº 306.197-3-03, professora, lotada na Gerência de Planejamento e Gestão da Diretoria de Planejamento, para responder pelo cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nível DGS/2, da SED, em substituição a titular, CELMA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 631.839-8-01, durante o usufruto de férias, no período **11/12/2024 a 20/12/2024 e 06/01/2025 e 15/01/2025.**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045913

PORTARIA Nº 3460 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 190877/2024.**

Membro 1: (Presidente): NEURA MORA, Orientadora Educacional, matrícula nº 257.631-7-05, NV/REF: 05/I, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: GLACI BEATRIZ HERMANN, Consultora Educacional, matrícula nº 251.267-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.

Membro 3: ELOISA FILETI DE SOUSA VIEIRA, Especialista em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0388.784-7-04, NV/REF: 5/B, lotada na CRE/Braço do Norte, 40 h.

Provável servidor responsável: **(O.L da L)**, Professor, matrícula nº 222.986-2.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor **(O.L da L)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, apresentando comportamentos que não condizem com a função de docência.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165,II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045917

PORTARIA Nº 3431 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme **SED 104124/2023**, **FAZ CESSAR** os efeitos a Portaria nº 1945, de 15/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.309, de 16/07/2024, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 1991, de 20/07/2023, que autorizou o afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal de Santa Catarina, ao servidor EVANDIR KRUMMENAUER, matrícula nº 380.900-5-03, cargo de Professor, na parte referente à data fim da prorrogação, que deverá ser **31/12/2024.**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045907

PORTARIA Nº 3450 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3237 de 22/11/2024 publicada no DOE nº 22402 de 25/11/2024, que designou o Engenheiro GABRIEL WAGNER OSINSKI mat. 617.528-7-01 para FISCALIZAR o CON-

TRATO CT-00246/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMA PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE, LOCALIZADA EM VIDEIRA, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3451 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3235 de 22/11/2024 publicada no DOE nº 22402 de 25/11/2024, que designou o Engenheiro ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 633.681-7-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00249/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMA PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEB CORONEL GASPARINO ZORZI, LOCALIZADA EM CAMPOS NOVOS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3452 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3298 de 29/11/2024 publicada no DOE nº 22407 de 02/12/2024, que designou o Engenheiro RONALDO CORDEIRO, matrícula. 603.468-3-02 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00104/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EEB IRMÃ GERTRUDES, LOCALIZADA EM PONTE ALTA, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3453 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3236 de 22/11/2024 publicada no DOE nº 22402 de 25/11/2024, que designou os Engenheiros ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI matrícula. 629.073.6-01 IZABELA FUSIEGER matrícula 627.686-5-01, LUÍS FELLIPE CAUDURO matrícula 971.764-1-04 e LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA matrícula. 627.886-8-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00239/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMA PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EIEF FEN NO, LOCALIZADA EM CHAPECÓ, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3454 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3299 de 29/11/2024 publicada no DOE nº 22407 de 02/12/2024, que designou o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, mat. 619.31-1-0-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00364/2023/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED), LOTE 02: EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3455 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3300 de 29/11/2024 publicada no DOE nº 22407 de 02/12/2024, que designou o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, mat. 619.311-0-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00358/2023/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED), LOTE 10 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA, LAGES/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3456 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3301 de 29/11/2024 publicada no DOE nº 22407 de 02/12/2024, que designou o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, mat. 619.311-0-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00234/2023/SED, cujo objeto é a PROJETO EXECUTIVO DE ARQ. E ENGª DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO OU AMPLIAÇÃO: LOTE 02: EEB PROF EGÍDIO BARAÚNA, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3457 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3297 de 29/11/2024 publicada no DOE nº 22407 de 02/12/2024, que designou o Engenheiro RONALDO CORDEIRO, mat. 603.468-3-02 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00116/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EEB JOÃO PAULO I, LOCALIZADA EM CORREIA PINTO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3458 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3112 de 12/11/2024 publicada no DOE nº 22395 de 13/11/2024, que designou o Engenheiro MATHEUS LORENZETTI mat. 627.613-0-1 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00130/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EEB PROFº. JOÃO BOOS, LOCALIZADA EM GUABIRUBA/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3459 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 193547/2024**, Portaria 3234 de 22/11/2024 publicada no DOE nº 22402 de 25/11/2024, que designou o Engenheiro WELLINGTON DA SILVA DESTEFANI, matrícula nº 633.681-7-01 para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00130/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EEB PROFº. JOÃO BOOS, LOCALIZADA EM GUABIRUBA/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045915

PORTARIA Nº 3432 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194185/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1799 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22299 de 03/07/2024, de LARISSA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 992.636-4-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO, código 779000037860, Município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3433 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194180/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2322 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22337 de 22/08/2024, de CLAUDIA MARA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 687.344-8-06, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB NS DA CONCEICAO, código 779000037270, Município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3434 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194136/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de MORONI NUNES FERNANDES, matrícula nº 980.326-2-07, ocupante do cargo de professor, para atuar na CEJA de Florianópolis, código 779000037270, Município de Florianópolis, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3435 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194107/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2970 de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22382 de 24/10/2024, de FILIPE SOARES LIMA, matrícula nº 641.274-2-02 ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PAULO ZIMMERMANN, código 755000232990, Município de Rio do Sul, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3436 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194030/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de YARA APARECIDA SEISL, matrícula

nº 635.600-1-01 ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO, código 777000349320, Município Curitiba, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3437 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194016/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de ELIANE NERI DE MORAIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 660.870-1-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA, código 779000043830, Município Palhoça, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3438 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 193970/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2322 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.337 de 22/08/2024, de ADRIANA MAFFIOLETTI HOFFMANN, matrícula nº 389.355-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS, código 769000934750, município de LAGUNA, na parte referente à data fim que deverá ser: **13/12/2024**.

PORTARIA Nº 3439 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 193526/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2970 de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.382 de 24/10/2024, PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA, matrícula nº 720.392-6-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SEBASTIÃO TOLEDO DOS SANTOS, código 752000116300, município de CRICIÚMA, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3440 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 193506/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2970 de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.382 de 24/10/2024, MARIANE DE ANDRADE SILVA SANTA CATARINA, matrícula nº 711.494-0-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO G SOBRINHO, código 752000131100, município de ICARA, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3441 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 193348/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de MARA CRISTINA FARIAS GIACOMOZZI, matrícula nº 355.350-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO DURVAL MULLER, código 753001016480, município de BLUMENAU, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3442 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 192234/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JONATAN LUCAS ALMEIDA WOSNIK, matrícula nº 721.324-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF JURACY MARIA BROSIG, código 754001092150, município de JOINVILLE, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/11/2024**.

PORTARIA Nº 3443 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 191944/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de SCARLATT BERNARDO CORREA, matrícula nº 689.072-5-02, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB ALICE JULIA TEIXEIRA, código 751000103910, Município Sangao, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3444 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 190647/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de ROSANE RODRIGUES DE MORAES FRANCK, matrícula nº 981.972-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN, código 805000624720, município de DIONÍSIO CERQUEIRA, na parte

referente à data fim que deverá ser: **13/12/2024**.

PORTARIA Nº 3445 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 190087/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2660 de 23/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22360 de 24/09/2024, de FERNANDA FIGUEREDO, matrícula nº 385.946-0-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEF PE HERIBERTO BORGERT, código 811000088340, Município de GRAO PARA, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3446 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 194363/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de GLAUCIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 735.086-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB IVO D'AQUINO, código 753000169690, município de GASPARGAR, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3447 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 194403/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de GUSTAVO GOETTEN KLAAR, matrícula nº 989.488-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB IRMA IRENE, código 777000748370, município de SANTA CECILIA, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045908

PORTARIA Nº 3448 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 188683/2024**, a dispensa efetuada pela Portaria nº 3255 de 25/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.403 de 26/11/2024, de LUCIMERI PERES, matrícula nº 325.534-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ROSINHA CAMPOS, código 779000018050, município de FLORIANÓPOLIS.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045912

EXTRATO Nº 3461 de 11/12/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, **SED 7901/2024**, Estagiários:

01 - Elaine Ribeiro do Nascimento, Início: 09/10/2024, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Coronel Lara Ribas;
02 - Ana Clara Almeida, Início: 25/10/2024, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Bernardino;
03 - Gabriel Scheneider de Almeida, Início: 25/10/2024, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Bernardino;
04 - Maria Eduarda Alves, Início: 01/11/2024, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Letícia Possamai;
05 - Tayna Ferreira Baungarten, Início: 04/11/2024, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gama Rosa;
06 - Melissa Gabrielli Vezaro, Início: 01/11/2024, TC: 63, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Nelson Horostecki;
07 - Ana Maria Duarte Muniz, Início: 12/04/2024, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre Antonio Trivellin;
08 - Eduarda Varela Machado, Início: 03/06/2024, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Major Otacilio Couro;
09 - Tamiris Antunes Mariano, Início: 03/06/2024, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Egidio Baraúna;
10 - Alexandro Rosa de Camargo Santos, Início: 27/05/2024, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Industrial de Lages;
11 - Arthur Silva Melo, Início: 08/05/2024, TC: 51, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Quitéria;
12 - Ian de Lima Laureano, Início: 16/05/2024, TC: 58, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Nicodemus;
13 - Kauê Bitencourt Fernandes, Início: 03/06/2024, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Lúcia Fernandes Lopes;
14 - Adonay Valnier Rodrigues, Início: 01/11/2024, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB de Meleiro;
15 - Jeremias Seide da Silva, Início: 09/09/2024, TC: 56, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Attela Jenichen;
16 - Mezaque Kánkã Gonçalves, Início: 01/11/2024, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cacique Vanhkre;
17 - Patricia Segri Rodrigues, Início: 01/11/2024, TC: 64, Valor: R\$

380,00, Lotação: EEB Cacique Vanhkre;
18 - André Antonio dos Anjos Muller, Início: 01/11/2024, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB professora Julieta Lentz Puerta;
19 - Gizele Cristina Lopes de Souza, Início: 07/11/2024, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Benta Cardoso;
20 - Isabela Sofia dos Santos, Início: 01/11/2024, TC: 38, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis,
21 - Evelyn Vitória da Silva Gonçalves, Início: 01/11/2024, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Tancredo Neves;
22 - Aline Mikaela dos Santos Lima, Início: 08/08/2024, TC: 68, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rubens de Arruda Ramos;
23 - Bianca Nunes Varela, Início: 03/06/2024, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rubens de Arruda Ramos;
24 - Carlos Eduardo de Souza Barbosa, Início: 19/06/2024, TC: 63, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Major Otacilio Couto;
25 - Emanuel Moraes de Souza, Início: 10/06/2024, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Quitéria;
26 - Gabriela Batistela Silva, Início: 06/05/2024, TC: 59, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre Antonio Trivellin;
27 - Gustavo Cordeiro Sleiman, Início: 02/08/2024, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Visconde de Cairu;
28 - João Paulo Alves da Silva, Início: 01/08/2024, TC: 66, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre Antonio Vieira;
29 - Maria Vitória do Amaral de Souza, Início: 08/08/2024, TC: 67, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Zulmira Auta da Silva;
30 - Tamiris Antunes Mariano, Início: 03/06/2024, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Egidio Baraúna;
31 - Wellington Alexandre Fernandes da Silva, Início: 19/06/2024, TC: 61, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Lúcia Fernandes Lopes;
32 - Adrieli Vitória Ramos de Oliveira, Início: 08/05/2024, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Vidal Ramos Junior;
33 - Altair Luiz Rech Junior, Início: 01/11/2024, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Videira;
34 - Yasmin Senna da Silva, Início: 29/10/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cecília Rosa Lopes;
35 - Kamilly Dantas, Início: 01/11/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cecília Rosa Lopes;
36 - Yamini Pó Tánh Fidelis, Início: 07/11/2024, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEF Fen Nó;
37 - Erik da Silva Barbosa, Início: 04/11/2024, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Zelia Scharf;
38 - Maria Eduarda Reis Sassi, Início: 02/09/2024, TC: 43, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente João Gourlart;
39 - Marcos Vinicius Salvador, Início: 11/11/2024, TC: 64, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Chapecó;
40 - Daniela Passing de Sousa Santos, Início: 11/11/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Frederico Rolla;
41 - Natália Kanzler Zenari, Início: 06/11/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Wanderley Júnior;
42 - Julia Soares Garcia, Início: 01/11/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Laurita Dutra de Souza;
43 - Yuri Silva Bueno Prado, Início: 06/11/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Aderbal Ramos da Silva;
44 - Maria Esdra Ribeiro da Rosa Santos, Início: 13/11/2024, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Casimiro de Abreu;
45 - Maitê Bezerra da Silva, Início: 01/11/2024, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Ituporanga;
46 - José Gregório Sanchez, Início: 11/11/2024, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Francisco;
47 - Renã Bilíco Jack, Início: 12/11/2024, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Germano Wagerfuhr;
48 - Yasmin Ferannes Ribeiro, Início: 13/11/2024, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Lucínio Korte;
49 - Kaue Garcia da Silva Mette, Início: 06/11/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Orlando Bertoli;
50 - Roberta Lucieli Ribeiro, Início: 08/11/2024, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Gracinda Augusta Machado;
51 - Julia Xavier, Início: 14/11/2024, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Argeu Furtado;
52 - Kaina Edu Rodrigues Rocha, Início: 11/11/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Vicente Silveira;
53 - Carol Cristal Ariatti, Início: 13/11/2024, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Soror Angélica;
54 - Alanis Mayumi da Cunha Gisto Conceição, Início: 11/11/2024, TC: 44, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Daniela Pereira;
55 - Emelly Cristina Vieira Dellalibera, Início: 06/11/2024, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Felisberto de Carvalho;
56 - Evelyn Rosa Burin, Início: 08/11/2024, TC: 63, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Macário Borba;
57 - Tamires Borba da Cunha, Início: 13/11/2024, TC: 64, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Macário Borba;
58 - Keila Gibelis Ortiz Mendoza, Início: 11/11/2024, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Aleixo Dellagiustina;
59 - John Peter Alexandre, Início: 11/11/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Mont Alverne;
60 - Mariana Oliveira Borges, Início: 14/11/2024, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Normélio Cunha;
61 - Maria Luiza Aparecida Pelozato Antunes, Início: 18/11/2024, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jacó Anderle;

62 - Vilma Carolina Dambroz Nied, Início: 13/11/2024, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carlos Fries;
63 - Cristiano Araújo Rodrigues, Início: 21/11/2024, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jacó Anderle;
64 - Maria Eduarda da Silva, Início: 01/11/2024, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Vicente Gomes;
65 - Andressa Andrade Dreher, Início: 01/12/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler;
66 - Alice Lemos de Queiroz, Início: 02/05/2024, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB José Clemente Pereira;
67 - Karollini Neves Policarpo, Início: 18/11/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Ceja de Florianópolis;
68 - Camila Almeida, Início: 19/11/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria José Barbosa Vieira;
69 - Maria Juliana Silva Souza, Início: 22/11/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria do Carmo Lopes;
70 - Isadora dos Santos Ghedin, Início: 01/11/2024, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria da Glória Silva;
71 - Daiani Pacheco Rosani da Silva, Início: 01/11/2024, TC: 62, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Princesa Isabel;
72 - Alex Simão Rabelo, Início: 01/11/2024, TC: 63, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Padre Schuller;
73 - Gabrieli Patricio, Início: 01/11/2024, TC: 64, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Caetano Bez Batti;
74 - Maria Eduarda Teixeira Graciosa, Início: 01/11/2024, TC: 61, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Heriberto Hulse;
75 - Cristiane Heinzen, Data de início: 21/11/2024, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Silva Jardim.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045918

EXTRATO Nº 3462 de 11/12/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº 02, **SED 7901/2024**, Estagiários:

01 - Diogo Mohr May, Data de rescisão: 01/11/2024.
02 - Paulo Victor Walter, Data de rescisão: 01/11/2024.
03 - Gabriela Buss de Oliveira, Data de rescisão: 31/10/2024.
04 - Erica Vitória Ferreira Soares, Data de rescisão: 04/11/2024.
05 - Kailani Oliveira Guedes, Data de rescisão: 14/10/2024.
06 - Maria Eduarda Estácio Luís, Data de rescisão: 03/11/2024.
07 - Ester Borges Vertuoso, Data de rescisão: 15/11/2024.
08 - Alison Niero, Data de rescisão: 22/10/2024.
09 - Maria Eduarda Staniasck Dallazem, Data de rescisão: 15/10/2024.
10 - Jaqueline Hinsching Martins, Data de rescisão: 08/11/2024.
11 - Ana Júlia Lehmann dos Santos, Data de rescisão: 09/11/2024.
12 - Julia Machado Silveira, Data de rescisão: 01/10/2024.
13 - Ágatha Stefani Leandro Barbosa, Data de rescisão: 25/11/2024.
14 - Karlani de Souza Buttner, Data de rescisão: 09/11/2024.
15 - Agatha Christina Miranda Colombo, Data de rescisão: 01/11/2024.
16 - Elina Cardoso de Oliveira, Data de rescisão: 08/11/2024.
17 - Larissa Fagundes Kreuzsch, Data de rescisão: 24/09/2024.
18 - Gabriela Buss de Oliveira, Data de rescisão: 08/11/2024.
19 - Kelen Karoline de Arruda, Data de rescisão: 25/11/2024.
20 - Ana Júlia da Silva, Data de rescisão: 26/11/2024.
21 - Isabel de Lara, Data de rescisão: 31/12/2024.
22 - Vinicius Rodrigues de Lima, Data de rescisão: 01/11/2024.
23 - Eduarda Gastring, Data de rescisão: 29/11/2024.
24 - Robson Miguel Antunes Hoffmann Kempner, Data de rescisão: 30/06/2024.
25 - Daniele Vitória Pinheiro, Data de rescisão: 19/09/2024.
26 - Jheyner Vitória Pacheco Siqueira, Data de rescisão: 04/11/2024.
27 - Julia Fernanda dos Santos, Data de rescisão: 08/11/2024.
28 - Renata Antunes Morais, Data de rescisão: 12/11/2024.
29 - Carolina Zembrani Ferreira, Data de rescisão: 14/11/2024.
30 - Emily de Oliveira Peixer, Data de rescisão: 22/11/2024.
31 - Maia José Fonseca da Silva, Data de rescisão: 27/11/2024.
32 - Helcimar Nazareth Araguatamay Carvajal, Data de rescisão: 15/11/2024.
33 - Thalita Milene Cardoso, Data de rescisão: 11/11/2024.
34 - João Luiz Joris Pasterzak, Data de rescisão: 23/11/2024.
35 - Guilherme da Silva de Freitas, Data de rescisão: 11/11/2024.
36 - Vitória Ilse dos Santos, Data de rescisão: 05/11/2024.
37 - Ana Diulia Gomes Bosa, Data de rescisão: 20/12/2024.
38 - Cauã Fábio de Lima Briske, Data de rescisão: 20/12/2024.
39 - Mirella Fernandes Pires, Data de rescisão: 12/11/2024.
40 - Lara Petersen, Data de rescisão: 30/10/2024.
41 - Letícia Vitória Floriano Haskel, Data de rescisão: 18/11/2024.
42 - Elen Natasha dos Santos Correa, Data de rescisão: 15/11/2024.
43 - Bruno da Silva Machado, Data de rescisão: 01/11/2024.
44 - Alice Lemos de Queiroz, Data de rescisão: 31/12/2024.
45 - Julia Erhart, Data de rescisão: 20/12/2024.
46 - Andreza Amaral Antunes, Data de rescisão: 30/11/2024.
47 - Vinicius dos Santos Pereira, Data de rescisão: 30/11/2024.

48 - Vitória Rech dos Santos, Data de rescisão: 30/11/2024.
 49 - Fernanda Rafaela Lopes Nogueira, Data de rescisão: 27/11/2024
 50 - Luiz Daniel Monteiro Welter, Data de rescisão: 24/09/2024
 51 - Lia Ester Costa Cardoso, Data de rescisão: 20/12/2024
 52 - Letícia Felipe Weber, Data de rescisão: 01/12/2024.
 53 - Carine Barancvelli, Data de rescisão: 18/12/2024.
 54 - Rayane Milena Alves, Data de rescisão: 01/12/2024.
 55 - Gabrieli da Silva Zanchet, Data de rescisão: 29/11/2024.
 56 - Lara Petersen, Data de rescisão: 01/11/2024.
 57 - Jéssica Ferreira Ribeiro, Data de rescisão: 22/11/2024.
 58 - Adriano Junior Costa de Souza, Data de rescisão: 31/12/2024.
 59 - Vitória Cristina Fernandes Rucks, Data de rescisão: 31/12/2024.
 60 - Maricléia Silva Ramos, Data de rescisão: 31/12/2024.
 61 - Kelli Eduarda Balensiefer Bido, Data de rescisão: 31/12/2024.
 62 - Yuri Gasparin Quadro, Data de rescisão: 31/12/2024.
 63 - Amanda Priscila Narciso, Data de rescisão: 01/12/2024.
 64 - Carlso Eduardo Lopes Paes, Data de rescisão: 09/12/2024.
 65 - Ana Carolina Maciel Lima, Data de rescisão: 01/12/2024.
 66 - Djeniffer Peruzzo Thibes, Data de rescisão: 01/12/2024.
 67 - Maelen da Silva Ezequiel, Data de rescisão: 31/12/2024.
 68 - Yara Kauani Nunes Mees, Data de rescisão: 28/11/2024.
 69 - Fabiana Ferreira, Data de rescisão: 17/11/2024.
 70 - Gabrielly da Silva, Data de rescisão: 26/10/2024.
 71 - Ketlin de Melo Ferrazzo, Data de rescisão: 10/10/2024.
 72 - Ana Júlia Ribeiro Carvalho, Data de rescisão: 01/12/2024.
 73 - Isaac Brandeleiro Armando, Data de rescisão: 20/11/2024.
 74 - Agnes Grassi Felici, Data de rescisão: 01/12/2024.
 75 - Marileia Anna Strelow, Data de rescisão: 31/12/2024.
 76 - Thielle Roberta Marckmann Schilling, Data de rescisão: 31/05/2024.
 77 - Bárbara de Souza Rode, Data de rescisão: 04/11/2024.
 78 - David Augusto dos Santos, Data de rescisão: 16/10/2024.
 79 - Kauanny Vitória Almeida Silva, Data de rescisão: 11/11/2024.
 80 - Maria Eduarda Moraes, Data de rescisão: 14/12/2024.

81 - Sophia Cardoso Pereira dos Santos, Data de rescisão: 01/12/2024.
 82 - Júlia Caroline Moreira, Data de rescisão: 11/11/2024.
 83 - Daniella Piloni Meurer, Data de rescisão: 01/11/2024.
 84 - Fernanda Soares Burin, Data de rescisão: 31/12/2024.
 85 - Amanda Eduarda Kozerski, Data de rescisão: 14/12/2024.
 86 - Carine Paulino da Silva, Data de rescisão: 14/12/2024.
 87 - Amanda Luiza Moraski, Data de rescisão: 31/12/2024.
 88 - Laila Aparecida Xavier Zapella, Data de rescisão: 01/01/2025.
 89 - Maicon Angelo Dias de Souza, Data de rescisão: 01/12/2024.
 90 - Emerson Davi da Silva Pereira, Data de rescisão: 19/12/2024.
 91 - Emilly Xavier dos Santos, Data de rescisão: 27/11/2024.
 92 - Isabelly Julia da Silva Signorini, Data de rescisão: 14/12/2024.

ARISTIDES CIMADON
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045921

EXTRATO Nº 3463 de 11/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS0210. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de XANXERÊ/SC. **OBJETO:** Construção de quadra de esportes na EMEB Cirilo Dal Oglio.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 275.697,43 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) repassado pela SED em parcela única e R\$ 75.697,43 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) pelo município a título de contra partida, **DOS RECURSOS:** O concedente promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária NE nº 2024NE013401 de 06/12/2024, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora

450001-00001, Transferência Especial Voluntária nº 2024/000210, Fonte 1.500.100.000.

PRAZO E VIGÊNCIA: Este termo terá início a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025. DATA: Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon, pela SED, e Oscar Martarello, pelo Município. Processo: **SCC 18303/2023**

ARISTIDES CIMADON
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1045923

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1820.

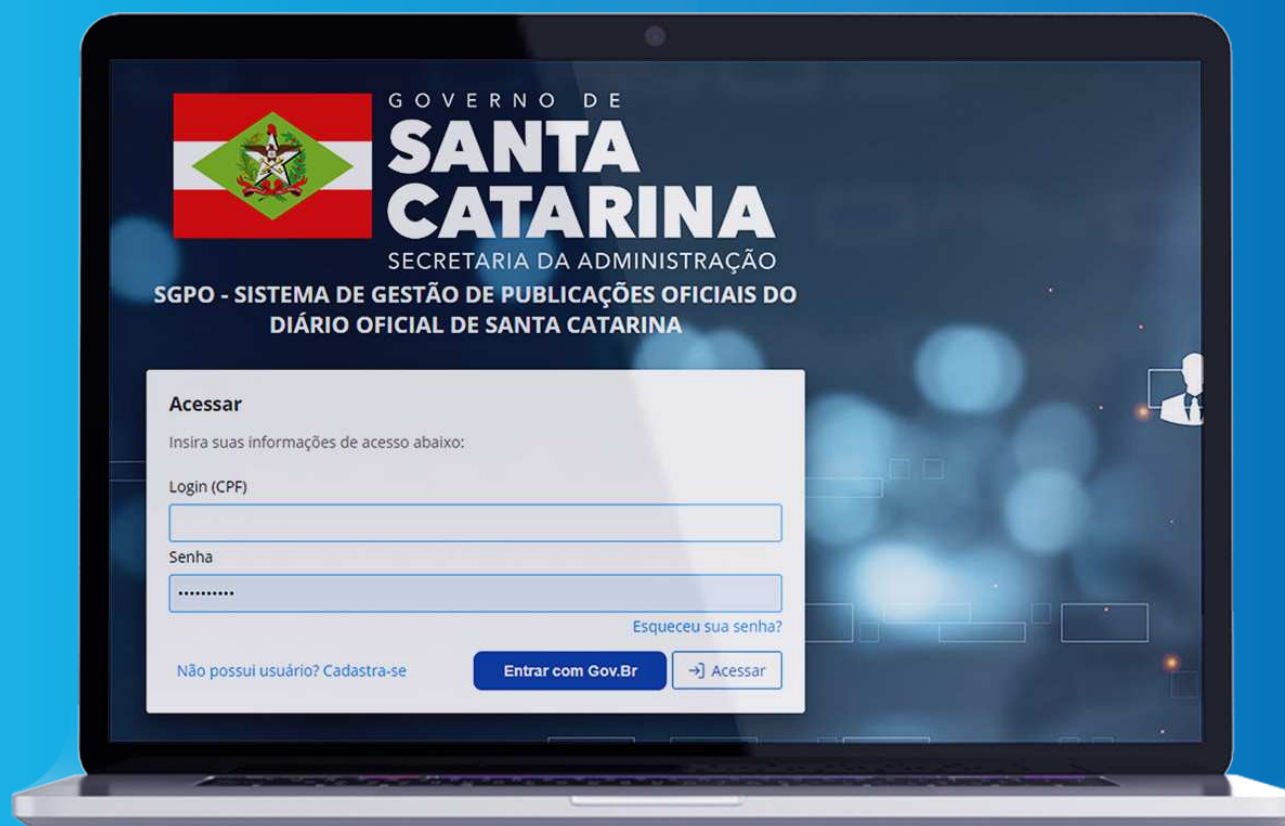
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED. **CONVENIENTE:** Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI. **OBJETO:** Execução do Projeto "Educação ambiental e patrimonial na Região do Vale do Araranguá".

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** Nota de Empenho nº 2024NE012171 de 11/11/2024, no valor de R\$ 238.898,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais), Elemento de Despesa 33.50.41; Nota de Empenho nº 2024NE012172 de 11/11/2024, no valor de R\$11.102,00 (onze mil e cento e dois reais) Elemento de Despesa 44.50.42. Programa de Transferência nº 2022/011630, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 14227. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Luciane Bisognin Ceretta, pela Fundação. Processo: **SED 71329/2022**

Cod. Mat.: 1045849

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 845/24, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **DUAS RODAS INDUSTRIAL S.A.**, Jaraguá do Sul (SC), CNPJ nº 84.430.149/0001-09, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Alterando a Resolução nº 739/18, de 11 de dezembro de 2018. **Características do Incentivo: 1) Montante** de até R\$28.063.378,46 (vinte e oito milhões, sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) acrescido nos termos da Resolução nº 739/18, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Deliberativo do PRODEC, permanece o percentual de incentivo de 75%, sobre o incremento do ICMS NORMAL, passando a ser calculado sobre a média gerada no período de julho de 2023 a junho de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da solicitação” **2) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 80.694.102/XXXX-XX, MIT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 15.764.224/XXXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato.; Florianópolis, 31 de outubro de 2024. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1045770

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1626 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 8514/2024, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula nº **0609.723-5-01**, para, a partir de 09/04/2024, fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR002296

Objeto: Pavimentação asfáltica de trecho da estrada rural nº 70, localizada na área rural do município de Campos Novos com a finalidade de promover melhores condições de tráfego e dar celeridade ao escoamento de produtos agropecuários.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1045690

PORTARIA Nº 1627 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 41880/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula nº **0715855-6-01**, para, a partir de 06/12/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2023TR001011

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Valdemar Gomes Porto no município de Passo de Torres/SC.

Processo: SCC 7617/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1045692

PORTARIA Nº 1628 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 41861/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula nº **0715855-6-01**, para, a partir de 06/12/2024, fiscalizar o serviço, n.º

Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2023TR001008

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral Rio Amelia, no município de Braço do Norte/SC.

Processo: SCC 8910/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1045693

PORTARIA Nº 1629 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 37737/2024, os Engenheiros, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula nº **0644155-6-01**, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula nº **0618807-9-01** e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula nº **0641248-3-01**, para, a partir de 06/12/2024, constituírem Comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-092/2022

Objeto: Execução dos serviços de recuperação de contenção na SC-435, Trecho: Entr. BR-282 (p/ Águas Mornas) – São Bonifácio, no KM 10+200, município de Águas Mornas/SC.

Processo: SIE 21380/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1045695

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012/2020.

Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN. **Objeto:** Inclusão, no Anexo B, da ocupação da faixa de domínio por adutora implantada na rodovia SC-370, trecho: Entr. SC-108 (p/ São Ludgero) – Gravatal (Entr. SC-435), entre o km 146+525 e o km 147+400, lado direito, numa extensão de 875 (oitocentos e setenta e cinco) metros, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 11.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedro Joel Horstmann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1045656

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 101/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-150, trecho: Entr. SC-355 (p/ Catanduvas) – Luzerna (Entr. SC-453), no km 59+357, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de drenagem pluvial. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 11.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Sirivaldo José Barbieri, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1045658

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 107/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE - CEPRA. **Objeto:** Utilização das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de linhas de distribuição de energia elétrica implantadas ou em implantação relacionadas no Anexo. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 11.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Patrique Alencar Homem, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1045659

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 110/2024.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-477, trecho: Doutor Pedrinho – Benedito Novo, entre o km 161+875 e o km 162+060, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio público para pedestres. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 11.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hartwig Persuhn, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1045660

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 113/2024.

Permissora: SIE. **Permissionária:** EVEREST INCORPORADORA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Morro da Fumaça (Entr. Sul SC-445) – Criciúma (Entr. Leste Anel Rodoviário), no km 19+500, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 11.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedrinho Alcebíades Patrício, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1045661

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo

Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2023TR001325 (Processo: SCC 15824/2024)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **FLORIANÓPOLIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº **2023TR001325**, até o dia 20/03/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045846

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo

Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2023TR001325 (Processo: SCC 15824/2024)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **FLORIANÓPOLIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº **2023TR001325**, até o dia 20/03/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045841

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR1207 (Processo: SCC 14763/2024)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIDAUC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA PRIMEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **15.12.2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Cleomir Antônio Battisti, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1045930

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3229/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00025772/2024, RESOLVE:

ALTERAR a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para elaboração, implantação,

atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

SUBSTITUIR a servidora **MICHELLE DE FREITAS**, matrícula 0962413901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pelo servidor **JEFERSON JOEL FERREIRA**, matrícula 0663226202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, como presidente da referida Comissão.

DESIGNAR, o servidor **LEOCÁDIO QUINTINO DEBACHER**, matrícula 0655477602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, para compor a Comissão, como membro.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045635

PORTARIA nº 3242/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00133473/2024, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, os(as) servidores(as) abaixo indicados a conduzir veículo oficial da SEJURI.

* **MAICON DOUGLAS CASTRO BEZERRA**, matrícula 0722434601, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, em exercício na CASER03.
* **MARIANA RAFAELA PICININ**, matrícula 0644889502, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, em exercício na CASER03.
* **RONALDO PASINATO**, matrícula 0614579503, ocupante do cargo de PEDAGOGO, em exercício na CASER03.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045887

PORTARIA Nº 3249/GABS/SEJURI/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAP 99099/2024.

CONSIDERANDO a elevada demanda de formações profissionais e continuadas em todo o sistema prisional do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento constante de todos os servidores em atividade no sistema prisional catarinense para o devido aprimoramento da qualidade técnica e profissional de seus recursos humanos, objetivando melhoria constante nos serviços prestados e nos resultados apresentados à sociedade;

CONSIDERANDO a dificuldade de mobilização de servidores especializados para atender a necessidade de multiplicação de conhecimento, técnicas e táticas operacionais em todos os níveis por conta dos extremos territoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o uso de recursos, facilitar a logística e aproximar o órgão de formação e seus docentes de seu domicílio profissional, facilitando a promoção de ações voltadas a realidade local e suas necessidades previstas ou emergenciais;

CONSIDERANDO a ação estratégica da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) no desenvolvimento de ações formativas, reflexivas e propositivas por meio de atividades educacionais a fim de efetivar a estratégia de universalização e uniformização das atividades em todo o sistema penitenciário catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir local adequado para a formação técnico/profissional, sendo este compatível com uso de armas de fogo e instrumentos de menor potencial ofensivo;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações para futuro planejamento e remanejamento estratégico de recursos para formação e capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Treinamento Tático e Operacional Sul do Sistema Prisional Catarinense, localizado na 2ª Região, devendo ser utilizada a sigla CTTOP2.

Art. 2º Estabelecer área para treinamento e aperfeiçoamento profissional na Penitenciária Sul, doravante denominado Centro de Treinamento Tático Operacional Sul (CTTOP2), subordinado administrativa e hierarquicamente à Superintendência Regional Sul e tecnicamente à Superintendência de Ensino e Formação (SENF) da Polícia Penal e à Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

Parágrafo único. O Coordenador de Ensino e Formação e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, conjuntamente com o Superintendente Regional da 2ª Região do

Sistema Prisional, estabelecerão regras para uso e conservação do respectivo local de treinamento e instrução em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria.

Art. 3º Vincular a Supervisão do Centro de Treinamento Tático e Operacional Sul administrativa e hierarquicamente ao Gabinete do Superintendente Regional da 2ª Região do Sistema Prisional Catarinense e, tecnicamente, em suas atividades educacionais, ao Coordenador de Ensino e Formação e ao Diretor da ACAPS.

Art. 4º Atribuir ao Superintendente Regional da 2ª Região do Sistema Prisional o dever de articular, conjuntamente com a Supervisão do Centro de Treinamento Tático e Operacional Sul, o necessário para efetivação das ações educacionais promovidas pela ACAPS, devendo também zelar pela manutenção e conservação do CTTOP2.

Art. 5º Impor ao Supervisor do CTTOP2 a competência para o desenvolvimento das suas atividades atento às atribuições previstas na Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, no Decreto nº 1.731, de 8 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, respeitando as demais diretrizes estabelecidas pela ACAPS, buscando o desenvolvimento permanente de atividades educacionais de interesse da SAP.

Art. 6º Os custos relacionados às ações descritas serão provenientes do orçamento geral já previsto da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social.

ROBERVAL D'AVILA FERRAZ
Diretor do Departamento de Polícia Penal

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1045922

PORTARIA nº 3232/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00139361/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue:

RICARDO GERCINO RAMOS, matrícula 0984630104, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 06/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045639

PORTARIA nº 3233/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00139398/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

CLEVERSON MIRANDA DE ARRUDA, matrícula 0633797001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 06/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045640

PORTARIA Nº 3244/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 140081/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

MARIA TERESA OLIVO SAVI, matrícula 0633802002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 09/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045882

PORTARIA Nº 3241/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP139376/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

GABRIEL TONIAZZO, matrícula 0633936001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 06/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045891

PORTARIA nº 3243/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00139949/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPAO, matrícula 0659059401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 07/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045896

PORTARIA nº 3245/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00140059/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

JERSON ADRIANO WAGNER, matrícula 0961958503, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, a contar de 07/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045901

PORTARIA nº 3246/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00139976/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

IGOR REMOR VICENTE, matrícula 0694006402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 09/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045906

PORTARIA Nº 3247/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP140026/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

ELVIO JULIANO DA SILVA JARDIM, matrícula 0376959304, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 08/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045910

PORTARIA nº 3248/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00139985/2024, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
JOZIAS SILVA SALES, matrícula 0633929801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 08/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045916

PORTARIA Nº 3238/GABS/SAP/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00056240/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FERNANDA VERONICA FABER**, matrícula 0955671001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045680

PORTARIA Nº 3227/GABS/SEJURI/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00123448/2024, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO no âmbito do Fundo Rotativo do Médio Vale do Itajaí, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

Membros Titulares
*HUGO KEY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 0628078-1-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
*RODRIGO SAMPAIO, matrícula 0619636-5-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
*FERNANDO RAUBER, matrícula 0399009-5-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045820

PORTARIA nº 3230/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022087/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ANDERSON FONTANA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 0633946801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045636

PORTARIA nº 3231/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016470/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do

Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ROGEL MIRANDA PERCOSKI**, matrícula 0633906901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045637

PORTARIA nº 3234/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00065080/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MARIANA FLORES GHEDINI**, matrícula 0633945001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045642

PORTARIA nº 3235/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00071755/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **DIONES RAEI REBELATTO HEXSEL**, matrícula 0633754601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045643

PORTARIA nº 3236/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00084458/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ CORREA SILVA**, matrícula 0971716102, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045653

PORTARIA nº 3237/GABS/SEJURI/2024 de 11/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091686/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JONI FORNECK**, matrícula 0633741401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 07/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045654

PORTARIA nº 3226/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136511/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JUNIOR**, matrícula 0350423901, ocupante da função DIRETOR DO PR31, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR30 (PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **IURI ELIAS BERWANGER**,

matrícula 0953220002, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2025 a 16/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045645

PORTARIA nº 3239/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127520/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ADELMO DE MORAIS**, matrícula 0923407101, ocupante da Função DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO JOSÉ BIZATTO**, matrícula 0393255901, durante o usufruto de férias, no período de **14/11/2024 a 28/11/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1045716

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2024TN2102 - SAP 00129258/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE**, com a empresa **BRASPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal Presídio Feminino de Chapecó/, com a disponibilidade de 10 vagas previstas. **DATA:** 11 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo e **ARTUR DEISS NETO**, pela Empresa. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.
Cod. Mat.: 1045855

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 555 de 03/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Águas de Penha Saneamento SPE S.A., CNPJ: 23.486.042/0001-80. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Penha. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8232 e -48,6505. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 1.874,88. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 60,48. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,60. Horas: 16:48. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 71,80. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1045813

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 548 de 02/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: POSTO AGRICOPEL LTDA, CNPJ: 83.488.882/0014-28. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Araquari. Coordenadas (Grau Decimal): -26,4378 e -48,8143. Volume máximo mensal captado (m³): 2.214. Volume máximo diário captado (m³): 73,8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,69. Horas de captação por dia: 20:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**.
Cod. Mat.: 1045815

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 524 de 22/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ivar Jose Crepaldi CPF:733.xxxxx-34. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Macieira - SC Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,8695°; -51,3644°. Volume mensal captado (m³/mês): 2.320,79 Volume máximo diário captado (m³/dia): 27,849.5. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,17. Horas: 7:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 485. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1045817

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 562 de 05/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: FRIGORÍFICO ANA ROSA LTDA, CNPJ: 79.946.141/0001-51. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Pinheiro Preto/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0439 e -51,2263. Volume máximo mensal captado (m³): 2.435,7. Volume máximo diário captado (m³): 80,08. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,4. Horas de captação por dia: 09:32. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 58. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1045818

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 564 de 05/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: RICARDO E MARCIA PAZIN, CPF:347.xxx.xxx-53. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Pinheiro Preto/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0458 e -51,2212. Volume máximo mensal captado (m³): 1.131,5. Volume máximo diário captado (m³): 37,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,2. Horas de captação por dia: 06:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 35,5. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1045840

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 552, de 02/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: IDOVINO JOAO BALDISERA. CPF: 437.xxx.xxx-44. Captação: Subterrânea. Aquífero: (af1_2). Município: Rio das Antas – SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9879 -51,0463. Volume máximo mensal captado (m³): 506,333. Volume máximo diário captado (m³): 16,33. Vazão máxima pretendida (m³/h): 14. Horas de captação por dia: 1:10. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 70. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1045842

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 559, de 04/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: GENUÍNO J. SCAPINELLO. 134. xxx.xxx-91. Captação: Subterrânea. Aquífero: (af1_2). Município:

Fraiburgo -SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0855 -50,9722. Volume máximo mensal captado (m³): 481,74. Volume máximo diário captado (m³): 15,54. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,11. Horas de captação por dia: 14. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 106. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1045844

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 535 de 27/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Edino Mocelin, CPF: 087.xxx.xxx-89; Rodrigo Mocelin, CPF:080.XXX.XXX-93 e Jandir Mocelin, CPF: 015.XXX.XXX-04. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Águas Frias. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -26,8321°/Long -52,8542°. Volume mensal captado (m³/mês): 526,2083. Volume máximo diário captado (m³/dia): 17,3. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,325. Horas de captação: 4. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 130. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano, criação e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1045847

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 523 de 22/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: UNIMIN DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.139.066/0006-26. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Jaguaruna. COORDENADAS: -28,6267 e -48,9964. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 9,25. VOLUME MÁXIMO CAPTADO (m³/dia): 166,66. VOLUME MÁXIMO CAPTADO (m³/mês): 3.833,18. HORAS POR DIA: 18:00. DIAS POR MÊS: 23. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1045850

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 070/2024/SES

DESIGNAR: GUILHERME BREGUNCCI PONTELLO, Eng. Eletricista, Mat. 628444-1-01, CREA/SC 161202-5-SC, Lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 168/2024 - ATA de Registro de Preços nº 004/2024/GEOMA para Edifício Halley/Prédio Sede da SES - LOTE III, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa - B4 ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1045625

Portaria nº 1615, de 10/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5025198-92.2024.8.24.0090, e considerando os

termos constantes no processo SES 00160530/2024, para fins de regularização funcional da servidora **GISELY MEDEIROS MAZUR DOS SANTOS**, matrícula nº 0962622-0-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 03/08/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 61/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.705 de 06/02/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 208/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.718 de 24/02/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 77/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.970 de 01/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045583

Portaria nº 1612, de 09/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5030806-71.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00195529/2024, para fins de regularização funcional do servidor **AIRA ANTUNES DE LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0390027-4-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 12/10/2011, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 768/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.437 de 15/10/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 652/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.674 de 03/10/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 660/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.928 de 22/10/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 764/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.171 de 26/10/2015 referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 884/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.639 de 19/10/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045584

PORTARIA nº1625, de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para a Comissão de acompanhamento de Obra da **Unidade Cardiológica do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

- Aldilete Cardoso Alves Fantuci – Mat. 342202-0-03 - Diretora Geral
- Maria da Graça Pasquotto de L. Assef – Mat.292565-6-01 – Gerente Técnica
- Sandro Dolinski – Mat. 386649-1-02 – Gerente Administrativo
- Fabiane Guizoni – Mat. 343340-4-02 –Gerente de Enfermagem
- Pauline Meller Vieira – Mat. 959089-7-01 – Divisão de Compras e Suprimento
- Neide Luzia Poffo – Mat. 350850-1-02 – Enfermeira CCIH
- Carlos Alexandre Beckert – Mat. 974408-9-01 – Engenharia Clínica
- Gabriel Luckmann – Mat. 373486-2-02 – Coordenador Unidade Cardiológica
- Fabiana Apª Carvalho da Luz – Mat. 731763-8-01 – Asses. Gabinete Direção
- Cleber Angelo Leite – Mat. 959790-5-01 – Coord. Setor de Manutenção
- Marcio Lavina – Mat. 634338-4-02 – Engenheiro Civil
- Gustavo H. Ferreira de Mesquita – Mat. 638046-8-01 – Engenheiro Mecânico
- Lúcio Alves Xavier – Mat. 634404-6-01 – Engenheiro Elétrico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1045782

PORTARIA SES Nº 1627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços SUS, ano âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais;

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º – A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência **Dezembro de 2024**, para os serviços sob Gestão Municipal, descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 5 (cinco) dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES nº 1627/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência DEZEMBRO/2024								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	1644-6	50.848-9	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.043.947,56
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R\$ 1.923.947,56	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R\$ 120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	R\$ 1.689.623,05	R\$ 1.739.623,05
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	R\$ 50.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	R\$ 1.304.000,00	R\$ 1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.957.124,32	R\$ 3.659.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00

São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
								R\$ 26.375.783,82

Cod. Mat.: 1046108

PORTARIA Nº 1618 de 10/12/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 42710/2023** o servidor Arlei Marcelo Deffaci, matrícula nº 0377680-8-01, no cargo de Médico, lotado na Gerência Técnica do Centro de Hematologia e Hemoterapia, em **SUBSTITUIÇÃO** do servidor Antônio César de Souza, matrícula 245400-9-02, no cargo Médico, lotado no Ambulatório do Hemosc – Lages, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1045766

PORTARIA nº 1620 de 10/12/2024

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 146229/2024 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, Luzane Medianeira Pinheiro Rosa, matrícula nº 0365978-0-01, cargo de Enfermeira, lotada Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras, Julia Pili Palacios, matrícula nº 0961993-3-01, cargo de Arquiteta, lotada na Gerência de Obra e Projetos e Renata Zomer de Albernaz Muniz, matrícula nº 0960976-8-01, no cargo de Médica, lotada na Gerência de Regulação e de Internação Hospitalar, todas da Secretaria de Estado da Saúde para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas alterações de informações promovidas em registros de ponto, com uso indevido de dados, por parte do ex-servidor da SES R.A.H., matrícula nº 0615965-6-02, admitido, à época, em caráter temporário, na competência de Analista de Sistemas e do servidor V.E.V., matrícula nº 0673299-2-01, efetivo e estável, no cargo de Técnico em Informática, lotado na SES.. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, o artigo 29, incisos III e IX, artigo 30, inciso VII e artigo 43, incisos IV e X, todos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1045779

PORTARIA nº 1621/2024 de 10/12/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 106144/2022, resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável, **Michelle Lopes Martins**, matrícula 0362458-7-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela contratação de serviços ao Hospital Tereza Ramos entre setembro a dezembro de 2020 e janeiro a maior de 2021. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1045791

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 124924/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN – Instituto

de Pesquisas Energéticas e Nucleares/IPEN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50, **para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir** acerca da solicitação de aplicação de sanção pela não celebração do Contrato de Fornecimento nº 99/2024, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1045819

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Sr. Fábio Gaudenzi de Faria, neste ato representando o DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, nos termos da Portaria n. 1470, publicada no DOE n. 22394, no exercício de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual n. 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024

Fábio Gaudenzi de Faria Superintendente de Vigilância em Saúde ANEXO ÚNICO**INFRATOR:** BRUNO M. FAVERO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**CNPJ:** 03.040.543/0001-20**ENDEREÇO:** RUA NARCISO BARISON, 55 - CENTRO - CAPINZAL - SC**PROCESSO:** ADR07 0002527/2021 **AIP Nº** 10000009390/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).**INFRATOR:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL CUNHA PORÁ**CNPJ:** 82.817.172/0001-17**ENDEREÇO:** RUA 7 DE SETEMBRO, 1401 - CENTRO - CUNHA PORÁ - SC**PROCESSO:** SES 00180248/2024 **AIP Nº** 10000009816/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO**CNPJ:** 10.324.957/0001-47**ENDEREÇO:** RUA OVANDE DOS SANTOS PACHECO, 00 - CENTRO - BELA VISTA DO TOLDO - SC**PROCESSO:** SES 00198681/2022 **AIP Nº** 10000007768/23**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).**INFRATOR:** FARMACIA BÁSICA UNIDADE CENTRAL**CNPJ:** 11.715.955/0001-41**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA, 719 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC**PROCESSO:** SES 00010394/2023 **AIP Nº** 10000008067/23**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO**CNPJ:** 08.858.200/0001-91**ENDEREÇO:** RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC**PROCESSO:** SES 00034548/2023 **AIP Nº** 10000008113/23**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1700.00 (hum mil e setecentos reais).**INFRATOR:** CREMER S.A**CNPJ:** 82.641.325/0013-51**ENDEREÇO:** SALTO WEISSBACH - BLUMENAU - SC**PROCESSO:** SES 00057402/2023 **AIP Nº** 10000008019/23**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).**INFRATOR:** DENTAL CLIN CLINICA ODONTOLOGICA ITAPOA LTDA**CNPJ:** 19.012.886/0001-11**ENDEREÇO:** RUA HERMINIO DAGNONI, 385 - BALN. PÉROLA - ITAPOÁ - SC**PROCESSO:** SES 00193169/2024 **AIP Nº** 10000009823/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).**INFRATOR:** EMERSON VICENTE**CNPJ:** 13.656.823/0001-11**ENDEREÇO:** LOCALIDADE SERRINHA, BOM RETIRO - SÃO LUDGERO - SC**PROCESSO:** SES 00219920/2024 **AIP Nº** 10000010018/24**PENALIDADE:** **ADVERTÊNCIA.****INFRATOR:** VANESSA SCHMIDT**CNPJ:** 072.965.XXX-XX**ENDEREÇO:** RUA IRACEMA, 160 - CENTRO - MONDAÍ - SC**PROCESSO:** SES 00058007/2024 **AIP Nº** 10000009838/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).**INFRATOR:** RODRIGUES DA CUNHA LABORATORIO BIOMEDICO LTDA**CNPJ:** 33.364.846/0001-60**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 39 - CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - SC**PROCESSO:** SES 00020368/2024 **AIP Nº** 10000009841/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).**INFRATOR:** LUANA SMANGOGESKI MARTINS**CNPJ:** 26.395.926/0001-17**ENDEREÇO:** RUA 11 DE ABRIL, 432 - SÃO CRISTOVÃO - PAPANDUVA - SC**PROCESSO:** SES 00019500/2024 **AIP Nº** 10000009842/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).**INFRATOR:** FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO BONIFÁCIO**CNPJ:** 82.535.832/0001-77**ENDEREÇO:** PRAÇA HEROIS DO COMBATE DA SERRA DA GARGANTA, 126 - CENTRO - SÃO BONIFÁCIO**PROCESSO:** SES 00028529/2024 **AIP Nº** 10000009845/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).**INFRATOR:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM**CNPJ:** 82.991.860/0001-07**ENDEREÇO:** RUA BOTUVERÁ, 202 - DOM JOAQUIM - BRUSQUE - SC**PROCESSO:** SES 00022652/2024 **AIP Nº** 10000009856/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$2200.00 (dois mil e duzentos reais).**INFRATOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS**CNPJ:** 83.102.665/0001-33**ENDEREÇO:** RUA OTTO PEYERL, SN - RIACHUELO - LONTRAS - SC**PROCESSO:** SES 00023958/2024 **AIP Nº** 10000009915/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).**INFRATOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**CNPJ:** 08.971.900/0001-98**ENDEREÇO:** RUA JOAO PERING, SN - CENTRO - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - SC**PROCESSO:** SES 00036558/2024 **AIP Nº** 21800020896/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1300.00 (hum mil e trezentos reais).**INFRATOR:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAPANDUVA LTDA**CNPJ:** 79.871.745/0001-86**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 3639 - CENTRO - PAPANDUVA - SC**PROCESSO:** SES 00039318/2024 **AIP Nº** 10000009881/24**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).**INFRATOR:** LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS GIANNE LTDA**CNPJ:** 01.977.734/0001-98**ENDEREÇO:** RUA MINAS GERAIS, 290 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC**PROCESSO:** SES 00040735/2024 **AIP Nº** 10000009883/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).
INFRATOR: ASSOCIAÇÃO FRANSISCANA SÃO JOSÉ DE URUBICI
CNPJ: 86.517.638/0002-09
ENDEREÇO: RUA BOANERGES PEREIRA DE MEDEIROS, 1196 - CENTRO - URUBICI - SC
PROCESSO: SES 00056797/2024 **AIP Nº** 10000009886/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1700.00 (hum mil e setecentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
ENDEREÇO: PRAÇA 25 DE JULHO, 1 - CENTRO - RIO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00049184/2024 **AIP Nº** 10000009932/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1600.00 (hum mil e seiscentos reais).
INFRATOR: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE LUIZ ALVES
CNPJ: 85.122.083/0001-44
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SIMÃO HESS, 203 - VILA DO SALTO - LUIZ ALVES - SC
PROCESSO: SES 00047258/2024 **AIP Nº** 10000009933/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
CNPJ: 83.102.509/0001-72
ENDEREÇO: RUA MATHIAS PIECHNICK, 37 - CENTRO - MAFRA - SC
PROCESSO: SES 00044738/2024 **AIP Nº** 10000009876/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE CENTRAL
CNPJ: 83.102.392/0001-27
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA, 719 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC
PROCESSO: SES 00047772/2024 **AIP Nº** 10000009934/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1700.00 (hum mil e setecentos reais).

INFRATOR: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE
CNPJ: 82.926.551/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA FELIPE SCHMIDT, 473 - CENTRO - BRAÇO DO NORTE - SC
PROCESSO: SES 00077525/2024 **AIP Nº** 10000009944/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: DROGARIA MEGA POPULAR LTDA
CNPJ: 26.033.309/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 147 - CENTRO - ITAÍÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00066573/2024 **AIP Nº** 10000009929/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MATÉRIA MÉDICA AVENIDA
CNPJ: 09.199.797/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA PEROLA DO ATLÂNTICO, 860 - ITAPEMA DO NORTE - ITAPOÁ - SC
PROCESSO: SES 00070924/2024 **AIP Nº** 10000010173/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: FARMÁCIA DOMINGOS E ROSSA LTDA
CNPJ: 19.900.994/0002-01

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE FOREST ABATTI, 629 - CENTRO - TREVISO - SC
PROCESSO: SES 00080169/2024 **AIP Nº** 10000009951/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO
CNPJ: 01.767.090/0001-03
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS, SN - CENTRO - XAXIM - SC
PROCESSO: SES 00164347/2024 **AIP Nº** 10000009952/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).
INFRATOR: 2S HOTELARIA LIMITADA
CNPJ: 30.433.884/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA HERCÍLIO LUZ, 652 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00102421/2024 **AIP Nº** 10000010006/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
CNPJ: 83.102.525/0001-65
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JACINETO RAIMUNDO, 100 - CENTRO

- MONTE CASTELO - SC
PROCESSO: SES 00098186/2024 **AIP Nº** 10000009815/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).
INFRATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO
CNPJ: 17.873.007/0001-10
ENDEREÇO: RUA NENA TREVISAN, 35 - CENTRO - PORTO BELO - SC
PROCESSO: SES 00136595/2024 **AIP Nº** 10000010033/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$850.00 (oitocentos e cinquenta reais).
INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ: 28.700.530/0037-72
ENDEREÇO: RUA JACOB MOMM, SN - CENTRO - PETROLÂNDIA - SC
PROCESSO: SES 00112624/2024 **AIP Nº** 10000010035/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: PREFEITURA DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
ENDEREÇO: RUA OVANDE DOS SANTOS PACHECO, 00 - CENTRO - BELA VISTA DO TOLDO - SC
PROCESSO: SES 00105325/2024 **AIP Nº** 10000010036/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: RESIDENCIAL GERIATRICO VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ: 49.962.469/0001-09
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LAPOLLI SOBRINHO, 48 - OFICINAS - TUBARÃO - SC
PROCESSO: SES 00107916/2024 **AIP Nº** 10000010037/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).

INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ: 28.700.530/0002-42
ENDEREÇO: RUA DR ANTONIO BOTTINI, 46 - CENTRO - SOMBRIO - SC
PROCESSO: SES 00113283/2024 **AIP Nº** 10000010042/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).

INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
CNPJ: 83.102.673/0001-80

ENDEREÇO: RUA PASTOR MICHALOWSKY, SN - CENTRO - PETROLÂNDIA - SC
PROCESSO: SES 00125590/2024 **AIP Nº** 10000010045/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMIT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ: 28.700.530/0024-58
ENDEREÇO: PRAÇA DOIS CORAÇÕES, 021 - CENTRO - ARMAZÉM - SC
PROCESSO: SES 00128454/2024 **AIP Nº** 10000010046/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: VOLNEI LUIZ BOTTEGA ME
CNPJ: 13.172.349/0001-52
ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARDOSO, 165 - CENTRO - BELMONTE - SC
PROCESSO: SES 00124046/2024 **AIP Nº** 10000009072/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$850.00 (oitocentos e cinquenta reais).
INFRATOR: FARMACIA BASICA UNIDADE CENTRAL
CNPJ: 83.102.392/0001-27
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA, 719 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC
PROCESSO: SES 00122014/2024 **AIP Nº** 10000010113/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
CNPJ: 82.561.093/0001-98
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO RIBEIRO, 01 - CENTRO - SÃO JOAQUIM - SC
PROCESSO: SES 00127687/2024 **AIP Nº** 10000009751/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$2000.00 (dois mil reais).

INFRATOR: MERCADO CASTILHOS LTDA
CNPJ: 13.146.038/0001-19
ENDEREÇO: RUA OTAVIO PATEL, 430 - ARIZONA - JACINTO MACHADO - SC
PROCESSO: SES 00136143/2024 **AIP Nº** 10000010089/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER **CNPJ:** 84.399.351/0001-07
ENDEREÇO: RUA PADRE CRISTOVÃO ARNAUD, 919 - ESTREITO - ALFREDO WAGNER - SC
PROCESSO: SES 00153917/2024 **AIP Nº** 10000009733/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$2400.00 (dois mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BALNEARIO RINCÃO
CNPJ: 17.509.587/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANA, 389 - CENTRO - BALNEÁRIO RINCÃO - SC
PROCESSO: SES 00151718/2024 **AIP Nº** 10000010063/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: ÁGGIA CASA DE REPOUSO LTDA
CNPJ: 32.289.234/0001-97
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 281 - DEHON - TUBARÃO - SC
PROCESSO: SES 00149233/2024 **AIP Nº** 10000010129/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: BIOS FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 29.210.031/0001-59
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DIB CHEREM, 3412 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00178084/2024 **AIP Nº** 10000010157/24
 Cod. Mat.: 1045673

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO - SES 182544/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2023 - SES 39279/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo
 Município: Imbituba
 Cnpj: 60.975.737/0092-99
 Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência Edital de Chamada Pública 2376/2019

ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência agosto de 2024.

LEIA-SE:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência dezembro de 2024
 Florianópolis, 11 de dezembro de 2024
 Hanna Karine dos S. J Barcelos
 Diretora de Aquisições e Contratos
 Cod. Mat.: 1045623

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 182544/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2023 - SES 39279/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo
 Município: Imbituba
 Cnpj: 60.975.737/0092-99
 Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 7.283,33 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em virtude de alteração do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023 conforme Informação nº 307/2024-DAES anexada aos autos do processo SES 26322/2024.

Vigência: Agosto de 2024
 Florianópolis, 10 de novembro de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde
 Cod. Mat.: 1045617

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002297.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Praia Grande. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002297 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais

especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Elisandro Pereira Machado, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045836

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001890.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Gravatal. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001890 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Cleinils Rodrigues da Silva, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045837

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002042.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Congregação das Servas de Maria Reparadoras, mantenedora do Hospital Nossa Senhora das Dores, com sede no município de Capinzal. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Nossa Senhora das Dores. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 349.999,92 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE031649, de 26/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Aparecida Mesquita de Oliveira, pela Associação. Processo **SCC 13318/2024**.

Cod. Mat.: 1046053

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002068.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital São Joaquim, com sede no Município de Sombrio. **OBJETO:** Reforma e ampliação para implantação da UTI do Hospital Dom Joaquim do município de Sombrio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2019008464, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE032065, de 28/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 12234/2019**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001722.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

– FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Paz, com sede no município de Água Doce. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Paz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2022011410, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE028261, de 30/10/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adenilson Zanata, pelo Hospital. Processo **SES 55635/2022**.

Cod. Mat.: 1046060

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 243/SSP de 12.12.24

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, designado para responder cumulativamente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e com o Ato nº 2322/2024, processo SGP-e SSP nº 5845/2024, resolve:

Art. 1º Designar a Gerente do Núcleo Financeiro para responder como Ordenador Secundário pelo período de 10/12/2024 a 19/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel PM Herlon Martins Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro, designado para responder cumulativamente pela Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1046241

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC63969/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Chevrolet/Equinox, ano 2023 e modelo 2024, chassi 3GNAX9EJ4RL120557, RENAVAM nº 1406980878, placa SXU8B58. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Jair Franzner, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1045789

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL PROCESSO Nº 21220202483565 de ANSELMO SEUBERT ATIVIDADE: “TRANSPORTAR ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE (ANTA - TAPIRUS TERRESTRIS), ESPÉCIE CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO. GRAU LESIVIDADE: LEVE II”

NOTIFICAÇÃO: De acordo com o previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, fica o Sr. ANSELMO SEUBERT, CPF nº 506.xxx.xxx-25, intimado do Auto de Infração Ambiental – AIA nº 14124-E, nos termos do artigo 73 da Lei Estadual 14.675/09, do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, para exercer seu direito de defesa.

Blumenau/SC, em 11 de Dezembro de 2024.

ROBSON DIAS SAVITRAZ

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1045833

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Comando de Policiamento Ambiental, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: Daiana Rochadel Joaquim; Termo de Compromisso nº 56; Data da Rescisão: 31/12/2024.

Cod. Mat.: 1045864

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00059062-2024

Trata-se de IT N° 04-27°BPM-5°CRPM-2024, instaurado por ordem do Comando do 27°BPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 926940-1 Cesar Luiz Serpa, a fim de apurar os danos causados na Vtr de placa RXW-0G73 CHEVROLET TRACKER 1.0 AUTOM. BRANCA 2022 / 2022 (Prefixo PM 6286), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 1865-2024,

publicado em DOE nº 22379, de 21 de Outubro de 2024, resolvo:

- Homologar o presente Inquérito Técnico, conforme as conclusões que chegou a Autoridade Delegante do caderno investigativo. Salienta-se que o referido procedimento ora homologado não possui os elementos necessários para apuração de dano pela PGE, haja vista que não houve danos a serem ressarcidos ao erário, conforme relato do encarregado do termo, onde menciona que foi arrumado o dano na viatura somente encaixando o para choque, conforme certidão de viatura sinistrada das páginas de nº 13, 14 do presente inquérito técnico, sendo identificado como causador do acidente, o 1º Sargento PM Mat. 924924-9 Alexandre Antonio Torres, ao qual custeou os danos no veículo de placas QJG-4115 Ford Ka, da Sra. Ana Paula Rosa Vieira, CPF nº 052.XXX.XXX-27 no valor de R\$ 2.211,00 (dois mil e duzentos e onze reais);
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 03 de Dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1045576

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00067846-2024

Trata-se de IT N° 03-18°BPM-7°CRPM-2024, instaurado por ordem do Comando do 18°BPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 934032-7 Brauner Justino Arcaro Filho, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RDY-0J83 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. 2020/2020 (Prefixo PM 3522), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 1865-2024, publicado em DOE nº 22379, de 21 de Outubro de 2024, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão a que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, conforme levantado o valor da FIPE em R\$ 94.343,00 (noventa e quatro mil trezentos e quarenta e três reais) na época dos fatos, creditando o ocorrido ao risco inerente à atividade profissional, (de responsabilidade subjetiva, neste caso) ao qual conduzia a viatura para atividades policiais, uma vez que não se demonstrou culpa grave ou dolo por parte do policial militar, em razão dos danos terem sido causados por uma doença diagnosticada posteriormente após o acidente, onde o PM colidiu em um poste, em decorrência da CID-10-CÓDIGO G40 (crise de ausência), diagnosticado pela médica Dra. Franciele Rosa da Silva, CRM SC 9180, e confirmado pelo oficial médico da PM, Dr. Tasca, comprovando sua doença neurológica, que afeta seus sentidos motores, causando paralisia momentânea, com isso devendo o estado absorver os danos pelas causas e razões já minuciosamente analisadas no caso em tela;
- A presente decisão tem por base o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado mencionado no ofício e inserido no SGP-e nº PMSC – 32854 - 2022, documento este tramitado ao setor PMSC - DALF/CMT/SAIT em 18 de Janeiro de 2023, consoante à impossibilidade de propositura de ação para ressarcimento de danos em razão da inimizabilidade de responsabilidade pelo evento danoso a qualquer pessoa, devolvendo o referido protocolo SGP-e para esta Diretoria com o parecer, conforme adiante se vê: **“[...] Desse modo, tem-se por inviável a propositura da ação quando não é apontada a autoria do dano, sendo certo que não cabe a esta Procuradoria do Contencioso (PROCONT) a apuração/investigação do ocorrido.[...]” (Grifo nosso)**. Também baseia-se em entendimento da Procuradoria-Geral do Estado pelo entendimento claro da jurisprudência, processo SGP-e Referência PMSC 61634-2023, onde o agente público não responde pela reparação de dano causado em decorrência de ato relacionado com o exercício de sua função, atividade que possui riscos ínsitos, salvo se comprovado que procedeu com culpa grave ou dolo. A regra do §6º, *in fini*, do art. 37 da Constituição Federal deve ser interpretada em consonância com a do §1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- A responsabilidade disciplinar não se encontra analisada na solução em tela, logo, o zelo pelo bem do Estado, bem como a observância pelas regras de direção defensiva a fim de evitar o sinistro, poderão ser examinadas a parte, via Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado por quem de direito, caso entenda compatível ao caso.

4. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
a. Publicação desta Decisão em DOE;
b. Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 04 de Dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1045578

Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **LUANA GEDOZ ORTIZ**, matrícula nº 0340.824-8-02, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FERNANDA MALAGOLI DA SILVEIRA**, matrícula nº 0954.635-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 391/SECOM/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 111756/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1045685

PORTARIA Nº 344/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor, a Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº 0644.027-4-01, como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0957.579-0-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 374/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 141277/2021.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1045691

PORTARIA Nº 346/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora, o Escrivão de Polícia **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, matrícula nº 0364.399-9-02, como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal Suplente do Contrato nº 364/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 97486/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1045888

PORTARIA Nº 345/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **MARIANA INÁCIO FERNANDES**, matrícula nº 0953.852-6-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 382/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 60275/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1045905

PORTARIA Nº 347/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 394/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 122178/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1045925

PORTARIA Nº 3348/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.745-7, mandado instaurar pela Portaria nº 382/GAB/DGPC/PCSC, de 19/02/2024, publicada no D.O.E. nº 22.208, de 21/02/2024, com efeitos a contar do dia 17/12/2024.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1045777

PORTARIA Nº 3330/GAB/DGPC/PCSC, de 10/12/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 112002/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **TAVANE ZANINI CAPEL**, mat. nº 0292713630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP CHAPECO, com efeitos a contar de 01/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1045926

PORTARIA Nº 3331/GAB/DGPC/PCSC, de 10/12/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 111974/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **JUSSARA INES DO CARMO DUTRA**, mat. nº 0222906430, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPES DGPC, com efeitos a contar de 22/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1045927

PORTARIA Nº 3332/GAB/DGPC/PCSC, de 10/12/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 118762/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **AMILTON LUIZ FRANZOI**, mat. nº 0231319730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BRUSQUE, com efeitos a contar de 30/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1045928

PORTARIA Nº 546/GAB/CORPC/PCSC, de 11/12/2024.

A Polícia Civil de Santa Catarina, por seu Delegado-Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC de 03/12/2024, publicada no DOE nº 22409 de 04/12/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado-Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1045834

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2024TN002393. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Palmitos. **OBJETO:** disponibilizar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços objetivando a manutenção do serviço investigativo, atendimento ao público, custeio de insumos, reparos, manutenções, aquisição de equipamentos e materiais necessários aos serviços de Polícia Judiciária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados

da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Dair Jocely Enge, pelo Município de Palmitos.

Cod. Mat.: 1045924

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 665/CBMSC, de 28/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI e § 1º do Art. 26 e no Art. 30, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão BM Mtlc 931896-8-01 RANIEL TELES PINHEIRO para exercer a função de Secretário da Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), incumbido de secretariar as sessões, conduzir e processar os trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045741

PORTARIA Nº 680/2024/CBMSC, de 02/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º **Sgt BM RR Mtlc 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/4º/9ºBBM - Papanduva, no período de 29/12/2024 a 28/12/2026, conforme processo nº CBMSC 27900/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045748

PORTARIA Nº 684/2024/CBMSC, de 04/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR Mtlc 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 490/2024/CBMSC, deixando de atuar em função administrativa, para atuar em função operacional no 1º/1º/9ºBBM – Canoinhas, no período de 03/12/2024 à 20/09/2026, conforme processo CBMSC 28751/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045749

PORTARIA Nº 685/CBMSC, de 05/12/2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtlc 927148-1 ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA do 2º/1º/1º/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/2º/3º/8º BBM - Orleans - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045750

PORTARIA Nº 686/CBMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtlc 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do 9º BBM - Canoinhas para o Gabinete Subcomando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26076/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtlc 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT do 2º BBM - Curi-

tibanos para a 2ª RBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtlcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS da Corregedoria-Geral - Florianópolis para o 2ª BBM - Curitibaanos - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtlcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM da DP - Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtlcl 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO da 1ª/15º BBM - Rio do Sul para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtlcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA da DLF - Florianópolis para a 1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtlcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para a 3ª/12º BBM - Maravilha - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtlcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN da 3ª/12º BBM - Maravilha para a 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para a 3ª/7º BBM - Barra Velha - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26985/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtlcl 934058-0 MAYCOW CHRISTIAN ALMEIDA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 3º/1ª/13º BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26985/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtlcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para a 1ª/9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 931893-3-01 JONAS LEMOS TALAISYS do CEBM - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM - Imbituba - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 931906-9-01 FELIPE DANIEL DA SILVA do CEBM - Florianópolis para o 4º BBM - Içara - por necessidade de serviço

e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 931909-3-01 DANIEL TORQUATO ELIAS do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 931901-8-01 GUILHERME BISOL do CEBM - Florianópolis para o 4º BBM - Criciúma - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Navegantes - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtlcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI do CEBM - Florianópolis para o 3º BBM - Brusque - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045751

PORTARIA Nº 687/2024/CBMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtlcl 920796-1 MARCOS ROBERTO BOTELHO**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM - Aeroporto de Jaguaruna, no período de 09/12/2024 a 08/12/2026, conforme processo CBMSC 5811/2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045752

PORTARIA Nº 690/2024/CBMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtlcl 922672-9 IVANDRO FORTES**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/12ºBBM - Dionísio Cerqueira, no período de 02/01/2025 a 01/01/2027, conforme processo nº CBMSC 26751/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045753

PORTARIA Nº 692/2024/CBMSC, de 06/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtlcl 917780-9 ALCEMIR SCHAFASCHEK**, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, no período de 08/01/2025 a 07/01/2027, conforme processo nº CBMSC 28599/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045755

PORTARIA Nº 670/CBMSC, de 29/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição da **ST BM Mtlcl 927654-8 FERNANDA CAMARGO**

RODRIGUES junto a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), lotada no CFNP de Lages, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025. (Processo CBMSC 27557/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045743

PORTARIA Nº 671/2024/CBMSC, de 29/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, no CFNP de Lages/SC, o **3º Sgt BM Mtlcl 931694-9 TIAGO VINÍCIUS DOEGE**, com ônus para origem, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2027. (Processo CBMSC 27557/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045744

PORTARIA Nº 676/2024/CBMSC, de 02/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, junto à Consultoria Jurídica da SSP, o **Sd BM Mtlcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA**, com ônus para origem, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025. (Processo SSP 5490/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045746

PORTARIA Nº 668/2024/CBMSC, de 29/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26836/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio - SC, **3º Sgt BM Mtlcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA**, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio - SC, **Cb BM Mtlcl 932351-1 MARCELO NEHRING**, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio - SC, **Cb BM Mtlcl 932351-1 MARCELO NEHRING**, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio - SC, **3º Sgt BM Mtlcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA**, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045742

PORTARIA Nº 678/2024/CBMSC, de 04/12/2024.

Atualiza os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, considerando, ainda, o § 2º do 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o Processo CBMSC 00028612/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para:

I - R\$ 36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1 (um) almoço ou 1 (um) jantar;

II - R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 1 (um) café ou 1 (um) lanche.

Parágrafo único. Os valores foram atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

referente ao período de dezembro de 2023 a outubro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045747

PORTARIA Nº 691/2024/CBMSC, de 06/12/2024.

Dispõe sobre a forma e as condições de pagamento das etapas de alimentação aos bombeiros militares empregados em escalas operacionais relacionadas diretamente à Operação Estação Verão, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto nº 1.328, de 2021, no Decreto nº 482, de 2024, e de acordo com o Processo CBMSC 27528/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a forma e as condições de pagamento das etapas de alimentação, devidas aos bombeiros militares, empregados em escalas operacionais relacionadas diretamente à Operação Estação Verão, nos termos do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas, exclusivamente para fins de pagamento do benefício previsto no caput, as seguintes etapas de alimentação e horários:

I - café da manhã: às 6h30min (seis horas e trinta minutos);

II - lanche matutino: às 9h (nove horas);

III - almoço: às 11h30min (onze horas e trinta minutos);

IV - lanche vespertino: às 15h (quinze horas);

V - jantar: às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos); e

VI - lanche noturno: às 22h (vinte e duas horas).

Art. 2º O militar fará jus às etapas de alimentação compreendidas dentro do horário de sua escala de serviço.

Art. 3º A etapa de alimentação será paga por meio de ordem bancária, liquidada mediante a apresentação da escala de serviço e do relatório de frequência do bombeiro militar.

Art. 4º Não terá direito à etapa de alimentação o bombeiro militar que receber diária nos termos do Decreto nº 650, de 2020, bem como o que for contemplado com alimentação custeada pelo Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 650/2024/CBMSC, de 21 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045754

PORTARIA Nº 693/2024/CBMSC, de 10/12/2024.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 620/2024/CmdoG, de 04/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 620/2024/CmdoG, de 04/11/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão dos estudos e a apresentação das propostas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045756

PORTARIA Nº 694/2024/CBMSC, de 11/12/2024.

Designa bombeiro militar para gestor do Convênio nº 916862/2021, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap BM Mtlc 931893-3 Jonas Lemos Talaisys para atuar como Gestor do Convênio nº 916862/2021, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Convênio nº 916862/2021 tem por finalidade “Modernizar o

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por meio de aquisição de viatura operacional”, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação Orçamentária - 21BM.

Art. 3º Compete ao gestor acompanhar o convênio desde a sua celebração, seguindo fielmente o cronograma de execução estabelecido e garantindo que o bem adquirido esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 623/CBMSC, de 10/12/2021.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1045889

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário **STEFHANI ALESSANDRA DA ROSA**, Termo de Compromisso nº 27-2022; Data da Rescisão 04/12/24.

Cod. Mat.: 1045758

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR002514.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **CONVENIENTE:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio parcial das despesas da atividade operacional do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville no atendimento de socorro pré-hospitalar, combate a incêndios e manutenção das atividades operacionais correlatas.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 771.879,88 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 771.284,40 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 595,48 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2025, a partir da sua publicação. **DATA:** Florianópolis, 11/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC e Moacir Gervazio Thomazi, pela Associação. **CBMSC 14372/2024.**

Cod. Mat.: 1045971

Polícia Científica

PORTARIA Nº 145/GEPES/DIAF/PCI, de 18.11.2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 6092/2024, RESOLVE, REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c artigo 59 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, JOSE MARIO DE MATOS, matrícula nº 981.337-3-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal Bioquímico, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 146/GEPES/DIAF/PCI, de 18.11.2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 6092/2024, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, RESOLVE, CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JOSE MARIO DE MATOS, matrícula nº 981.337-3-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal Bioquímico, para prestar serviço junto à Gerência de Apoio Operacional, no Almoxarifado Geral, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1045606

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/PCI/2024: COMODATÁRIO, Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e COMODANTE, TSC JARAGUÁ DO SUL GARDEN SHOPPING/SA. **OBJETO:** A COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO, sem ônus, livre de qualquer embaraço, um imóvel localizado na área interna de seu empreendimento - Partage Jaraguá do Sul

Shopping, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, com área bruta privativa de 60 m² (sessenta metros), compreendendo a sala número 05 no subsolo com a finalidade específica e exclusiva de operar, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido entre as partes, objetivando a prestação de serviços e atendimento ao público requerente da carteira de identidade à PCISC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, iniciando-se, para os efeitos de direito, em 01/01/2025 e findando-se em 01/01/2030. **DATA:** 05 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela PCISC, e Adriano dos Santos Capobianco e Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista, pelo Partage Jaraguá do Sul Shopping.

Cod. Mat.: 1045638

TURISMO

PORTARIA N. 33, de 12 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n. 1.158/2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO LARANJEIRA RODRIGUES, matrícula n. 0718222-8-01 ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para exercer a competência de ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento como Ordenador Secundário da unidade gestora UG 320001/001 - Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em sentido contrário.

Catiane Seif

Secretária de Estado Adjunta, designada para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1045768

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 223/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049511/2024, GLAUCIO MACIEL CAPELARI, matrícula nº 0377981-5-04, Diretor de Licenciamento Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, RENATO MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 0384993-7-03, durante o usufruto de férias, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1045712

PORTARIA Nº 222/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049055/2024, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 962392-2-01, Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, CARLOS EDUARDO ROCHA, matrícula nº 235499-3-01, durante usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1045931

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS – CODAM DE FLORIANÓPOLIS), **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem **Alegações Finais**, devendo protocolá-las até o último dia do prazo no portal de Serviços do Estado – <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, informando-se o setor IMA/CRF e o número de Série do Auto de Infração Ambiental

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta do interessado. Devendo os solicitantes protocolarem requerimento de vistas no portal acima mencionado.

AIA nº – Interessado- CPF/CNPJ

18014/D- VALDINEIA SCHURHAUS LOHN- 7XX.XXX.XXX-72

16557/D CARLITO DOS SANTOS-3XX.XXX.XXX-04
16558/D CARLITO DOS SANTOS-3XX.XXX.XXX-04
14863/D ITALIA COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
ME- 78.654.043/0001-88

São José, 10 de dezembro de 2024.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1045759

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4441 - 09/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 91%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 17493/2024 a LIGIA TEREZINHA DIEL, matrícula nº 0329250-9-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Araujo Figueiredo, município de Urubici - SED.

PORTARIA Nº 4439 - 09/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023/SC, de acordo com o processo SED 62911/2023 a BENTO ELIOMAR SGROTT, matrícula 0297561-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Mons Gregório Locks, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 4438 - 09/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput, §1º, §2º, II c/c art. 70, I e §5º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, acordo com o processo SED 145256/2024 a ANTONIO CARLOS GROSS, matrícula 0258438-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Raul Pompéia, município de Campo Erê - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1045859

PORTARIA Nº 4471 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 180437/2024 de TANIA MACHADO ZANETTE CARDOSO, matrícula 0674851-1-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4472 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 181278/2024 de MARIO HENRIQUE MEDEIROS E SILVA, matrícula 0281556-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4464 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SDR04 5883/2016 de JUREMA BROETTO VALCARINGHI, matrícula 0234165-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4460 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo UDESC 48094/2024 de MAURICIO DOS SANTOS KUSTER, matrícula 0251047-2-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 4463 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 88102/2024 de TIAGO AISLAN CAVALHEIRO, matrícula 0963590-4-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 4462 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 114193/2024 de JAIRO MARTINS BARTH, matrícula 0972328-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 4467 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 128228/2024 de CLEBER OTAVIO FREITAS PAIVA, matrícula 0379334-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 4468 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 193107/2022 de DULCEMERI POLI SILVEIRA, matrícula 0290148-0-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4465 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 91745/2023 de ANA CAROLINA MORETTI, matrícula 0330416-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4470 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 91745/2023 de ANA CAROLINA MORETTI, matrícula 0330416-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4469 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 81454/2023 de MARIA DO CARMO FERREIRA, matrícula 0322191-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4458 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 293396/2024 de MARCELE GNATA VIER, matrícula 0955640-0-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4459 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 88843/2023 de JAQUELINE RABELO MAFFEI, matrícula 0360825-5-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4455 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 180437/2024 de TANIA MACHADO ZANETTE CARDOSO, matrícula 0674851-1-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4456 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 181278/2024 de MARIO HENRIQUE MEDEIROS E SILVA, matrícula 0281556-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4454 - 10/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 181278/2024 de MARIO HENRIQUE MEDEIROS E SILVA, matrícula 0281556-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4449 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 82694/2024 de ZENAIDE BAUER, matrícula 0673538-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 4453 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 119921/2024 e autos n. 5001656-61.2021.8.24.0054/SC, a Portaria n. 3182, de 18/12/2020, publicada no DOE n. 21.245, de 28/12/2020, do servidor HUGO POMPILIO, matrícula n. 0310771-0-02, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6 - A, da referida emenda, acrescido pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 60, §5º, da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar...".

PORTARIA Nº 4452 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 119921/2024 e autos n. 5001656-61.2021.8.24.0054/SC, a Portaria n. 3182, de 18/12/2020, publicada no DOE n. 21.245, de 28/12/2020, do servidor HUGO POMPILIO, matrícula n. 0310771-0-02, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6 - A, da referida emenda, acrescido pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 60, §5º, da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar...".

período de 03/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 236812/2024 de ROSELI GRITTI, matrícula 0360260-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 4450 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SDR34 2046/2016 de ISOLETE POSSAMAI, matrícula 0341209-1-06, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 4444 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 97253/2024 de CLAUDIO DA COSTA, matrícula 0953700-7-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 4446 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 167500/2024 de MARCELO LEMOS DOS REIS, matrícula 0373584-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 4448 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 167500/2024 de MARCELO LEMOS DOS REIS, matrícula 0373584-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 4445 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 167500/2024 de MARCELO LEMOS DOS REIS, matrícula 0373584-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 4442 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEA 9009/2024 de SUELI DE OLIVEIRA BORTOLANZA, matrícula 0322271-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4447 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 270600/2024 de RAFAEL DE SOUZA, matrícula 0373748-9-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1045860

PORTARIA nº 4286/IPREV DE 29/11/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/08/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6003/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à CARMEM EMILIA CALOMENO, matrícula nº 0036316-2-51, esposo(a) de PLÍNIO CALOMENO, inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 28/08/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1045835

PORTARIA Nº 4481 - 11/12/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 119921/2024 e autos n. 5001656-61.2021.8.24.0054/SC, a Portaria n. 3182, de 18/12/2020, publicada no DOE n. 21.245, de 28/12/2020, do servidor HUGO POMPILIO, matrícula n. 0310771-0-02, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6 - A, da referida emenda, acrescido pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 60, §5º, da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar...".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1045861

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0926/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/12/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 091916/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

COOPERATIVA DE CREDITO DE RIO RUFINO - SICOOB CREDIUNIAO, CNPJ n.º 02.448.839/0001-12, Código de Credenciamento 733, estabelecido na R JOSE SERAFIM DOS SANTOS, Bairro: CENTRO, Município: RIO RUFINO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1045630

PORTARIA N.º 0927/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/12/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 091887/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 10.459.491/0001-97, Código de Credenciamento 1910, estabelecida na AV PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO: CAMPINAS, Município: SAO JOSE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1045657

PORTARIA N.º 0928/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/12/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 091871/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TAKAI VEICULOS, CNPJ n.º 05608273000137, Código de Credenciamento 870, estabelecida na RUA ITAJAI, BAIRRO: VORSTADT, Município: BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1045662

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 da Agência Regional de Trânsito de Blumenau

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 00026151/2024 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 da Agência Regional de Trânsito de Blumenau, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2015 a 2018, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Transfêrencia de Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Remarcação de Motor, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Autorização para Uso de Placa de Experiência, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de

Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2015 a 2018, Comprovante de Entrega do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2015 a 2018, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Solicitação de Carta Laudo para Fabricante de Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Baixa de Débitos Referente à Leilão de Veículo, dos anos de 2015 a 2018, da Agência Regional de Trânsito de Blumenau/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da CPAD

Clarikennedy Nunes

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1045722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5581/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 06988900608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34711/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1045822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5637/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL KLEY VARELA, portador(a) da CNH n.º 02616738371, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22935/2024; ALCIDES RAMOS CONTIERI, portador(a) da CNH n.º 07694933690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25950/2024; ALINE CRISTINA BORGES MARTINS, portador(a) da CNH n.º 07254275714, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27279/2024; CARLOS EDUARDO MELO DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 04265669467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30343/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1045823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5672/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR VOLNEI MOREIRA, portador(a) da CNH n.º 06854065721, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 36293/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MATHEUS VIEIRA PADILHA, portador(a) da CNH n.º 07099504290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34065/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR VOLNEI MOREIRA, portador(a) da CNH n.º 06854065721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36292/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON ANDRADE SOARES, portador(a) da CNH n.º 06490217456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36290/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1045824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5706/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PHILIPPI OLIVEIRA EXTERHOTTER, portador(a) da CNH n.º 02965937120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36461/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR JOSE FELIPE, portador(a) da CNH n.º 04557912326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36465/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEI JACOB BACKES, portador(a) da CNH n.º 02763339679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36460/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1045825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5737/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO BATISTA RIBEIRO, portador(a) da CNH n.º 04363392482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27271/2024; MARIA SIMONE MORAIS, portador(a) da CNH n.º 03354249898, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28548/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1045826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 582/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 582/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1045919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 583/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 583/2024. O pagamento da multa po-

derá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1045920

RELATÓRIO Nº 11/2024

O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Clarikennedy Nunes, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021, c/c LEI nº 18.801 de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de novembro/2024.

Nome	Matricula	Qtd.	Valor	Motivo
Atanir Antunes	916044 - 2 - 03	2,5	R\$ 495,00	PE
Atanir Antunes	916044 - 2 - 03	1,0	R\$ 110,00	FISC
Atanir Antunes	916044 - 2 - 03	1,0	R\$ 110,00	FISC
Clarice Beatriz Serena	0733883 - 0 - 01	2,0	R\$ 320,00	ACHP
Clarice Beatriz Serena	0733883 - 0 - 01	3,0	R\$ 540,00	AV
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	2,0	R\$ 680,00	PE
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	1,0	R\$ 340,00	RE
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	1,0	R\$ 340,00	RE
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	2,0	R\$ 680,00	PE
Clarissa Margotti da Silva	365997 - 6	2,0	R\$ 275,00	FISC
Clarissa Margotti da Silva	365997 - 6	1,0	R\$ 110,00	MN
Debora Couto	0954963-3-02	1,0	R\$ 100,00	VT
Eduardo Gonçalves da Silva	921964 - 1 - 30	2,0	R\$ 680,00	VIS
Fernando Flores	289595 - 1 - 03	4,0	R\$ 440,00	ATDV
Gilvania da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	5,5	R\$ 1.155,00	ATDV
Gilvania da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Gilvania da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Isabel Cristina Demarchi	953876 - 3 - 01	0,5	R\$ 55,00	AS
Jaison Hofmann	0350438 - 7 - 01	0,5	R\$ 55,00	VIS
Jefferson André Constantino	950418 - 4 - 02	2,0	R\$ 330,00	AV
Joane Toigo	291988 - 5	0,5	R\$ 55,00	VT

Joane Toigo	291988 - 5	1,0	R\$ 110,00	VT
Joane Toigo	291988 - 5	1,0	R\$ 110,00	VT
Joelma Fernandes Bezerra da Silva	12.594	5,5	R\$1.155,00	ATDV
Joelma Fernandes Bezerra da Silva	12.594	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Jorge Andre Guntzel	0925781-0-02	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Josué Elias Pereira	966322 - 3	2,0	R\$ 270,00	FISC
Josué Elias Pereira	966322 - 3	1,0	R\$ 100,00	MN
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	VT
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	VT
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	RE
Kelson Alessandro Antonio Olivio	0322782-0-01	5,5	R\$ 1.155,00	ATDV
Lauro Antonio de Souza Junior	962751 - 9 - 01	1,0	R\$ 100,00	VIS
Lauro Antonio de Souza Junior	962751 - 9 - 01	1,0	R\$ 100,00	VIS
Lauro Antonio de Souza Junior	962751 - 9 - 01	2,0	R\$ 320,00	VIS
Leticia Pereira Escobar	0953244-7-01	1,0	R\$ 100,00	VT
Leticia Pereira Escobar	0953244-7-01	1,0	R\$ 100,00	VT
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Luciano de Araújo	307651 - 2 - 01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lucimara Lima de Oliveira	916324 - 7 - 2	2,0	R\$ 330,00	PE
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	2,0	R\$ 440,00	CO
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	TRA
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	TRA
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	TRA
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	2,0	R\$ 330,00	TRA
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	911709 - 1 - 1	2,0	R\$ 330,00	PE
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	911709 - 1 - 1	3,0	R\$ 550,00	AV
Marcio Leandro Resdorfer	92151 - 7 - 4	5,0	R\$ 990,00	TR
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	2,0	R\$ 680,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	2,0	R\$ 680,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	VIS
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	1,0	R\$ 156,00	CO
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	2,0	R\$ 376,00	PE
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	1,0	R\$ 156,00	TR
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	1,0	R\$ 156,00	RE

Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	1,0	R\$ 156,00	CO
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	5,0	R\$ 990,00	ATDV
Paulo Henrique de Melo	914967 - 8 - 1	3,0	R\$ 550,00	AV
Ricardo Miranda Aversa	0618282 - 8 - 02	1,0	R\$ 170,00	PE
Ricardo Miranda Aversa	0618282 - 8 - 02	2,0	R\$ 680,00	RE
Ricardo Miranda Aversa	0618282 - 8 - 02	1,0	R\$ 340,00	PE
Rosinei de Assunção	916062 0 - 01	2,0	R\$ 330,00	PE
Rosinei de Assunção	916062 0 - 01	3,0	R\$ 550,00	AV
Rubens Valdeinei Scheffer	0307689-0-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Silvana Tereziinha Blind	912525 - 6 - 1	1,0	R\$ 100,00	MN
Simone Goulart	922095 - 0 - 1	2,0	R\$ 330,00	PE
Tatiana Justina Rossi	343034 - 00 - 02	1,0	R\$ 110,00	VT
Tenário Roque Klein	255996 - 0 - 01	0,5	R\$ 55,00	VIS
Vanderlei Echeli	0917000-6-01	2,0	R\$ 330,00	PE

Legenda de Motivos

AV - Avaliação de Veículo, ATDV - Aplicação de Teste de Direção Veicular, FISC - Fiscalização, MN - Mandado de Notificação, MO - Motorista, PE - Participação em Evento, TR - Treinamento, VI - Visita, VIS - Vistoria, VT - Visita Técnica, DC - Diária Cancelada, INS - Instalação, SUP - Suporte, AP - Apoio, TRA - Transportar equipamentos, CO - Conduzir, RE - Reunião, ACHP - Acompanhamento Hasta Pública, AS - Assinar.

Cod. Mat.: 1045697

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA****PORTARIA Nº 183 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.****PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Propo-nente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
14581-330140	Grupo Águas Nativas	Música e Cultura da Nossa Gente	R\$ 1.173.960,00
14581-332655	Benito Zandoná	Digitalização De Acervo Histórico - Memorial Caipora Viu	R\$ 149.750,00
14581-333367	Banda Dazaranha LTDA	Turnê Dazaranha	R\$ 1.200.000,00
14581-338976	Instituto Maratona Cultural	Maratona Cultural 2025	R\$ 1.200.000,00
14581-341738	La Vaca Companhia de Artes Cênicas	Homens Pink	R\$ 316.694,00

14581-350771	Garagem da Dança	Intercâmbio Floripa Tap - Santa Catarina/Nova Iorque	R\$ 460.400,00
14581-358073	Christian de Jesus Pereira	Verão Muito Massa	R\$ 1.130.650,00
14581-380855	Janet Machnacz Ferreira	Verão Mané Floripa	R\$ 447.384,00
10012-310615	Maikon Marcelo Ferreira Werner	Jornada Cultural Brasil Alemanha em celebração aos 200 anos da imigração	R\$ 149.810,00
14581-342589	Juliano Dias Gutheil	Gravação de DVD 10 anos da Yeti Reggae Club	R\$ 428.200,00

Art. 2º O projeto tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º O projeto tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1045965

PORTARIA Nº 184 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o seguinte projeto do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Propo-nente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
14581-338214	BERBIGÃO DO BOCA	A FESTA DO BERBIGÃO DO BOCA	R\$ 506.200,00

Art. 2º O projeto tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º O projeto tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1045966

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**Relatório diárias nº 09/2024**

A Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **NOVEMBRO de 2024:**

Mat.	Nome	Qt	Valor	Mot.
0615458102	Bruna L. M. F. Xavier	7	R\$ 2.396,00	RS
0961738801	Cândido D. Gazzoni	4,5	R\$ 956,50	RS
239879701	Carlos R. N. Oliveira	2	R\$ 330,00	RS
363531704	Cristiano Moreira	1	R\$ 110,00	RS
0952273501	Diego M. R. Fermo	3	R\$ 330,00	RS
0654685403	Eliza K. P. Docena	10,0	R\$ 2.280,62	RS
0952277801	Gizelle Freitas	2	R\$ 330,00	RS
0616268103	Guilherme B. Silveira	13	R\$ 2.860,00	RS
0731385301	Juliano F. Thomaz	3	R\$ 660,00	CC
0392382702	Karen K. Luiz	2	R\$ 330,00	CC
0733700001	Leonardo A. Godrich	8	R\$ 1.760,00	RS
950746901	Luciano Livramento	3,5	R\$ 470,00	MO

722395101	Mariana C. Andrade	3	R\$ 660,00	C
399536405	Rafael G. Haskel	8	R\$ 1.760,00	RS
987723801	Raquel Santi	3	R\$ 660,00	RS
660728403	Rodrigo Rosa	2	R\$ 440,00	RS
722387001	Sueli Dors	3	R\$ 660,00	CC
TOTAL		78,0	R\$ 16.993,12	
MO – motorista; RA – Representação de autoridade; RS – Reunião de serviço; CC – Conselheiro de Cultura				

Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 1045838

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2024.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **CONVENIENTE:** Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina - OSC. **OBJETO:** Custeio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 11/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Augusto César Zeferino, pelo Instituto, doravante denominada OSC. **SCC 557/2024.**
Cod. Mat.: 1046133

FCEE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 242 de 11/12/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve READAPTAR, de acordo com o processo SED 178930/2024, ZORAIDE SILVEIRA, matrícula 0196364-3-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010019000 - APAE LAGUNA - LAGUNA, pelo período de 180 dias, a partir de 06/12/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1045866

PORTARIA nº 243 - de 11/12/2024

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014), para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

- **DHULIANI BORBA DELA JUSTINA**, matrícula 0660968-6-05, APAE DE ITAJAI, a partir de 07/09/2024;

- **KELI REGINA FRANCA VINCENCI**, matrícula 0385756-5-04, APAE DE CHAPECO, a partir de 09/12/2024;

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1045867

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 2024TR2155.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENIENTE:** Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense, de Araranguá. **OBJETO:** Concluir a construção da sede da ADESC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 699.178,60 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 11/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Katiana Pescador Moragno Senhorinha, pela Associação, doravante denominada OSC. **SCC 14821/2023.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 2024TR2156.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Lages. **OBJETO:** Adquirir e instalar elevador. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 10/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jorge Luiz Manfro, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 14989/2023.**
Cod. Mat.: 1045781

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 0136/2024-FESPORTE, de 11 de dezembro de 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor AURÉLIO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 0732436-7-01, como Gestor de Contrato e o servidor CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula nº 711.885-6-01 como Fiscal, ambos da Ata de Registro de Preço nº 0216/2024, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de materiais esportivos para atendimento dos eventos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1045732

AUMENTO DE CAPITAL

A Assembleia Geral aprovou a elevação do capital social subscrito e integralizado em até R\$ 40.000.000,00, passando-o de R\$ 699.704.845,26 para até R\$ 739.704.845,26 mediante a emissão de até 11.661.807 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do novo limite já autorizado, nas seguintes condições:

1ª) Preço unitário de emissão de ações: R\$ 3,43;

2ª) Prazo de decadência para o exercício do direito de preferência: 30 (trinta) dias contados a partir da data da primeira publicação deste aviso;

3ª) Integralização em moeda corrente;

4ª) Prazo de subscrição: Até 10/01/2025.

Os boletins de subscrição encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, Florianópolis, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00 horas.

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024.

Ari Rabaiolli

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1044978

destinado à Unidade Veterinária Local da CIDASC no município Urubici, pertencente ao Departamento Regional de São Joaquim.

Vigência: 12 meses **Valor total da locação:** R\$ 19.200,00. **Local:** Carlos Zilli. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Data da assinatura:** 11/12/2024. Celles Regina de Matos – **Presidente** - (GGG 8594/2024).

Cod. Mat.: 1045724

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor SCPAR Porto de Imbituba S.A. informa que firmou o Termo de Compromisso nº 015/2024 com o IMA, com objetivo de ampliação de LAI para o aprofundamento do cais 1, em 11 de dezembro de 2024 – processo de licenciamento FCEI 674298, PROCESSO DIV/00040/CTB.

Cod. Mat.: 1045812

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SA – BADESC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA

CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 900.000.000,00)

(Realizado: R\$ 699.704.845,26)

AVISO AOS ACIONISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº

24/1008. Objeto: Processo de Aquisição de chave fusível para uso

da Celesc. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 20/12/2024.

Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores".

Cod. Mat.: 1045573

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC – SGP-e nº 2787/2024 - Dispensa de Licitação nº

0016/2024 - Fundamento: Artigo 106, Inciso V, do Regulamento

de Licitações e Contratos da CIDASC. **Objeto:** Locação de imóvel

CONCURSOS

PORTARIA nº 1622 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e amparado pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, RESOLVE FAZER CESSAR os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 033/2024/SES, publicado no DOE 22.413 de 10/12/2024, em razão do preenchimento das vagas constantes no item 3.1 do Edital, no dia de hoje.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046106

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0450/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demandas das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 - Deserto, Item(ns): 6, 8, 20, 21 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA . HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.107,08, Item(ns): 7 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.590,88, Item(ns): 9 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.164,80, Item(ns): 10, 11 - SC-SANTE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 166.785,48, Item(ns): 19 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 392.688,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 603.336,24. Processo SGP-e: SES 103685/2024.

Cod. Mat.: 1045828

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0691/2024. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção, incluindo materiais hidráulicos da linha PPR, para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): XXV - Frustrado, Lote(s): I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, II, XXVI, III, IV, V - CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, Valor Adjudicado: R\$ 44.736,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 44.736,50. Processo SGP-e: SES 249492/2023.

Cod. Mat.: 1045829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0696/2024. Objeto: Aquisição de Poltronas de auditórios para atender o Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), incluindo serviços de instalação com garantia e materiais para a Fundação Catarinense de Cultura. Lote(s): I - INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 432.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 432.300,00. Processo SGP-e: FCC 00001697/2021.

Cod. Mat.: 1045830

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0751/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de contêineres marítimos para o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00013390/2024. GGG: 2024AS016855.

E-Sfinge: DFFEDD4D50DBEC8C74D310793385F15A3E234437
Cod. Mat.: 1045892

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0752/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de veículos, tipo pick-up/camionete, 4x4, cor branca, cabine dupla, zero quilômetro, modelo 2025 ou superior, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00000758/2024. GGG: 2024AS017952.

E-Sfinge: DEAEFE3D427C3D9E4B96A262E268329D133C6072
Cod. Mat.: 1045893

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0753/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de projetos de desapropriação contendo laudos de avaliação, levantamentos topográficos e relatórios de avaliação de imóveis, a fim de detalhar as áreas de sobrelevação e os requisitos, parâmetros e providências a serem observadas para a desapropriação das áreas vicinais às barragens de contenção de cheias de Mirim Doce/SC, Botuverá/SC e Petrolândia/SC para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina – SDC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 13/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 13/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 13/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00000458/2024. GGG: 2024AS018227.

E-Sfinge: 8B3C2D67C1C750BA4AD4D794B25A59590AEB6965
Cod. Mat.: 1045895

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0754/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de estantes para almoxarifado em aço carbono SAE 1008/1020 reforçado, com montagem, para o armazenamento do acervo documental de instituições públicas para a Secretaria de Estado da Fazenda. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 10/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 10/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 10/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00012304/2024. GGG: 2024AS016787.

E-Sfinge: 237A864AA29D20A4B96F945EF9244E9702A69790
Cod. Mat.: 1045897

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0755/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de mesas, divisórias e portas piso teto, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00002069/2024. GGG: 2024AS016235.

E-Sfinge: B5D90CE51D0154DBB35F244D4C55062AE7505265
Cod. Mat.: 1045898

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0515/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria do Estado da Saúde. Item(ns): 10 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 7 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 18.859,68, Item(ns): 4, 6, 8, 9 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 100.432,68, Item(ns): 5 - ROTA SUL HOSPITALAR LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 11.281,20, Item(ns): 11, 12 - DLM HOSPITALAR EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 20.160,00, Item(ns): 13, 16, 17, 18 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 11.757,60, Item(ns): 14 - RS MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.700,80, Item(ns): 15 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 726,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 205.917,96. Processo SGP-e: SES 177913/2024.

Cod. Mat.: 1045902

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0254/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demanda das unidades hospitalares, administrativas e judiciais da SES, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Lote(s): XXIII - Deserto, Lote(s): II, VIII, IX, X, XI, XIV, XXXV, XXXVI - Frustrado, Lote(s): XVI - Revogado, Lote(s): I - A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 752,40, Lote(s): III, IV, V, XV, XXIV, XXV - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 522.613,32, Lote(s): VI, VII, XXXVII, XXXVIII - SANTÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 842.500,08, Lote(s): XII, XIII - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.296,48, Lote(s): XVII - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 58.128,00, Lote(s): XVIII, XXII, XXXIII, XXXIV - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.908,80, Lote(s): XIX - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.650,00, Lote(s): XX - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 66.299,04, Lote(s): XXI - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.362,72, Lote(s): XXVI, XXVII, XXVIII - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 96.290,52, Lote(s): XXIX, XXX, XXXI, XXXII - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 223.656,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.910.458,08. Processo SGP-e: SES 23174/2024.

Cod. Mat.: 1045904

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0709/2024. Objeto: Contratação dos serviços de jardinagem e paisagismo, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas e folhas, para a Secretaria de Estado da Saúde. - declarado ANULADO. Processo SGP-e: SES 56420/2023.

Cod. Mat.: 1045929

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA EDITAL Nº CE 0237/24. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de 21 unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – 21 lotes. **Critério de julgamento:** menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 04/02/2025. Abertura: 04/02/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0237/2024”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 11 de dezembro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO012323.

Cod. Mat.: 1045778

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações torna público a **Anulação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 0065/2024.** Objeto: Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico - PPCI da sede da Coordenadoria Regional Sul/CRSUL, localizado na rua Arthur Bernardes, 565, bairro São Luiz, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. Por solicitação da Coordenadoria Regional Sul visto que já está sendo tratado a contratação de projeto PPCI na reforma e ampliação da Coordenadoria. Gerência de Licitações, 12.12.2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1045991

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – SEMAE - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (FEPEMA) RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde com execução por meio do Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA), torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 108-B-2023 CBMSC- PROCESSO SGP-e: CBMSC 24978/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina., **Objeto:** Aquisição de 2 Veículos tipo Camioneta Chevrolet S-10/4X4 à diesel descaracterizada. Fornecedor: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.035.532/0018-26. Valor total da adesão: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). **Processo SGP-e: SEMAE 1700/2024.**

Cod. Mat.: 1045871

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0097/DC/2024**. **Objeto:** Aquisição de Créditos de Reposição Florestal relacionados à Autorização de Supressão de Vegetação (AuC) das barragens de contenção de cheias de Mirim Doce e Petrolândia, **Item: 001**, **Contratado:** Gilvan Hélio Jablonski, sob nº 348.352.xxx-xx. **Valor Total Adjudicado:** R\$13.459,66. Processo: SGP-e SDC 882/2024. Cod. Mat.: 1045883

SECRETARIA DO ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC EXTRATO DO RESULTADO

A SDC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0095/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de operação móvel e manutenção eletromecânica corretiva dos sistemas de acionamento e de comportas da Barragem Norte, localizada em José Boiteux. Lote(s): I - CELESC Geração SA, Valor Adjudicado: R\$ 265.332,71. Valor Total Adjudicado: R\$ 265.332,71. Processo SGP-e: SDC 00000895/2024. Cod. Mat.: 1045932

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1499/2024**. Processo SES 47312/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018477. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção com substituição de peças em (01) equipamento ventilador pulmonar de transporte da marca Magnamed, para o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA – ICSC. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.25 – Peças. **Natureza da despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção. **Fornecedor(a): CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.994.122/0001-76. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 612/2024** – Valor: R\$ 2.44,32 e **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 614/2024** – Valor R\$ 1.300,00. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 3.844,32.** Cod. Mat.: 1045245

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1370/2024**. Processo SES 189903/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018282. **Objeto:** Contratação emergencial do serviço de manutenção de equipamento fibroscópio do HMTR (com substituição das peças necessárias). Natureza da despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 602/2024**. Fornecedor (a): **SERVISCOPE MANUTENÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 53.059.075/0001-04. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 20.000,00** Cod. Mat.: 1045601

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1584/2024**. Processo SES 275270/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018974 **Objeto:** Aquisição emergencial do medicamento Onasemnogeno abeparvoveque 2,0 X10¹³ gv/ml, suspensão injetável, kit, 4 frasco-ampola 8,3ml (código 125407034), para atendimento de demanda de ORDEM JUDICIAL gerenciado pela Gerência de Bens Judiciais – GEJU. Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 622/2024**. Fornecedor (a): **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 56.994.502/0027-79. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 6.232.257,93.** Cod. Mat.: 1045646

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1209/2024**. Processo SES 222603/2024. **Aprovação GGG:** 2024SO013528. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 570/2024** – **Valor R\$ 61.180,00** – Fornecedor (a): **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.418.042/0001-31. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 61.180,00.** Cod. Mat.: 1045775

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0274/2024. **Objeto:** Aquisição de ração de categoria classificada com “super premium”, para cães da Companhia de Policiamento com Cães e Canis Setoriais da PMSC, através de

Registro de Preço Lotes I, II, III, IV – AGROSUL CATARINENSE LTA Valor Adjudicado: R\$ 469.923,00 Lotes V, VI, VII, VIII Valor Adjudicado: R\$. 204.997,00 EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINÁRIA VETS E PETS EIRELI. Valor Total Adjudicado R\$ 674.920,00 . Processo SGP-e: PMSC 00045680/2024. Cod. Mat.: 1045040

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0274/2024. **Objeto:** Aquisição de ração de categoria classificada com “super premium”, para cães da Companhia de Policiamento com Cães e Canis Setoriais da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). **Vigência: 12/Dezembro/2024 a 12/Dezembro/2025.** Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: AGROSUL CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.310.006/0001-65. **Lote 1** - Lote 1 (Livre concorrência) - ITEM 1 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), Quantidade: 5910.00 / Peça. Marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 16,81 UN. **ITEM 2** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), Quantidade: 1500.00 / Peça. Marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 17,08 UN. **Lote 2** - Lote 2 (Livre concorrência) - ITEM 3 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, criciúma e Araranguá (Sul), Quantidade: 5085.00 / Peça. Marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 18,54 UN. **ITEM 4** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, criciúma e Araranguá (Sul), Quantidade: 1125.00 / Peça. Marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 18,40 UN. **Lote 3** - Lote 3 (Livre concorrência) - ITEM 5 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (Norte), Quantidade: 4680.00 / PEÇA. Marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 21,54 UN. **ITEM 6** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (Norte), Quantidade: 900.00 / PEÇA. Marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 21,32 UN. **Lote 4** - Lote 4 (Livre concorrência)- ITEM 7–RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, são Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (Oeste), Quantidade: 900.00 / PEÇA. Marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 18,94 UN. **ITEM 8** - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (Oeste), Quantidade: 4920.00 / PEÇA. Marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 18,89 UN. **Empresa:** EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.979.656/0001-09. **Lote 5** - Lote 1 (Exclusivo ME/EPP) - ITEM 9 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), Quantidade: 1970.00 / PEÇA. Marca: Maxi adult Royal Canin– ao preço de R\$ 24,50 UN. **ITEM 10** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), Quantidade: 500.00 / PEÇA. Marca: Maxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,47 UN. **Lote 6** - Lote 2 (Exclusivo ME/EPP) - ITEM 11 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, criciúma e Araranguá (Sul), Quantidade: 1695.00 / PEÇA. Marca: Maxi adult Royal Canin– ao preço de R\$ 24,50 UN. **ITEM 12** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, criciúma e Araranguá (Sul), Quantidade: 375.00 / PEÇA. Marca: Maxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,26 UN. **Lote 7** - Lote 3 (Exclusivo ME/EPP) - ITEM 13 - RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (Norte), Quantidade: 1560.00 / PEÇA. Marca: Maxi adult Royal Canin – ao preço de R\$ 24,50 UN. **ITEM 14** - RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (Norte), Quantidade: 300.00 / PEÇA. Marca: Maxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,93 UN. **Lote 8** - Lote 4 (Exclusivo ME/EPP) - ITEM 15–RACAO RACAO - PARA CAO FILHOTE Ração para cães (filhote) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, são Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (Oeste), Quantidade: 300.00 / PEÇA. Marca: Maxi Puppy Royal Canin – ao preço de R\$ 25,46 UN. **ITEM 16** – RACAO RACAO - PARA CAO ADULTO Ração para cães (adulto) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira

(Oeste), Quantidade: 1640.00 / PEÇA. Marca: Maxi adult Royal Canin – ao preço de R\$ 24,00 UN. Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC Processo SGP-e: PMSC 00045680/2024. Cod. Mat.: 1045044

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Concurso nº 0289/2024 – melhor técnica e preço por item. **Objeto:** CONCURSO DE PROJETOS que visa selecionar uma entidade de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos com o objeto de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde desempenhadas pelo HPM. Início da entrega de propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12/12/2024. Encerramento do período de cadastro dos projetos: até as 13:30 horas do dia 13/02/2025. Recebimento dos envelopes: até as 13:30 horas do dia 20/02/2025. Abertura dos envelopes: a partir das 14:00 horas do dia 20/02/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035598/2024. GGG: 2024SO013699. Cod. Mat.: 1045761

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0048/2024. **Objeto:** Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos (Fogão elétrico, Chaleira Elétrica, Cafeteira elétrica, Mesa de Cozinha, Balcão com pia e cuba de inox integrada, Armário Aéreo para Cozinha, Balcão para Cozinha, Tanque de Lavar Roupas, Armário para lavanderia e Caixa térmica) para utilização nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. Lote(s): IV, V, VI, VII - Deserto, Lote(s): I, II, III - R.S. ELETRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.859,60, Lote(s): VIII - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.980,00, Lote(s): IX - SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 54.799,60. Processo SGP-e: PCI 00002212/2024. Cod. Mat.: 1045647

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** IL Nº 013/2024. **OBJETO:** Contratação de consultores ad hoc para avaliação das propostas submetidas ao edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 –Programa de Pesquisa Universal. **CONTRATADOS:** **Item 1** - Adriana Cristina de Oliveira, Valor: R\$ 700,00; **Item 2** - Adriana Regina de Jesus, Valor: R\$ 1.700,00; **Item 3** - Adriano Possebon Rosa, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 4** - Adriano Todorovic Fabro, Valor: R\$ 200,00; **Item 5** - Afonso Pellii, Valor: R\$ 300,00; **Item 6** - Ailton de Souza, Valor: R\$ 300,00; **Item 7** - Ailton Souza de Oliveira, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 8** - Alcindo Neckel, Valor: R\$ 200,00; **Item 9** - Alex Borges Vieira, Valor: R\$ 1.600,00; **Item 10** - Alex Vicentim Villas Boas, Valor: R\$ 200,00; **Item 11** - Aline de Souza Pagnussat, Valor: R\$ 700,00; **Item 12** - Amílcar Machulek Junior, Valor: R\$ 1.500,00; **Item 13** - Ana Beatriz Gorini da Veiga, Valor: R\$ 200,00; **Item 14** - Ana Claudia Machado Padilha, Valor: R\$ 200,00; **Item 15** - Ana Paula Perovano dos Santos Silva, Valor: R\$ 300,00; **Item 16** - Analisa Zorzi, Valor: R\$ 300,00; **Item 17** - André Noronha Furtado de Mendonça, Valor: R\$ 400,00; **Item 18** - André Willian Hollais, Valor: R\$ 1.200,00; **Item 19** - Andréa Maria Narciso Rocha de Paula, Valor: R\$ 400,00; **Item 20** - Andreia Rosane de Moura Valim, Valor: R\$ 400,00; **Item 21** - Antonio Conceição Paranhos Filho, Valor: R\$ 400,00; **Item 22** - Antonio Mauricio Medeiros Alves, Valor: R\$ 900,00; **Item 23** - Arnaldo César Pereira, Valor: R\$ 500,00; **Item 24** - Bruna Larissa Cecco, Valor: R\$ 500,00; **Item 25** - Camila Mara Vital Barros, Valor: R\$ 500,00; **Item 26** - Carine Dahl Corcini, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 27** - Carlos Gustavo Brandão Corrêa de Castro, Valor: R\$ 600,00; **Item 28** - Caroline Cardoso Machado, Valor: R\$ 500,00; **Item 29** - César Ricardo Teixeira Tarley, Valor: R\$ 600,00; **Item 30** - Cézane Priscila Reuter, Valor: R\$ 800,00; **Item 31** - Christina Danielli Coelho de Morais Faria, Valor: R\$ 700,00; **Item 32** - Clarice Steffens, Valor: R\$ 2.000,00; **Item 33** - Clarissa Piccinin Frizzo, Valor: R\$ 200,00; **Item 34** - Claudia Sordi, Valor: R\$ 300,00; **Item 35** - Claudio Viegas Jr, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 36** - Consuelo Latorre Fortes-Dias, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 37** - Cristiana Brasil Maia, Valor: R\$ 400,00; **Item 38** - Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 39** - Dalila Chaves Sicupira, Valor: R\$ 500,00; **Item 40** - Daniela Müller de Quevedo, Valor: R\$ 300,00; **Item 41** - Danton Diego Ferreira, Valor:

R\$ 500,00; **Item 42** - Darlene Mara dos Santos Tavares, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 43** - Denise Carmona Cara Machado, Valor: R\$ 1.500,00; **Item 44** - Dorotéia de Fátima Bozano, Valor: R\$ 400,00; **Item 45** - Edilane Aparecida da Silva, Valor: R\$ 300,00; **Item 46** - Eduardo Campos Pellanda, Valor: R\$ 400,00; **Item 47** - Eduardo Costa de Figueiredo, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 48** - Eduardo de Castro Ferreira, Valor: R\$ 700,00; **Item 49** - Eduardo Simões de Almeida, Valor: R\$ 600,00; **Item 50** - Elisvania Freitas dos Santos, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 51** - Elizangela Aparecida dos Santos, Valor: R\$ 300,00; **Item 52** - Estela Mara de Andrade, Valor: R\$ 200,00; **Item 53** - Fabrício Alvim Carvalho, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 54** - Felipe Klein Ricachenevsky, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 55** - Fernando Salgueiro Perobelli, Valor: R\$ 300,00; **Item 56** - Flávio Macedo Alves, Valor: R\$ 700,00; **Item 57** - Francylaine Silva de Almeida Brito, Valor: R\$ 600,00; **Item 58** - Gecele Matos Paggi, Valor: R\$ 700,00; **Item 59** - Geraldo Vicente Martins, Valor: R\$ 500,00; **Item 60** - Giovani Leone Zobot, Valor: R\$ 1.200,00; **Item 61** - Gláucia Elisete Barbosa Marcon, Valor: R\$ 300,00; **Item 62** - Graziella Santana Feitosa Figueiredo, Valor: R\$ 200,00; **Item 63** - Helen Hermana Miranda Hermsdorff, Valor: R\$ 1.300,00; **Item 64** - Ilka Franco Ferrari, Valor: R\$ 600,00; **Item 65** - Inacio Regiani, Valor: R\$ 900,00; **Item 66** - Iury Araujo Paz, Valor: R\$ 200,00; **Item 67** - Janaína Rigo Santin, Valor: R\$ 900,00; **Item 68** - Janaina Ruffoni Trez, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 69** - Joelson Musiello Fernandes, Valor: R\$ 200,00; **Item 70** - Johannes Gêrson Janzen, Valor: R\$ 700,00; **Item 71** - Joner Oliveira Alves, Valor: R\$ 1.900,00; **Item 72** - José Luiz Rodrigues Torres, Valor: R\$ 600,00; **Item 73** - Jovita Eugênia Gazzinelli Cruz Madeira, Valor: R\$ 800,00; **Item 74** - Joziana Muniz de Paiva Barçante, Valor: R\$ 1.500,00; **Item 75** - Julio Otavio Jardim Barcellos, Valor: R\$ 600,00; **Item 76** - Léia Teixeira Lacerda, Valor: R\$ 600,00; **Item 77** - Leonardo David Tuffi Santos, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 78** - Luana Leal Alves, Valor: R\$ 700,00; **Item 79** - Luciana Maria Silva Lopes, Valor: R\$ 300,00; **Item 80** - Luís Henrique de Carvalho Ferreira, Valor: R\$ 500,00; **Item 81** - Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Valor: R\$ 900,00; **Item 82** - Maise Santos Joaquim, Valor: R\$ 800,00; **Item 83** - Marcelo Bertotele Carneiro, Valor: R\$ 400,00; **Item 84** - Marcelo de Macedo Brigido, Valor: R\$ 300,00; **Item 85** - Marcelo Moreira Corgozinho, Valor: R\$ 700,00; **Item 86** - Marcelo Perim Baldo, Valor: R\$ 1.200,00; **Item 87** - Marcio Dorn, Valor: R\$ 900,00; **Item 88** - Marcos Aurelio Chagas Cardoso, Valor: R\$ 500,00; **Item 89** - Marcos Esdras Leite, Valor: R\$ 200,00; **Item 90** - Marcos Paulo da Silva, Valor: R\$ 300,00; **Item 91** - Maria Madalena Dullius, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 92** - Maria Renata Moraes, Valor: R\$ 100,00; **Item 93** - Mário Marcos do Espírito Santo, Valor: R\$ 300,00; **Item 94** - Mário Sérgio Vaz da Silva, Valor: R\$ 600,00; **Item 95** - Mário Sérgio Carvalho Dias, Valor: R\$ 1.500,00; **Item 96** - Marizia Trevizani, Valor: R\$ 500,00; **Item 97** - Marta Gonçalves Gimenez Baptista, Valor: R\$ 300,00; **Item 98** - Martinho Campolina Rebelo Horta, Valor: R\$ 700,00; **Item 99** - Matheus Puggina de Freitas, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 100** - Maykon Jhuly Martins de Paiva, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 101** - Melissa Silva Monteiro de Mendonça, Valor: R\$ 400,00; **Item 102** - Miller Pereira Palhão, Valor: R\$ 300,00; **Item 103** - Miriam Cristina Santos Amaral Moravia, Valor: R\$ 700,00; **Item 104** - Mitsukimi Tsunoda, Valor: R\$ 300,00; **Item 105** - Monica Regina Garcez, Valor: R\$ 1.200,00; **Item 106** - Natalia Raquel de Souza Pires, Valor: R\$ 100,00; **Item 107** - Nelson de Almeida Gouveia, Valor: R\$ 300,00; **Item 108** - Nelson Rufino de Albuquerque, Valor: R\$ 200,00; **Item 109** - Nicolau de Lima Bussos, Valor: R\$ 100,00; **Item 110** - Nilson Sant'anna Júnior, Valor: R\$ 300,00; **Item 111** - Nivaldo Carleto, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 112** - Olimpio Hiroshi Miyagaki, Valor: R\$ 300,00; **Item 113** - Pablo Machado, Valor: R\$ 1.000,00; **Item 114** - Paulo Cesar Piquini, Valor: R\$ 200,00; **Item 115** - Renata Hanae Nagai, Valor: R\$ 300,00; **Item 116** - Renata Nascimento de Freitas, Valor: R\$ 800,00; **Item 117** - Rodrigo da Rosa Righi, Valor: R\$ 600,00; **Item 118** - Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Valor: R\$ 500,00; **Item 119** - Sergio Oliveira de Paula, Valor: R\$ 1.300,00; **Item 120** - Silvia Ligorio Fialho, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 121** - Sirlei Lemes, Valor: R\$ 1.400,00; **Item 122** - Thales Augusto Barçante, Valor: R\$ 300,00; **Item 123** - Trazilbo José de Paula Júnior, Valor: R\$ 1.300,00; **Item 124** - Vagner Antônio Marques, Valor: R\$ 1.100,00; **Item 125** - Vagner Ricardo da Silva Fiuza, Valor: R\$ 700,00; **Item 126** - Valter Monteiro de Azevedo Santos, Valor: R\$ 500,00; **Item 127** - Wellington Santos Fava, Valor: R\$ 700,00; **Item 128** - Wolodymir Boruszewski, Valor: R\$ 300,00; **Item 129** - Carina Melo da Silva, Valor: R\$ 700,00; **Item 130** - Deyvison Andrey Medrado Gonçalves, Valor: R\$ 500,00. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.500,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III, "b", da Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Larissa Beatriz Waskow, matrícula nº 345.880-6. **SGPe FAPESC 2889/2024.** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **Fábio Wagner Pinto** - Presidente da FAPESC. **Aprovação GGG:** 2024AS018895.

Cod. Mat.: 1045974

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0080/2024. Objeto: Aquisição de dois pares de coturnos para os profissionais que atuam na Equoterapia da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 494,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 494,36. Processo SGP-e: FCEE 00003131/2024.

Cod. Mat.: 1045848

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) frigobar de 76 litros para uso nas dependências da Fundação Catarinense de Esportes - FESPORTE. **Contratada:** BRUTHAN COMERCIAL LTDA CNPJ nº 02.625.813/0001-58. **Objeto:** Aquisição de um refrigerador 375 litros para uso nas dependências da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratada:** 58.127.649 PATRICIA MIRANDA VIEIRA, CNPJ nº 58.127.649/0001-58 **Valor Total:** R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 12753; **Fonte:** 1.756.298.000; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.12. **Processo:** FESPORTE 4128/2024.

Cod. Mat.: 1046093

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 1840/2024 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos para construção do planetário digital fixo da Udesc Joinville. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 13/12/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 29/01/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 29/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00029796/2024. E-Sfinge: C7E49785403ADC73016CCDE39285E76AFC4D0763

Cod. Mat.: 1045609

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 1839/2024 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento em terrenos urbanos da Udesc Joinville, com fornecimento de material e mão-de-obra. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 13/12/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 30/01/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 30/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00028079/2024. E-Sfinge: EC9FFFF04401BE19BFA6E23D7E9F5CC19B384F84

Cod. Mat.: 1045879

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CANCELAMENTO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1372/2024. Referente ao SGP-e 41271/2024

Motivo: Conforme consta nos autos a empresa recusou-se a assinar o contrato por não concordar com a cláusula quinta, I, letra "c". R\$ 90.799,16. **Lages, 11 de dezembro de 2024. José Fernando Fragalli. Reitor/UDESC.**

Cod. Mat.: 1045628

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1663/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do RedHat Openshift e serviços técnicos especializados. Lote(s): I - SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.679.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.679.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00043834/2024.

Cod. Mat.: 1045780

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 206/2024 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC. Abertura das Propostas dia 07/01/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 07/01/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 92734C128F1C9F69D6A-6490060A551465E2FA324

Cod. Mat.: 1045978

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – PE nº 24/00920 Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais no sistema de

distribuição de energia elétrica, nas tensões até 34,5 kV, para os municípios de abrangência da Agência Regional de Mafra e São Bento do Sul conforme descrito nas especificações, termo de referência e demais documentos que compõem o edital. **Limite do acolhimento de propostas:** até 09h de 07/01/2025. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores".

Cod. Mat.: 1045832

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

EXTRATO DO RESULTADO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado da Credenciamento nº 0035/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO de leiloeiros públicos oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC) para a alienação de veículos, bens móveis inservíveis e bens imóveis do CIASC, de acordo com os termos deste Edital. Lista de leiloeiros(as) credenciados(as): Anderson Lopes de Paula, Anderson Luchtenberg, André Luiz Wuitschik, Aridina do Amaral, Catielle Borges Leffa, César Luis Moresco, Daniel Elias Garcia, Diego Wolf de Oliveira, Diórgenes Valério Jorge, Eduardo Schmitz, Elton Luiz Simon, Ely da Luz Ramos, Fernando Caetano Moreira Filho, Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, Giovano Avila Alves, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Helcio Kronberg, Itamar Coraci Xavier de Liz, Joacir Monzon Pouey, João Paulo Sampaio Damiani, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Jorge Marco Aurelio Biavati, Júlio Ramos Luz, Liliamar Pestana Gomes, Lucas Rafael Antunes Moreira, Luiz Barbosa de Lima Junior, Magnun Luiz Serpa, Marciano Mauro Pagliarini, Marcus Rogério Araújo Samoel, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Osmar Sérgio Costa, Patricia Pimentel Grocoski Costa, Paulo Alexandre Heisler, Ricardo Ferreira Gomes, Rodrigo Schmitz, Roger Wenning, Rogério Damiani, Sabrina da Silva Pereira Eckelberg, Thais Cristina Kich, Ulisses Donizete Ramos, Viviane Aparecida Brassiani Engicht. O resultado (parcial) da está disponível no site: www.ciasc.sc.gov.br > "Licitações" > "Editais" > "Situação" > "Em andamento".

Processo SGP-e: CIASC 00000829/2024.

Cod. Mat.: 1045852

CIDASC – SGP-e nº 3910/2024 - Dispensa de Licitação nº 0024/2024 - Fundamento: Artigo 106, Inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC.

Objeto: Locação de terreno destinado para funcionamento de barreira sanitária da CIDASC no município Calmon, pertencente ao Departamento Regional de Caçador. **Vigência:** 12 meses **Valor total da locação:** R\$ 10.800,00. **Locadores:** Otílio Vezaro e Maria Marlene Kroetz. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Data da assinatura:** 11/12/2024. Celles Regina de Matos – Presidente - (GGG 9078/2024).

Cod. Mat.: 1045715

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0129/2024.

Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de laboratórios com fornecimento de peças para a Epagri - Lages/SC. **Vencedor: Luiz Antonio do Nascimento Viamedical.** Lotes: 01 R\$ 12.999,90; 02 R\$ 10.500,00; 03 R\$ 6.000,00; 04 R\$ 4.200,00; 05 R\$ 6.400,00; 06 R\$ 4.500,00; 07 R\$ 11.499,90; 08 R\$ 7.800,00; 09 R\$ 4.489,80; 10 R\$ 7.500,00; 11 R\$ 5.400,00; 12 R\$ 4500,00; 13 R\$ 5.250,00; 14 R\$ 4.500,00; 15 R\$ 5.400,00 16 R\$ 21.000,00; 17 R\$ 12.450,00; 18 R\$ 10.500,00; 19 R\$ 12499,80; 20 R\$ 10.500,00 **Valor estimado para fornecimento de peças para os lotes:** : 01 R\$ 10.000,00; 02 R\$ 10.000,00; 03 R\$ 10.000,00; 04 R\$ 10.000,00; 05 R\$ 10.000,00; 06 R\$ 10.000,00; 07 R\$ 10.000,00; 08 R\$ 10.000,00; 09 R\$ 10.000,00; 10 R\$ 10.000,00; 11 R\$ 10.000,00; 12 R\$ 10.000,00; 13 R\$ 10.000,00; 14 R\$ 10.000,00; 15 R\$ 10.000,00; 16 R\$ 10.000,00; 17 R\$ 10.000,00; 18 R\$ 10.000,00; 19 R\$ 10.000,00; 20 R\$ 10.000,00. **SGP-e nº 23258/2024 GGG 2024AS0016099.** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1045769

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0069/2024 – Menor Preço Lote único.

SGPE PSFS Nº 2704/2024

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1061592

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1061592.** As propostas poderão ser cadastradas a

partir das 09:00h do dia 13/12/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h do dia 09/01/2025; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h do dia 09/01/2025. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br, São Francisco do Sul – SC, 11/12/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1045868

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000002

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: Equipe Channel Produções e Eventos Nacionais e Internacionais Ltda.

OBJETO: Serviço de promoção de eventos, conforme ARP 002/2024 - PE 227/2023-SEA. Processo SGP-e SCC 2398/2024

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.39, Fonte 1.500.100.000

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Cod. Mat.: 1045793

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2024.

Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.

Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
151/2024	Neurodiverso Ltda.	27/11/2024	55.258.583/0001-47
152/2024	Patrícia Noêmia Peters Uessler Fisioterapia Ltda.	04/12/2024	46.144.591/0001-71
153/2024	Trenare Centro de Reabilitação e Condicionamento Físico Ltda.	03/12/2024	27.097.647/0001-30
154/2024	Vitaly- Centro Integrado de Saúde Ltda.	27/11/2024	32.480.770/0001-75
155/2024	Believe Aba Ltda.	04/12/2024	14.281.104/0001-26

Cod. Mat.: 1045677

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2024.

Signatário da Contratante:

Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
145/2024	Bewiki Care Ltda.	22/11/2024	45.812.721/0001-34
146/2024	Menta Vidal Serviços Médicos Ltda.	01/11/2024	36.075.491/0001-87
147/2024	COEI- Centro Odontológico de Especialidades Integrais S/S	21/10/2024	07.240.173/0001-26

148/2024	Centro Catarinense de Retina e Vítreo Ltda.	02/12/2024	02.549.354/0001-15
149/2024	Silva Serviços Médicos Ltda.	03/12/2024	32.377.047/0001-65
150/2024	CS Medicina Preventiva e Diagnostico Ltda.	03/12/2024	44.782.186/0001-53

Cod. Mat.: 1045678

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 204/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 343/2024 SED162285/2024

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do ORDEM DE SERVIÇO Nº 204/2024. **Onde se lê:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 1204/2024. **Leia-se: Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 204/2024.**

Cod. Mat.: 1045710

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 218/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 343/2024 CGE 1339/2024

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do ORDEM DE SERVIÇO Nº 218/2024. **Onde se lê:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 1204/2024. **Leia-se: Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 218/2024**

Cod. Mat.: 1045719

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2022 – PE 398/2022 SED 186690/2024- SIGEF 2024AS018114

CONTRATADA: KONDER TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº480/2022, alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, iniciando a prorrogação em 01/01/2025 e finalizando em 31/12/2025. Assinado em 24/04/2023. Aristides Cimadon pela SED e Bianca pedroso da Silveira Dutra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1045655

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 209/2024– DL Nº 151/2024, SED 137579/2024 SIGEF: 2024AS017862

Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de Direito de Uso de Sistema, Manutenção de Sistemas, Suporte de sistemas, fornecimento de mão de obra especializada, Consultorias e Capacitações de Informáticas, acesso à rede de alta velocidade, visando atender as Unidades Escolares do Estado de Santa Catarina a Sede da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação. Valor do Contrato: R\$12.178.661,52. SUBFUNÇÃO/AÇÃO: 4840/5599 - ITEM ORÇAMENTÁRIO: 339040. FONTE: 1.500.100.000. Vigência: 60 meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em 09/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1045666

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 248/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2024 SED 87393/2024 SIGEF 2024AS018104

Contratada: EXPANSÃO EDITORA E FORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material didático pedagógico, através de inexigibilidade, que utilize o método fônico, abordagem de ensino que associa os sons às letras, contribuindo para a alfabetização e a compreensão da leitura e escrita das crianças matriculadas no 1º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 875.240,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11562. Elem. Despesa: 40.90.52 Vigência: será de sua assinatura por até doze meses. Assinado em 10/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Moyses Gori Felipe pela Empresa.

Cod. Mat.: 1045674

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº. 0166/2024/SIE.

Objeto: Serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Vigência: 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2024.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

CNPJ: 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: B4 Engenharia LTDA

CNPJ nº 31.655.647/0001-85

LOTE 01 – Percentual de Desconto: 21,6%.

LOTE 02 - Percentual de Desconto: 16,5%.

Processo: SIE 7585/2024.

Cod. Mat.: 1045700

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº. 0166/2024/SIE.

Objeto: Serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Vigência: 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2024.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **CNPJ:** 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA. **CNPJ:** 12.898.969/0001-00

LOTE 03 – Percentual de Desconto: 0,0%.

LOTE 04 – Percentual de Desconto: 0,0%.

LOTE 05 – Percentual de Desconto: 0,0%.

LOTE 06 – Percentual de Desconto: 0,0%.

LOTE 09 – Percentual de Desconto: 0,0%.

Processo: SIE 7585/2024.

Cod. Mat.: 1045701

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº. 0166/2024/SIE.

Objeto: Serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Vigência: 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2024.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **CNPJ:** 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: Empreiteira KJ LTDA. **CNPJ:** 12.898.969/0001-00

LOTE 07 – Percentual de Desconto: 20,0%.

Processo: SIE 7585/2024.

Cod. Mat.: 1045702

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº. 0166/2024/SIE.

Objeto: Serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Vigência: 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2024.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

CNPJ: 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: AEJ Engenharia LTDA

CNPJ nº 54.960.587/0001-00

LOTE 08 – Percentual de Desconto: 15,5%.

Processo: SIE 7585/2024.

Cod. Mat.: 1045703

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 253/2021.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 197 (cento e noventa e sete) dias. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José Carlos Portella Nunes, pela Contratada. **Processo:** SIE 39458/2024. **GGG: 2024AS017796.**

Cod. Mat.: 1045706

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 090/2021**.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **CT.125/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Rezende Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 696.596,62 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 12/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marcelo José Ferrari, pela Contratada. **Processo:** SIE 35181/2024 **GGG:** 2024AS016614.

Cod. Mat.: 1045708

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 276/2024/SEA**.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.045/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** JVP Network & Serviços LTDA. **Objeto:** Aditar a Cláusula Décima – Das obrigações da Contratada, do contrato em comento, de modo a constar o seguinte subitem: 10.1.35 - A Contratada se compromete a coletar, no ato da contratação, a informação de cor/raça autodeclarada de seus colaboradores e a atualizá-la sempre que houver novas admissões nos postos de serviço. As informações coletadas serão tratadas de acordo com as legislações vigentes de proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018, e deverão ser disponibilizadas à Contratante, quando solicitado, garantindo o cumprimento de eventuais exigências legais ou contratuais. **Fundamentação Legal:** art. 53, §4º, da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José do Vale Pereira, pela Contratada. **SIE 39309/2024**.

Cod. Mat.: 1045711

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **SDP 003/2016**.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **PJ.198/2017**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 40125/2024. **GGG:** 2024AS017991.

Cod. Mat.: 1045721

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 260/2021**

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.040/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 4.499.026,33 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Guilherme de Azevedo Dias, pela Contratada. **Processo:** SIE 31744/2024. **GGG:** 2024AS018242.

Cod. Mat.: 1045725

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 086/2023**.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.012/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** T.E.S. - Tecnologia de Solos LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 3.550.049,81 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 124, I, "b", da Lei n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **Processo:** SIE 35485/2024. **GGG:** 2024AS018236.

Cod. Mat.: 1045727

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **TP 030/2022**.

DÉCIMO TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.128/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** W&L Engenharia EIRELI. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Ubiratan Lanzieri de Azevedo Maia, pela Contratada. **Processo:** SIE 40409/2024. **GGG:** 2024AS018628.

Cod. Mat.: 1045730

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 241/2022**.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.300/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Luiz Costa LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 13.689.120,65 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **Processo:** SIE 38388/2024. **GGG:** 2024AS018908.

Cod. Mat.: 1045740

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 190/2024**

CT.088/2024. **Objeto:** Aquisição de créditos de reposição florestal para compensar o volume de madeira extraída por meio de autorizações de corte de vegetação nativa vinculadas a obras públicas - **Lote 01**. **Contratada:** Pronatur Assessoria Ambiental E Florestal LTDA. **Valor:** R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei n.º 18.369/2022; Decretos n.º 11.246/2022; n.º 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Tiago Knies Rohden, pela Contratada. **Processo:** SIE 27827/2024. **GGG:** 2024AS019051.

Cod. Mat.: 1045872

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 190/2024**

CT.091/2024. **Objeto:** Aquisição de créditos de reposição florestal para compensar o volume de madeira extraída por meio de autorizações de corte de vegetação nativa vinculadas a obras públicas - **Lote 04**. **Contratado:** Gilvan Hélio Jablonski. **Valor:** R\$ 224.990,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais). **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei n.º 18.369/2022; Decretos n.º 11.246/2022; n.º 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilvan Hélio Jablonski, como Contratado. **Processo:** SIE 27827/2024. **GGG:** 2024AS019052.

Cod. Mat.: 1045874

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SEJURI

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Contratada: PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

2024AF00020 - GGG: 2024AS018459

Item 007 – Quant. 003 – Valor R\$ 84,94

Item 008 – Quant. 003 – Valor R\$ 159,99

Item 011 – Quant. 005 – Valor R\$ 41,10

Item 012 – Quant. 002 – Valor R\$ 42,00

Item 015 – Quant. 003 – Valor R\$ 50,00

Valor Total Contratado: R\$ 1.174,29

Assinatura: 12 de dezembro de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / 33.90.30.26;

33.90.30.24 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Marcos Aurélio Migliolli

SAP 122370/2024

Cod. Mat.: 1045783

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SEJURI

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA

2024AF000022 - GGG: 2024AS18644

Item 004 – Quant. 92 – Valor R\$ 92,00

Valor Total Contratado: R\$ 1.543,76

Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item

33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Valdeli Cecilio dos Santos

SAP 00135066/2024

Cod. Mat.: 1045784

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SEJURI

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA

2024AF000023 - GGG: 2024AS18647

Item 002 – Quant. 20 – Valor R\$ 11,20

Valor Total Contratado: R\$ 224,00

Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item

33.90.30.24 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Valdeli Cecilio dos Santos

SAP 134556/2024

Cod. Mat.: 1045785

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 312/SAP/2022

Objeto: Aquisição de mobiliários

Contratada: WOOD CENTER COMERCIO LTDA

2024AF000006 - GGG: 2024AS18326

Item 003 – Quant. 1 – Valor Unitário R\$ 2.053,00

Valor Total Contratado: R\$ 2.053,00

Assinatura: 10/12/2024

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 011044/Item 44.90.52.42

/ Fonte 2.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Michele Barcaro

SAP 121085/2024

Cod. Mat.: 1045786

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 260/2023 - SEJURI

Objeto: Aquisição de insumo para horta hidropônica para atender o Case de Chapecó

Contratada: IRRIGAFERTIL IRRIGACAO E ESTUFAS LTDA

2024AF000003 - GGG: 2024AS18442

Item 001 – Quant. 005 – Valor R\$ 550,00

Item 002 – Quant. 005 – Valor R\$ 550,00

Item 003 – Quant. 10.000 – Valor R\$ 0,10

Item 005 – Quant. 1.300 – Valor R\$ 130,00

Item 008 – Quant. 1.300 – Valor R\$ 130,00

Valor Total Contratado: R\$ 6.760,00

Assinatura: 10 de dezembro de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014891 / Item

33.90.30.11 e 33.90.30.31 / Fonte 1.501.240.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Silvio Luiz Martini Madaloz

SAP 00132229/2024

Cod. Mat.: 1045787

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/SAP/2023

Contratada: L&E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Origem: Pregão Eletrônico 228/SAP/2023.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 066/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 28/02/2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07

/ Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 11 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Ricardo Luis Alves

SAP 132334/2024

GGG 2024AS018788.

Cod. Mat.: 1045788

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/SAP/2023

Contratada: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Origem: Pregão Eletrônico 227/SAP/2023.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 078/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 28/02/2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07

/ Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 11 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Gisele dos Santos

SAP 132318/2024

GGG 2024AS018875.

Cod. Mat.: 1045790

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/SAP/2023**

Contratada: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**
 Origem: Pregão Eletrônico 256/SAP/2023.
 Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 069/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.04 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000.
 Assinatura: 11 de dezembro de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Antônio Carlos Moreira Turquetto
 SAP 127953/2024
 GGG 2024AS017987.

Cod. Mat.: 1045804

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/SAP/2023**

Contratada: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**
 Origem: Pregão Eletrônico 256/SAP/2023.
 Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 070/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.04 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000.
 Assinatura: 11 de dezembro de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Antônio Carlos Moreira Turquetto
 SAP 127963/2024
 GGG 2024AS017990.

Cod. Mat.: 1045807

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/SAP/2023**

Contratada: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**
 Origem: Pregão Eletrônico 256/SAP/2023.
 Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 071/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.04 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000.
 Assinatura: 11 de dezembro de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Antônio Carlos Moreira Turquetto
 SAP 127968/2024
 GGG 2024AS017993.

Cod. Mat.: 1045808

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/SAP/2023**

Contratada: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**
 Origem: Pregão Eletrônico 256/SAP/2023.
 Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 072/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.04 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000.
 Assinatura: 11 de dezembro de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Antônio Carlos Moreira Turquetto
 SAP 127973/2024
 GGG 2024AS017997.

Cod. Mat.: 1045809

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0360/2024. Objeto: aquisição de materiais odontológicos para atender o setor da saúde da Penitenciária Agrícola de Chapecó vinculado a Superintendência Regional Oeste. Item(ns): 4 - Deserto, Item(ns): 3, 5 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - LICITAAQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 854,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 854,93. Processo SGP-e: SAP 00108295/2024.

Cod. Mat.: 1045707

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 004/DC/2024. Origem PE Nº 0337/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Goedert Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias

Regionais. Preço Total: R\$ 234,00. Data de assinatura: 10/12/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Douglas de Moraes. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 682/2024. Aprovação GGG 2024AS018772.
 Cod. Mat.: 1045714

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/DC/2020

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fractal Engenharia e Sistema S.A. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 06 de dezembro de 2024. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Henrique Lucini Rocha e Natalie Berka Borges. Processo SGP-e: SDC 897/2024. Aprovação GGG 2024AS018419.
 Cod. Mat.: 1045607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2166/2024** – Processo SES 237462/2023 – Pregão Eletrônico: 87/2024
 Empresa: Polymedical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda
 CNPJ: 85.032.019/0001-72
 Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a (GEBER)
 Valor total: R\$ 59.850,00
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045551

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2257/2024** – Processo SES 139795/2024 – Pregão Eletrônico: 533/2024.
Empresa: Orthoblu Ortopedia Técnica Ltda.
CNPJ: 28.428.122/0001-00.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o CCR.
Valor total: R\$ 12.100,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045594

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2258/2024** – Processo SES 139795/2024 – Pregão Eletrônico: 533/2024.
Empresa: Rigel Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.855.990/0001-05.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o CCR.
Valor total: R\$ 302.905,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **1921/2024** – Processo SES 144772/2024 – Pregão Eletrônico: 448/2024.
Empresa: Guerbet Imagem do Brasil Ltda.
CNPJ: 30.153.811/0004-36.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 28.686,60.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045794

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2056/2024** – Processo SES 40318/2024 – Pregão Eletrônico: 272/2024.
Empresa: Altered Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.
Valor total: R\$ 109.213,92.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045795

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2081/2024** – Processo SES 154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.
Valor total: R\$ 731.295,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045796

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2085/2024** – Processo SES 154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.
Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.
Valor total: R\$ 132.000,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045798

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2087/2024** – Processo SES 154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0026-93.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.
Valor total: R\$ 20.671,20.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045799

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2088/2024** – Processo SES 154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.
Valor total: R\$ 14.171,3184.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045800

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2091/2024** – Processo SES 154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.
Valor total: R\$ 6.285,96.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2175/2024** – Processo SES 191709/2024 – Pregão Eletrônico: 497/2024.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER/GEJUD.
Valor total: R\$ 1.238.343,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045803

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2182/2024** – Processo SES 191709/2024 – Pregão Eletrônico: 497/2024.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER/GEJUD.
Valor total: R\$ 329.599,92.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045805

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2230/2024** – Processo SES 202802/2024 – Pregão Eletrônico: 581/2024.
Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de medicamentos para DIAF/GEJUD.
Valor total: R\$ 754.191,36.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045806

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **2173/2024** – Processo SES 191709/2024 – Pregão Eletrônico: 497/2024.
Empresa: Accord Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 64.171.697/0004-99.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 31.320,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1045827

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10/12/2024
 PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 1423/2019 – SES 60184/2019
 DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045713

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10/12/2024
 PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 2376/2019 – SES 114745/2019
 DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045718

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO – SES 58177/2024
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº
 034/2023 – SES 90925/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
 2376/2019
 Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara
 Município: Içara/SC
 CNPJ: 83.852.418/0001-54
 Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da
 Competência
 ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO[...]
 conforme quadro 9.1.1, a partir da competência março de 2024.
 LEIA-SE:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRA-
 TO[...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência dezembro
 de 2024.
 Regina Rosa Carneiro
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1045554

EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO – SES 177595/2024
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº
 034/2023 – SES 90925/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
 2376/2019
 Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara
 Município: Içara/SC
 CNPJ: 83.852.418/0001-54
 Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da
 Competência
 ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO[...]
 conforme quadro 9.1.1, a partir da competência agosto de 2024.
 LEIA-SE:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRA-
 TO[...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência dezembro
 de 2024.
 Regina Rosa Carneiro
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1045556

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 241937/2024
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº
 043/2024 – SES 23652/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
 2376/2019
 Entidade: Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin – Hospital
 Santa Clara
 Município: Otacílio Costa/SC
 CNPJ: 83.012.617/0001-54
 Objeto: Errata da Cláusula Primeira – Do Objeto
 ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este termo aditivo tem por
 objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de
 serviços de natureza contínua nº 043/2024 a partir de 1º de janeiro
 de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme autorização
 do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
 LEIA-SE:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este termo aditivo tem por
 objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de
 serviços de natureza contínua nº 043/2024 a partir de 1º de janeiro
 de 2025 até o dia 30 de abril de 2025, conforme autorização do
 Sr. Secretário no SES 218422/2024.
 Regina Rosa Carneiro
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1045559

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 236615/2024 AO CON-
 TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2023
 – SES 91955/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
 Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital
 Nossa Senhora da Conceição
 Município: Tubarão

CNPJ: 60.922.168/0053-07
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de
 serviços de natureza contínua nº 015/2023 a partir de 1º/01/2025
 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no
 SES 218422/2024.
 Florianópolis, 10 de dezembro de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045586

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 189383/2024
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº
 37/2024 – SES 33634/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
 2376/2019
 Entidade: Instituto Santé – Hospital Sagrada Família Itapiranga
 Município: Itapiranga/SC
 CNPJ: 08.776.971/0007-25
 Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado do Contrato
 ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
 [...] a partir da competência setembro de 2024.
 LEIA-SE:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
 [...] a partir da competência de dezembro de 2024
 Regina Rosa Carneiro
 Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1045587

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 229043/2024 AO CON-
 TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 158/2022
 – SES 241682/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
 Entidade: PIAA - Programa Institucional Aluno Aprendiz
 Município: Treviso
 CNPJ: 08.562.842/0001-49
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de
 serviços de natureza contínua nº 158/2022 a partir de 1º/01/2025
 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no
 SES 218422/2024.
 Florianópolis, 10 de dezembro de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045588

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 119/2024** – Processo SES 277870/2024 referente
 ao Processo SES 247995/2023, Licitação 1700/2023, modalidade
 de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
 de Saúde.
 CONTRATADA: Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ
 nº 30.572.915/0001-32.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem
 por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 05 para o
 abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencio-
 nada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido
 o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 68.755,50
 para o valor atualizado de R\$ 70.849,35 (Setenta mil e oitocentos
 e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
 as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
 desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento
 DATA: 10/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018303.

Cod. Mat.: 1045612

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 170/2024** – Processo SES 283252/2024 referente
 ao Processo SES 157602/2023, Licitação 1298/2023, modalidade
 de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
 de Saúde.
 CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda – CNPJ nº 49.351.786/0011-52.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem
 por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% do quantitativo
 do item 45 e acréscimo de aproximadamente 24,95% do item 46
 para a Gerência de Bens Regulares(GEBER).
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencio-
 nada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o
 novo valor da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.134.000,00 para
 o valor atualizado de R\$ 1.417.250,00 (Um milhão quatrocentos e
 dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
 as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
 desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento
 DATA: 10/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela
 Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018694.

Cod. Mat.: 1045613

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 282/2024** – Processo SES 289324/2024 referente
 ao Processo SES 106658/2023, Licitação 1324/2023, modalidade
 de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
 de Saúde.
 CONTRATADA: Santé Importação e Exportação Ltda- CNPJ nº
 09.003.454/0001-90
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem
 por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04
 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada
 na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo
 valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.626.000,00 para
 o valor atualizado de R\$1.727.625,00 (um milhão e setecentos
 e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
 as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
 desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento
 DATA: 10/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela
 Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018699

Cod. Mat.: 1045615

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2020**
 – Processo SES 20340/2020, Licitação nº 974/2020, na modalidade
 de Inexigibilidade de Licitação – SES 158495/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
 de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES
 LTDA EPP, CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por
 objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 274/2020 a partir
 de 01/01/2025 até 31/05/2025.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará
 ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor
 mensal de R\$ 9.735,41, totalizando o valor global de R\$ 48.677,05
 até o final da vigência.
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
 as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que
 não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
 de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa
 W&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018042.

Cod. Mat.: 1045881

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020**
 – Processo SES 44948/2018, Licitação nº 156/2020, na modalidade
 de Pregão Eletrônico – SES 170369/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
 de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: Powercom Brasil Geradores Eireli EPP, CNPJ nº
 09.330.128/0001-98.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por
 objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 233/2020 a partir
 de 01/01/2025 até 06/04/2025.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará
 ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor
 mensal de R\$ 716,00, totalizando o valor global de R\$ 2.148,00
 até o final da vigência.
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
 as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que
 não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
 de Estado da Saúde e Liliane Fernanda Ferreira pela empresa
 Powercom Brasil Geradores Eireli EPP.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS017901.

Cod. Mat.: 1045884

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2024 – Processo SES 200344/2024, Cotação de Preços 1563/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: X Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.409.930/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 269.937,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados a partir da sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Geraldo Xavier pela empresa X Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS018978.

Cod. Mat.: 1045899

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 58177/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2023 – SES 90925/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara

Município: Içara

Cnpj: 83.852.418/0001-54

Objeto: Alteração quantitativa do Contrato n. 034/2023, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de R\$ 1.316,10 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), resultando aumento de 0,05% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para inclusão do Incentivo ao Sistema Estadual de Transplante de Santa Catarina – Deliberação 030/CIB/2024, de 07/03/2024, conforme Ofício 163/2024 da CET/SC no SES 58177/2024.

Vigência: a partir da competência março de 2024.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045552

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 177595/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2023 – SES 90925/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara

Município: Içara

Cnpj: 83.852.418/0001-54

Objeto: Alteração quantitativa do Contrato nº 034/2023, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de R\$ 11.789,56 (onze mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), resultando aumento de 0,47% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023, mediante a Informação nº 285/2024-DAES no SES 18257/2024.

Vigência: a partir da competência agosto de 2024.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045553

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 241937/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2024 – SES 23652/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin – Hospital Santa Clara

Município: Otacílio Costa

Cnpj: 83.012.617/0001-54

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 043/2024 a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045560

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 241340/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 065/2022 – SES 132673/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva

Município: Fraiburgo

Cnpj: 17.757.127/0001-52

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 065/2022 a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045561

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2024 Processo SICOS 255/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina/FACISC – CNPJ Nº: 78.354.636/0001-29. **Cláusula Primeira – da Prorrogação da Vigência** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 03/2024 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 107, da Lei federal nº 14.133 01 de abril de 2021. **Cláusula Segunda – da Dotação Orçamentária** - As despesas recorrentes ao presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

UG	Subação	Fonte de Recurso	Natureza de despesa
270001	14766	1.500.100.000	
00001 - SICOS	5030	1.720.129.000	33.90.39
	14768	1.708.129.000	

Cláusula Terceira – da Ratificação - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado em 05/12/2024**, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Elson Otto pela empresa.

Cod. Mat.: 1045873

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0212/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), região de atuação 4º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** MENTE & SAÚDE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA **Signatária:** Sra. Sueli Cristina dos Santos da Silva **Data de assinatura do Contrato:** 09/12/2024. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012900 **Aprovação GGG** 2024AS017798.

Cod. Mat.: 1045738

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0222/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), região de atuação 7º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais

e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** VITALY CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA **Signatária:** Sra. Ana Carolina de Souza e Silva Strey **Data de assinatura do Contrato:** 05/12/2024. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012879 **Aprovação GGG** 2024AS017776.

Cod. Mat.: 1045745

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0219/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), região de atuação 10º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** CYNDI DE PAULI INSTITUTO CATAVENTO LTDA **Signatária:** Sra. Cyndi de Pauli **Data de assinatura do Contrato:** 11/12/2024. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012843 **Aprovação GGG** 2024AS017740.

Cod. Mat.: 1045811

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0231/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), região de atuação 4º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** MLS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA **Signatária:** Sra. Marivete Leonor Secco **Data de assinatura do Contrato:** 11/12/2024. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012843 **Aprovação GGG** 2024AS017740.

Cod. Mat.: 1045814

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0207/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), região de atuação 2º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** INSTITUTO COSMOS LTDA. **Signatária:** Sra. Letícia Stephanye Alves Spricigo **Data de assinatura do Contrato:** 06/12/2024. **Processo SGPe:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012846 **Aprovação GGG** 2024AS0177423.

Cod. Mat.: 1045831

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0209/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 10º Comando Regional de Polícia Militar. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** VIVIAN DE LEMOS ESTROWISPY PSICOLOGIA LTDA **Signatária:** Sra. Vivian de Lemos Estrowispy **Data de assinatura do Contrato:** 04/12/2024. **Processo SGP:** SSP 3403/2024 **Solicitação GGG** 2024SO012859 **Aprovação GGG** 2024AS017757.

Cod. Mat.: 1045843

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 040/PMSC/2024- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. **2024AF00005** Contratada: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA-CNPJ:16.779.255/0002-15; Item 6: 1 und.; Valor Unitário: R\$ 2.989,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.989,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: **1.753.111.036**. Assinatura: 06/12/2024; Pela contratada: Gervasio dos Santos Marques e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO13597. SGP-e 71791/2024

Cod. Mat.: 1045665

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024- **Objeto:** MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE. **2024AF00001** - Contratada: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 47.853.538/0001-02 - Item 40 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 1,30; Item 41 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 1,30; Item 42 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 1,63; **Valor Total da AF: R\$ 276,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Natália Lombardi Velicev e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013512 – SGP-e PMSC 71510/2024

Cod. Mat.: 1045667

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 114/PMSC/2023- **Objeto:** CAPA DE COLETE MODULAR. **2024AF00001** - Contratada: WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 10.661.870/0001-65- Item 1 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 2 - Quant. 21 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 3 - Quant. 25 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 4 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 5 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 845,44; **Valor Total da AF: R\$ 56.644,48**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Milton de Goes Barros e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013584 – SGP-e PMSC 71519/2024

Cod. Mat.: 1045668

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024- **Objeto:** MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE. **2024AF00001** - Contratada: JM PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 38.613.730/0001-30 - Item 64 - Quant. 500 un. Preço unitário R\$ 6,88; **Valor Total da AF: R\$ 3.440,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Juliano Meinschein e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013514 – SGP-e PMSC 71509/2024

Cod. Mat.: 1045669

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024- **Objeto:** MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE. **2024AF00001** - Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 00.147.109/0001-56 - Item 72 - Quant. 30 un. Preço unitário R\$ 56,08; Item 78 - Quant. 1000 un. Preço unitário R\$ 17,93; **Valor Total da AF: R\$ 19.612,40**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Irmã Wasen e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013517 – SGP-e PMSC 71508/2024

Cod. Mat.: 1045671

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024- **Objeto:** MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE. **2024AF00001** - Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.011.917/0003-32 - Item 4 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,78; Item 8 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,63; Item 9 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,44; Item 10 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,21; Item 11 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,82; Item 20 - Quant. 250 un. Preço unitário R\$ 0,33; Item 21 - Quant. 250 un. Preço unitário R\$ 0,33; Item 22 - Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 0,33; Item 61 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 2,71; Item 70 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 2,56; Item 81 - Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 0,87; Item 82 - Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 0,87; Item 83 - Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 0,87; Item 84 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 0,87; **Valor Total da AF: R\$ 1.423,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Victor Freitas Medeiros e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013518 – SGP-e PMSC 71506/2024

Cod. Mat.: 1045675

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 354/PMSC/2024- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REFLETORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS. **2024AF00014** - Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP- CNPJ:04.176.836/0001-00 - Item 1 - Quant. 50 un., Preço unitário R\$ 6,86; Item 2- Quant. 500 un. Preço unitário R\$ 7,53; Item 3- Quant. 200 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 4- Quant. 500 un. Preço unitário R\$ 9,67; Item 5- Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 83,57; Item 6- Quant. 70 un. Preço unitário R\$ 28,67; Item 7- Quant. 80 un. Preço unitário R\$ 28,67; Item 8- Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 67,97; Item 9- Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 66,77; Item 10- Quant. 35 un. Preço unitário R\$ 138,27; Item 11- Quant. 40 un. Preço unitário R\$ 126,77; Item 12- Quant. 40 un. Preço unitário R\$ 126,77; Item 13- Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 54,37; Item 14- Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 132,17; Item 15- Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 231,77; Item 16- Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 6,86; Item 17- Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 7,53; Item 18- Quant. 150 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 19- Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 9,67; Item 20 - Quant. 80 un. Preço unitário R\$ 83,57; Item 21 - Quant. 70 un. Preço unitário R\$ 28,68; Item 22- Quant. 70 un. Preço unitário R\$ 11,97; Item 23 - Quant. 80 un. Preço unitário R\$ 67,97; Item 24 - Quant. 60 un. Preço unitário R\$ 66,77; Item 25 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 138,27; Item 26 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 126,77; Item 27 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 126,77; Item 28 - Quant. 60 un. Preço unitário R\$ 54,37; Item 29 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 132,17; Item 30 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 231,77; **Valor Total da AF: R\$ 155.231,90**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013521 – SGP-e PMSC 71539/2024

Cod. Mat.: 1045683

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024- **Objeto:** SANEANTES. **2024AF00002** - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 39.655.478/0001-95 - Item 32 - Quant. 1500 un. Preço unitário R\$ 1,84; **Valor Total da AF: R\$ 2.760,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Gabriel Sebold e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO013525 – SGP-e PMSC 70751/2024

Cod. Mat.: 1045684

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/PMSC/2023- **Objeto:** SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2024AF00021** Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME -CNPJ:07.082.650/0001-72; Item1: 64 un.; Valor Unitário: R\$ 127,00 - Item 10: 196 un.; Valor Unitário: R\$ 5,00; Item 11: 98,2 un.; Valor Unitário: R\$ 5,00; **Valor Total da AF: R\$ 9.726,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 06/12/2024; Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- CIG 2024SO13578.SGP-e 70408/2024.

Cod. Mat.: 1045698

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 069/PMSC/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2024AF0030** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 2: 1und. - valor unitário R\$ 1.997,90; **Valor Total da AF: R\$ 1.997,90**; Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/12/2024. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- GGG 2024SO13581 – SGP-e PMSC 71595/2024.

Cod. Mat.: 1045699

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - **Objeto:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS QUARTÉIS DA PMSC. **2024AF00001** - DEDETIZADORA OTIMA CONTROLES LTDA - CNPJ: 29.094.407/0001-07 - Item 09: qtd: 3 M³, valor: R\$ 312,00; Item 21: qtd: 2 M³, valor: R\$ 310,00. Valor Total da AF R\$ 622,00 - Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/12/2024. Pelo contratado: Marcelo Fernando Ramos - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO013756. Cod. Mat.: 1045733

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - **Objeto:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS QUARTÉIS DA PMSC. **2024AF00001** - ECOSAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.229.768/0001-62 - Item 16: qtd: 290 M², valor: R\$ 72,50; Item 17: qtd: 1 M³, valor: R\$ 115,00; Item 23: qtd: 1 M³, valor: R\$ 115,00. Valor Total da AF R\$ 302,50 - Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/12/2024. Pelo contratado: Maurício Fernandes - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO013757. Cod. Mat.: 1045735

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - **Objeto:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS QUARTÉIS DA PMSC. **2024AF00003** - JULIANA DA SILVA REICHERT EPP - CNPJ: 34.061.163/0001-04 - Item 3: qtd: 12 M³, valor: R\$ 1.014,00; Item 5: qtd: 3 M³, valor: R\$ 354,00; Item 11: qtd: 2 M³, valor: R\$ 216,00. Valor Total da AF R\$ 1.584,00 - Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/12/2024. Pelo contratado: Juliana da Silva Reichert - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO013765. Cod. Mat.: 1045736

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - **Objeto:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS QUARTÉIS DA PMSC. **2024AF00001** - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA - CNPJ: 17.327.450/0001-96 - Item 4: qtd: 380 M², valor: R\$ 114,00; Item 8: qtd: 280 M², valor: R\$ 70,00; Item 20: qtd: 1.156 M², valor: R\$ 346,80. Valor Total da AF R\$ 530,80 - Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/12/2024. Pelo contratado: Jair Coling - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO013767. Cod. Mat.: 1045737

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - **Objeto:** SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS QUARTÉIS DA PMSC. **2024AF00006** - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 17.405.971/0001-14 - Item 2: qtd: 2.310,27 M², valor: R\$ 693,08; Item 10: qtd: 495 M², valor: R\$ 148,50; Item 12: qtd: 1.292 M², valor: R\$ 387,60; Item 13: qtd: 6 M³, valor: R\$ 720; Item 14: qtd: 1.355 M², valor: R\$ 474,25; Item 15: qtd: 10 M³, valor: R\$ 1.200,00; Item 22: qtd: 450 M², valor: R\$ 157,50; Valor Total da AF R\$ 3.780,93 - Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/12/2024. Pelo contratado: Júlio César A. P. Bustos - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO013769. Cod. Mat.: 1045739

Estado de Santa Catarina - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Eletrônico 0028/2024. **Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP para a creche (CEIVM) e para os colégios militares (CFNP) da PMSC para o ano de 2024. Vigência: 12/março/2024 a 12/março/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Palhoça Gás e Água LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27297903000132. lote 1 - lote 1 item 1 - gas glp carga para botijão de 45kg carga de botijão 45 kg gás glp (gás liquefeito de petróleo) para botijão do tipo p-45 kg. deve conter dispositivo de segurança: plugue fusível - padrão da válvula: norma abnt nbr 8614, quantidade: 48.0 / peça. marca: nacional gás - ao preço de R\$ 405,94 un. lote 2 - lote 2 item 2 - gas glp carga para botijão de 45kg carga de botijão 45 kg gás glp (gás liquefeito de petróleo) para botijão do tipo p-45 kg. deve conter dispositivo de segurança: plugue fusível - padrão da válvula: norma ABNT NBR 8614, quantidade: 36.0 / peça. marca: nacional gás - ao preço de R\$ 405,94 un. itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 desertos. pela contratante: Ronaldo da Silva Cruz - Coronel PM Diretor da DALF. processo SGP-E: PMSC 00063364/2023.

Cod. Mat.: 1045880

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/PMSC/2024. Origem: Concorrência 102/PMSC/2024. Contratante: **Polícia Militar de Santa Catarina**. Contratada: **Prosud Construtora LTDA**. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo para cobertura metálica de 24,8%. Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2024. Valor: R\$ 169.566,34 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14446, Natureza da Despesa: 44.90.52.24, Fonte de Recursos: 1.752.169.091. Processo SGP-e: PMSC 56713/2024. Aprovação GGG: 2024AS018859. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças**

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/PMSC/2024. Origem: Concorrência 021/PMSC/2024. Contratante: **Polícia Militar de Santa Catarina**. Contratada: **Prosud Construtora LTDA**. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 4,11% para os serviços e materiais necessários para realizar a cobertura do 9BPM. Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2024. Valor: R\$ 20.252,15 (vinte mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 33.90.39.16, Fonte de Recursos: 1.752.111.036. Processo SGP-e: PMSC 53032/2024. Aprovação GGG: 2024AS018862. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças**

Cod. Mat.: 1045816

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 130/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 339/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Condor S.A Indústria Química. Objeto do Contrato: Aquisição de munições, granadas e outros equipamentos não letais. Data da assinatura do contrato: 10/12/2024. Valor: 276.877,52 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100, Natureza da Despesa: 33.90.30.05, Fonte de Recursos: 2.501.180.000 e 1.500.100.000. Processo SGP-e: PMSC 58724/2024. Aprovação GGG: 2024AS018171. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças**

Cod. Mat.: 1045563

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 111/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 360/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. Objeto do Contrato: Prestação de serviços, para coordenar em conjunto com a comissão geral de concurso público da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, as fases remanescentes do edital para concurso público para provimento de cargo de nível superior para PMSC. Data da assinatura do contrato: 11/12/2024. Valor: R\$ 134.343,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4.072, Natureza da Despesa: 33.90.39.48, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 62169/2024. Aprovação GGG: 2024SO011416. Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças**

Cod. Mat.: 1045676

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 391/SECOM/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 168/SECOM/2024.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) Contratada: COMERCIAL VITÓRIA DE ARMARINHOS LTDA. Objeto Aquisição de copos de vidro para atender as necessidades do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil. – GEPAT. Fonte Recurso: 1.753.111.033. Subação: 6753. Natureza Despesa: 3.3.90.30-21. Valor Total: R\$202,87. Data Assinatura: 10/12/2024. Processo: PCSC 000111756/2024.

Cod. Mat.: 1045629

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO -TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil Contratado: **Célio Augusto Santos Albuquerque e Zélia da Silveira Albuquerque** Origem: DL 098/CPL/DGPC/2017 Objeto: Pagamento a título indenizatório pelo uso do imóvel que abriga a 1ª, 2ª. DP e DPCA-MI de Itajaí no período de julho a outubro de 2024 sem cobertura contratual. Dotação Orçamentária: 33.90.93.01. Unidade: 16084 Item: 33.90.36.15 Programa: 0707 Ação: 6753 Fonte:1751.111.033. Contrato: 6489-0-. Termo de Ajuste de Contas: Valor Total do Termo de Ajuste de Contas: R\$ 122.805,32.

Cod. Mat.: 1045651

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0132/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0059/2023/CBMSC. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: MALLON CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de Veículo especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Valor: R\$ 771.359,28. Dotação: 14076 / 44.90.52.52 / 1753111034. Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025. Data: Florianópolis, 11/12/2024. Assinaturas: José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Adriane Mallon Schneider, pela contratada.

Aprovação GGG: 2024AS018869.

Cod. Mat.: 1045821

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/SSP/2012. Origem: DL nº 131/SSP/2012. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba - NRJCB. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025, com cláusula de rescisão antecipada do contrato e de alteração da fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 8.483,20 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.10. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Locatário: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Locador: ACD Empreendimentos e Participações Ltda, representado por Pelizzaro Imóveis Ltda. SGPe PCI 7266/2024. 2024AS17370.

Cod. Mat.: 1045610

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/IGP/2020. Origem: PE nº 023/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias de Chapecó. Objeto do Aditivo: alteração da descrição do objeto para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias, sendo uma câmara fria com seis gavetas, sem alteração do valor do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.336,93 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Qualymedic – Comércio e Assistência Técnica Ltda. SGPe PCI 7142/2024. 2024AS18025.

Cod. Mat.: 1045624

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº013/2022. Carta Convite nº0131/2022/SIE (Processo SIE 40322/2024) - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV - CNPJ nº 83.882.498/0001-90. Contratada: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 12.319.815.0001-17. Objeto: Designar o servidor Rodrigo Nascimento Santiago, matrícula nº 373826-4-

02, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 013/2022, em substituição a servidora Clara de Souza Régis, matrícula nº 379.684-1. Assinado em 11/12/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 1045771

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC ERRATA

Extrato de Ordem de Serviço nº 004/2024-SCC Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEA, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 240/2023-SEA e ao Contrato nº 79/2024-FCC. CONTRATADO: CEPENGE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 03.064.330/0001-39 – Processo FCC nº 1856/2024.

Onde se lê:

ENTREGA: 30 DIAS

Leia-se:

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço.

Cod. Mat.: 1045934

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO FM Nº 50/2024/SRN. CASAN X PROENGEL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO Painéis elétricos (materiais com fornecimento de mão de obra incluso), instalação e start-up para os conjuntos Moto-bomba da ERAB de Canoinhas e do Poço de Timbó Grande, com fornecimento pela CASAN dos Componentes de força dos referidos painéis. ORIGEM: CD nº 156/2024/SRN VALOR: R\$ 49.983,08. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2024.

Cod. Mat.: 1045763

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-065/24. Objeto: Aquisição de estojos bicromatizados e parafusos de diversos diâmetros. Contratado: FORTE FIXADORES INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Valor: R\$ 32.855,84. Data da Assinatura: 09/12/2024. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Vanessa Francisca Silva, Representante Legal, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1045591

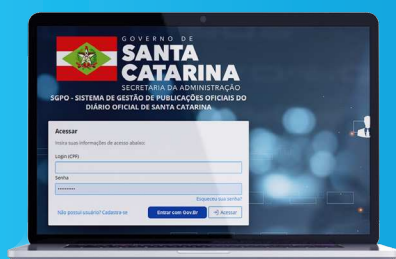
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0121/2024 de 11/12/2024. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Implantação e operação da base de emergência ambiental, para o porto organizado de São Francisco do Sul e Terminal Granelheiro. Valor: R\$ 1.750.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 0062/2024. Assinado em: 11/12/2024 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante Marcelino José Lobato Nascimento, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 2472/2024.

Cod. Mat.: 1045705

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0122/2024 de 11/12/2024. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Licença de software de backup veeam para a realização do backup dos servidores no ambiente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. S/A., Valor: R\$ 18.000,00 Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 0045/2024. Assinado em: 11/12/2024 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante Rogerio Siviero Junior, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 2760/2024.

Cod. Mat.: 1045875



A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR**.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução do Parque Linear Testo Salto com playground, academia ao livre, petplace, espaços de contemplação, mirante e pista de caminhada, localizado Rua Franscisco Corrêa, Bairro: Testo Salto, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de operação de crédito com o Banco do Brasil, Contrato de Financiamento nº 40/00039-7 - OPEN BB II –SEPLAN. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 10 de janeiro de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 10 de janeiro de 2025, às 09h:10min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: marciasilva@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 06/12/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº F44F31539FE00BD5BF39A5CCBD78EF2200102A07
Cod. Mat.: 1045621

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 039/FMS/2024 (Processo Administrativo n.º 704917) OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, para CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de prestadores de serviços de assistência à saúde, especializados em CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Criciúma/SC. ABERTURA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: As inscrições para o credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma até 20/12/2024, mediante apresentação do Requerimento de Credenciamento além dos demais documentos exigidos no item 5 deste Edital, que deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. EDITAL: Os interessados em participar da presente Edital deverão obter cópia do Edital, seus anexos através de download gratuito na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 11 de dezembro de 2024. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cod. Mat.: 1045622

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 207/PMC/2024 (Processo Administrativo n.º 704878) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa, do ramo pertinente, para fornecimento e instalação de defensas metálicas galvanizadas, a serem implantadas em vias do município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes alterações: Fica EXCLUÍDA a exigência solicitada no item 8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. 8.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; Em virtude das alterações, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:30h do dia 27 de dezembro de 2024 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 27 de dezembro de 2024 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.
Cod. Mat.: 1045767

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Aviso de Licitação

Processo de Licitação Nº 83/2024

Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de balanças rodoviárias com estrutura modular em aço e concreto,

incluindo software de gestão, visando atender às demandas da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Grão-Pará.

Data e Horário de Abertura: 10/01/2025, às 14:00h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177.

Grão-Pará/SC, 11 de dezembro de 2024.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045757

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

CÓDIGO TCE Nº DBC7C039E9157F7AD7E2312A55853B610D478185 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM ENTREGA PARCELADA”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 11 de dezembro de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045614

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 168/2024.

Concorrência nº 18/2023 - Processo nº 170/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.553.963/0001-54, ajustam o presente aditivo que visa aditar o Contrato Administrativo nº 34/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 250070000000. Data de Assinatura 11/12/2024.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1045600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 169/2024

Concorrência nº 17/2023 - Processo nº 168/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.985.639/0001-27, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 32/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 250070000000. Data de Assinatura 11/12/2024.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 1045616

JOINVILLE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO: 899/2022 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: AZ Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia. (CP 338/2022). Objeto do aditivo: suprimindo o valor de R\$ 52.041,20 (cinquenta e dois mil quarenta e um reais e vinte centavos) equivalente a 1,34% do valor atualizado do contrato. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045599

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 2749/2024 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE. (PE 001/2024 - CISONORDESTE/SC). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$4.907,88. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045634

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1364/2024 - Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Contratada: Plasgomes Brinquedos Ltda, Objeto: aquisição com serviço associado de instalação de playgrounds (PE 131/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$124.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045641

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1365/2024 - Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Contratada: Plasgomes Brinquedos Ltda, Objeto: aquisição com serviço associado de instalação de playgrounds (PE 131/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$51.900,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045644

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1366/2024 - Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Contratada: Plasgomes Brinquedos Ltda, Objeto: aquisição com serviço associado de instalação de playgrounds (PE 131/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$153.050,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045649

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1367/2024 - Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Contratada: Plasgomes Brinquedos Ltda, Objeto: aquisição com serviço associado de instalação de playgrounds (PE 131/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$379.250,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1045652

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado as instituições habilitadas: **Centro Educacional Infantil Pequeno de Jesus Ltda.** - para os itens 4, 9 e 10; **Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda.** - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10; **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda.** - para os itens 4, 8, 9 e 10; **Elisangela Lucas Alves** - para os itens 8, 9 e 10; **Centro de Educação Infantil Maria Salete Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4; **Cantinho da Criança Centro de Educação Ltda.** - para os itens 9 e 10; e **Creche CEI Prole Feliz Ltda.** - para os itens 8, 9 e 10. Joinville, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1045580

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 334/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ADRIANA DEMETRIO COSTA & CIA LTDA, Item 01 - R\$ 740,00, Item 03 - R\$ 1.200,00, Item 04 - R\$ 1.690,00, Item 05 - R\$ 6,50, Item 07 - R\$ 11,00 e Item 08 - R\$ 16,50. LUA TURISMO LTDA, Item 06 - R\$ 9,25 Informa-se que o Item 02 restou FRACASSADO. Joinville, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1045582

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 332/2024**, destinado ao **credenciamento de**

prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Peditasuit e Fisioterapia método Bobath. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1045589

LAGES

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 80/2024

PROCESSO Nº 45/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ECM JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 80/2024, correspondente ao percentual de 34,05% (trinta e quatro inteiros e cinco centésimos) para o acréscimo, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93. Novo valor do Contrato em R\$ 198.357,71 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

Lages, 01 de novembro de 2024.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045593

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 80/2024

PROCESSO Nº 45/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ECM JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 80/2024, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2024 a 07/03/2025, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 1.1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 02 (dois) meses, com início em 25/11/2024, encerrando-se em 25/01/2025 e seguindo o cronograma, em anexo.

Lages, 06 de novembro de 2024.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045596

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 / 2024 - SAÚDE

Processo Administrativo nº 006 / 2024 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação nº 004 / 2024 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **ANDREA ELIZABETE CORREA MOREIRA**. Objeto: **CREENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor Total Estimado / Credenciado: R\$590.500,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais). Itens Credenciados: 05, 06, 17, 18 e 21. Prazo de vigência contratual: O presente Termo de Credenciamento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 01/12/2024 com encerramento em 30/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ass. Lígia Hoepfner, Secretária Municipal de Saúde, Contratante / Andrea Elizabete Correa Moreira, proprietária, Empresa Andrea Elizabete Correa Moreira, Credenciada.

Pomerode / SC, 29 de Novembro de 2024.

LÍGIA HOEPFNER

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1045574

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011 / 2024 - SAÚDE

Processo Administrativo nº 006 / 2024 - SAÚDE. Inexigibilidade de

Licitação nº 004 / 2024 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **LEANDRO QUEIROZ CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**. Objeto: **CREENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor Total Estimado / Credenciado: R\$759.900,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Itens Credenciados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Prazo de vigência contratual: O presente Termo de Credenciamento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 01/12/2024 com encerramento em 30/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ass. Lígia Hoepfner, Secretária Municipal de Saúde, Contratante / Leandro Santana Aguiar Queiroz, proprietário, Empresa Leandro Queiroz Clínica de Fisioterapia Ltda, Credenciada.

Pomerode / SC, 29 de Novembro de 2024.

LÍGIA HOEPFNER

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1045575

PORTO UNIÃO

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 148/2022

Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade Santa Cecília.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL

Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro de 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) do período 2022~2023 somado a 4,60 % (quatro vírgula sessenta por cento) do período 2023~2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 027/2022, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: B73CFC563D9D234C10ECA2D4BF-5382F4B8797AC6

Porto União SC, 11 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045597

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 119/2024

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 023/2024 -- ALTERADO II Código registro TCE: 0AF29F220BE5115ACD5CF67CFD9522D-1F1597CF1

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração na publicação do certame, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 05 de fevereiro de 2025 às 09h29min, com início da sessão pública às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045598

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 039/2020

Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se até a data de 27 de março de 2025 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 005/2020, Lei 14.133/2021 Código registro TCE: 33EBB1CA2D74319BFC62D807600ACDA-DB14ED886

Porto União SC, 11 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045726

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 74/2024 – Concorrência Eletrônica nº 16/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária no acesso ao Mirante da Boa Vista – Etapa 03, escadas 76 a 139 no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Processo SGPe SCC 14974/2024, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 13/12/2024. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 14/01/2025. Abertura da sessão: Iniciarà às 09h00min horas do dia 14 de janeiro de 2025, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 11 de dezembro de 2024. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1045626

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2024

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo torna público a homologação e adjudicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MANDIOCA, NA ESTRADA ANTONIO HUTTL, LOCALIDADE RIO NATAL, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO**, para a empresa COMPACTA CONSTRUTORA LTDA, totalizando em R\$ 288.399,99 vencedora do item 1. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net. São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CALLADO

Secretário Interino de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 1044407

TIJUCAS

Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo Licitatório nº 016/FMAS/2024. Pregão Eletrônico nº 002/FMAS/2024.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Assistência Social, habitação e direitos humanos. Objeto: aquisição de veículo tipo van para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Tijucas-SC. Contratado: Reavel Veículos Eireli. Valor: R\$. 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045631

Extrato Termo de Contrato nº 017/FMAS/2024 do Processo de Licitação nº 016/FMAS/2024. Pregão Eletrônico nº 002/FMAS/2024.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Assistência Social, habitação e direitos humanos. Objeto: aquisição de veículo tipo van para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Tijucas-SC. Contratado: Reavel Veículos Eireli. Valor: R\$. 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas(SC), 11 de dezembro de 2024.

Cod. Mat.: 1045632

TRÊS BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.

Processo Licitatório nº. 231/2024 - Edital Pregão Eletrônico nº. 231/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei

Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Federal nº. 1024/2019 e Decreto Municipal nº 5.256/2024, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, receberá até as 08 h e 00 min. do dia 02 de janeiro de 2025, Propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “EXPOTRÊS BARRAS”**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de Convenio Simplificado – Processo SGPe nº. SCC 00014520/2024 – Portaria Conjunta SGG/SEF nº. 40/2024 e saldo com recursos próprios do município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08 h. e 00 min. do dia 02 de janeiro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas até as 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, Acesso Identificado” Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone “LICITAÇÕES ABERTAS” e ainda no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Três Barras - SC, 11 de dezembro de 2024.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE - PREFEITA MUNICIPAL
CLEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA CORREA – Pregoeira
Código Registro no TC: 07B1BBAA35F7239C7220DCAC8FA-F498A0A40F310

Cod. Mat.: 1045772

TUBARÃO

CONTRATO Nº 265/2024

PROCESSO Nº 48/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Homologação 05/12/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33

Contratada: EMPREITEIRA PACHÃO LTDA. – CNPJ nº 01.400.557/0001-82

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária nas Ruas João Orlandi Correa e Vigário José Poggel, localizadas no Bairro Dehon, no Município de Tubarão/SC.

Despesa: (69) - 4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.1191 – EMENDA ESTADUAL (SCC 12732/2023);

Valor: R\$344.000,00

Vigência: 06/12/2024 até 06/03/2025

Data da Assinatura: 06/12/2024

Código registro TCE: 865C2C09EBE6659D3A9534F171DB53A-D65E01062

Cod. Mat.: 1045696

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024/FME

O Município de Tubarão/SC, por meio da Fundação Municipal de Educação, situada na Av. Marcolino Martins Cabral, 336, bairro Centro, informa que encontra-se aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis, em endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria. Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 08/01/2025.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Código registro TCE: B4E5B093D5779AC7154CC4128E3E0A9E-67810AEF

Tubarão/SC, 11 de dezembro de 2024

Anete Dacoreggio Volpato Wilbert

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação

Cod. Mat.: 1045602

UNIÃO DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 118/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 118/2024. Tipo: Menor Preço/ GLOBAL. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES, NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, ENTRE AS RUAS PRESIDENTE COSTA E SILVA E SÃO PEDRO, COM 3.584,00M2, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À PORTARIA DO GOVERNO ESTADUAL Nº 251/SEF – 24/10/2024 – EMENDA Nº 114. Recebimento das propostas até às 08h30min e início da disputa às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2025. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digita1/>. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digita1/> ou pelo telefone: (49) 3348-1212. União do Oeste/SC, 11 de dezembro de 2024. VALMOR GOLO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 1045704

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Pousada Selva Park Ltda. - CNPJ: 03.021.072/0001-03 e IE: 25.386.316-3, comunica o extravio de um ECF, marca Bematech, modelo: MP-4200 TH FI II, nº de série: BE111910101110041415, conforme registro 1144706/2024-BO-00032.2024.0002816.

Cod. Mat.: 1045760

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA RELIGIOSA E ECUMÊNICA DE BLUMENAU

CNPJ 02.385.296/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46º ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores associados da Assoc. de Beneficência Religiosa e Ecumênica de Blumenau, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se em sua sede na BR 470 – nº 5.800, Km 50, bairro Fortaleza CEP 89.070-200, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, no dia 16 de dezembro 2024 às 08:30hs em primeira convocação e se não houver “Quorum” em segunda convocação 30 minutos após, para tratarem da na sede da **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA RELIGIOSA E ECUMÊNICA DE BLUMENAU**, para deliberar sobre os assuntos contidos na ordem do dia. 1. Reajuste da Taxa de Manutenção para o ano de 2025; 2. Assuntos Gerais. Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Melissa Matzenbacher

Presidente

Cod. Mat.: 1045181

Processo Seletivo

ENFERMEIRO I

HEMOSC FLORIANÓPOLIS

Inscrições até o dia 16/12/2024: www.fahcece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 519/2024

Cod. Mat.: 1045592

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 521/24 FAHECE

O Superintendente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Motorista I**, que atuará no HEMOSC no município de **Blumenau/SC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado por uma Comissão Examinadora.

1.2. A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, pelo menos 02 (dois) membros: o gestor da área a quem se destina o cargo ou pessoa designada por ele e representante da Gerência de Gestão de Pessoas. A presidência caberá ao membro representante da Gerência de Gestão de Pessoas.

1.3. O presente processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sem direito à estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.

1.4. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

2. DA VAGA

2.1. É oferecida a seguinte vaga:

Cargo	Cidade	Nº de vagas	Carga horária	Salário base
Motorista I	Blumenau/SC	01	44h/semanais	R\$ 2.732,39

Benefícios: vale-transporte, vale-alimentação ou vale-refeição, prêmio por desempenho, plano de saúde e odontológico, seguro de vida, folga de aniversário, convênio com universidades e farmácia.

- 2.1.1. Dirigir ônibus e veículos, executando o transporte de pessoas e/ou equipamentos/materiais;
- 2.1.2. Definir itinerário de acordo com o cronograma de trabalho e prioridades verificadas;
- 2.1.3. Acompanhar o funcionamento dos veículos disponíveis, orçar manutenções preventivas e corretivas;
- 2.1.4. Auxiliar nos processos de carga e descarga de materiais e equipamentos;
- 2.1.5. Executar o registro da movimentação do veículo;
- 2.1.6. Auxiliar nos processos administrativos, quando necessário;
- 2.1.7. Zelar pelo bom uso e conservação do bem patrimonial da Instituição;
- 2.1.8. Atender prontamente as chamadas durante o cumprimento do sobreaviso;
- 2.1.9. Zelar pela imagem da instituição aos transitar aos executar suas atividades;
- 2.1.10. Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais normativos e institucionais;
- 2.1.11. Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;
- 2.1.12. Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo;
- 2.1.13. Manter atualizados os registros da qualidade;
- 2.1.14. Executar outras atividades de complexidades equivalentes, de acordo com a necessidade do setor/instituição.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

1. Auxiliar na cobertura de escalas de férias, folgas e/ou intercorrências na instituição, quando necessário ou solicitado pelo seu superior imediato.
2. Executar suas tarefas com foco na melhoria contínua dos processos institucionais.
3. Utilizar adequadamente e preservar todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos pela Instituição.
4. Zelar pelo patrimônio e fazer bom uso dos recursos (equipamentos, materiais e instalações) da instituição, comunicando qualquer problema ou alteração imediatamente ao seu superior.
5. Cumprir integralmente manuais, procedimentos, políticas corporativas e carta de convivência.
6. Realizar outras atividades correlatas e/ou inerentes à sua função conforme descritas no Perfil do cargo e ordem de serviço e/ou quando solicitadas pelo gestor imediato.

2.3 Os pré-requisitos, em caráter eliminatório, do cargo objeto deste processo seletivo são os seguintes:

Cargo	Pré-requisito
Motorista I	Ensino médio completo, reconhecido pelo MEC. Carteira de habilitação de categoria D. Curso de Transporte Coletivo de Passageiros atualizado. Experiência de 06 (seis) meses no cargo/função compatível ou correlata conforme item 2.2.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada pela *Internet*, no site www.fahcece.org.br, link Trabalhe Conosco - “Edital de Processo Seletivo nº 521/24”, a partir das 12h00min do dia 12/12/2024 até as 23h59min do dia 15/12/2024, preenchendo a ficha padrão de inscrição, disponível no site citado.

3.2. A FAHECE não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos,

falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, acompanhar a situação de sua inscrição.

3.3. A FAHECE reserva o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição que estejam com informações incompletas. Somente serão aceitas fichas de inscrição cadastradas no *site*.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado do processo seletivo dar-se-á com base na aprovação dos candidatos nas etapas, de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.

4.2. A seleção dos candidatos para as etapas do processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. O candidato que não confirmar o recebimento do e-mail de convocação será automaticamente desclassificado.

4.3. O não comparecimento e/ou desistência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, ou a não apresentação dos documentos comprobatórios, implicam na desclassificação do candidato no processo seletivo. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na etapa anterior, por ordem de classificação.

4.4. A divulgação dos candidatos classificados em cada etapa será publicada no *site* da FAHECE (<https://www.fahece.org.br/trabalhe-conosco>).

4.5. Os candidatos inscritos no edital, que não constam na relação de candidatos classificados, estão desclassificados do processo seletivo, conforme os critérios classificatórios/ desclassificatórios previstos nos itens correspondentes de cada etapa deste edital.

4.6. A inexistência das informações implicará no descarte das mesmas, para fins de pontuação. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato que, ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade.

4.7. Para fins de pontuação, serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Carga horária total em cursos específicos relacionados a área.	De 10 horas a 50 horas	0,2
	De 51 horas a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Extrato de pontuação na CNH	Zero Ponto	1,0
Experiência profissional comprovada como motorista	De 06 meses até 18 meses	2,0
	De 19 meses até 30 meses	2,2
	Acima de 30 meses	2,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D"	De 06 meses até 18 meses	3,0
	De 19 meses até 30 meses	3,2
	Acima de 30 meses	3,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde.	De 06 meses até 18 meses	4,0
	De 19 meses até 30 meses	4,2
	Acima de 30 meses	4,4

4.8. Todos os títulos válidos para a pontuação devem ser específicos da área relacionada à vaga, com registro em instituição credenciada pelo MEC.

4.9. Não serão aceitos para fins de pontuação como cursos, certificados de disciplinas curriculares de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4.10. A pontuação da experiência profissional consiste no somatório total dos meses registrados nas experiências comprovadas e relacionadas à área de atuação, conforme item 4.7 deste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. **1ª Etapa – Recebimento e avaliação da ficha de inscrição (classificatória/ eliminatória).**

5.1.2. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou inferior à média aritmética de todos os candidatos.

5.1.3. Se a aplicação do disposto neste item importar na classificação de um número menor de candidatos do que o número de vagas ofertadas, a FAHECE poderá considerar aprovados, tantos candidatos quantos forem as vagas disponíveis.

5.1.4. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

5.1.4.1. Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde;

5.1.4.2. Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D";

5.1.4.3. Maior pontuação em cursos específicos relacionados a área;

5.1.4.4. Maior tempo de permanência com vínculo empregatício no cargo e/ou na área da Saúde.

5.1.4.5. Candidato com maior idade.

5.2. **Etapa Final – Avaliação técnica/ comportamental (classificatória/ eliminatória).**

1.1.1. Serão selecionados os primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, para realização da avaliação técnica/ comportamental.

5.2.2. O número de candidatos a serem chamados será definido pela comissão examinadora. Os candidatos classificados na 1ª etapa e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento dependendo da necessidade de pessoal, considerando o prazo de vigência deste edital.

5.2.3. Na avaliação poderão ser utilizados como instrumentos: teste comportamental, estudo de caso, dinâmicas em grupo, teste prático e entrevista por competências, com o objetivo de avaliar competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes) que possibilitem obter maior probabilidade de sucesso na execução de determinadas atividades.

5.2.4. A avaliação técnica/ comportamental estará relacionada às atividades do cargo/função. A FAHECE fornecerá os recursos necessários para o desenvolvimento da atividade.

5.2.6 A desclassificação do candidato para o respectivo cargo indica tão somente que o candidato não atendeu, à época do processo seletivo, as competências exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorreu.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final será obtida após a comprovação das informações da ficha de inscrição pelo candidato selecionado na Etapa Final – Avaliação técnica/comportamental.

6.2. O candidato selecionado para assumir a vaga, deverá apresentar à Comissão Examinadora do processo seletivo os documentos originais comprobatórios dos itens 2.3 e 4.7 previstos neste edital.

6.3. A experiência será comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida pela empresa contratante. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica na desclassificação do candidato.

6.4. A aprovação no processo seletivo não significa a contratação compulsória do candidato, tampouco confere direito subjetivo a vaga. Apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, sendo possível que tal processo sirva tão somente para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

6.5. A divulgação da classificação final será publicada no *site* da FAHECE (<https://www.fahece.org.br/trabalhe-conosco>).

6.6. A homologação do resultado será realizada pelo Superintendente da FAHECE, com base nos resultados finais e documentação do processo, emitidos pela comissão examinadora.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos: 7.1.1 Classificação no processo seletivo;

7.1.2. Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional fornecido pelo médico do trabalho;

7.1.3. Ter disponibilidade de trabalho na carga horária e horário determinado para a vaga;

7.1.5 Entrega de todos os documentos solicitados para admissão pela FAHECE. Caso os mesmos não sejam entregues, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.2. A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da FAHECE, sem justa causa ou por término de contrato por prazo determinado, somente será admitida depois de transcorridos 01 ano da data do desligamento. Antes deste período, identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.3. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.4. É vedada a contratação de empregado para o mesmo setor em que já labore cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, inclusive, havendo ou não relação de subordinação entre eles. Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.5. É vedada a contratação de empregado ou servidor disponibilizado que seja, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau de ocupantes dos cargos de Superintendência, Núcleo Estratégico e Gerências estatutárias da FAHECE, bem como, de Direção Geral, Gerências técnicas, Gerências de enfermagem e Gerências administrativas das unidades próprias ou sob sua gestão.

7.6. A participação de empregados é limitada aos processos que envolvam cargos iguais ou de maior complexidade, excluindo-se a possibilidade de regressão na carreira (cargos de menor status). Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posteriormente, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

8.2. A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de Pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ser ampliadas ou suprimidas para melhor adequação ao processo seletivo das profissionais.

8.3. A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ocorrer na mesma data e horário.

1.5. Havendo necessidade e o interesse da empregadora poderá o empregado ser transferido de setor ou local de trabalho (na mesma região metropolitana), sem, no entanto, acarretar mudança de função, salário ou domicílio.

8.6. A FAHECE reserva o direito de utilizar este processo seletivo para contratação do quadro funcional de todas as suas unidades, dentro da mesma região metropolitana, sem acarretar mudança de cargo.

8.7. Sendo do interesse da Fundação, o Superintendente da FAHECE poderá revogar o presente edital, a qualquer tempo, se houver razão fática jurídica.

9. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

9.1. A FAHECE executa as suas atividades em atenção às disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Desta forma, os dados pessoais fornecidos quando da candidatura da vaga de emprego serão utilizados apenas para a finalidade à qual foram disponibilizados e conforme disposições constantes no presente Edital.

9.2. Em cumprimento às disposições na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que se aplica à atuação da FAHECE, registra-se que serão publicados dados básicos de identificação dos candidatos e seu desempenho no processo seletivo. Do mesmo modo, a FAHECE poderá realizar a divulgação da relação de colaboradores e informações com relação a seu vínculo trabalhista.

9.3. Encerrado o processo seletivo, nos termos deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão temporariamente armaze-

nados no banco de dados da FAHECE para fins de registro da regularidade do procedimento.

9.4. Maiores informações com relação ao tratamento de dados pessoais pela FAHECE podem ser obtidas em sua Política de Privacidade (<https://www.fahcece.org.br/politica-privacidade>), incluindo os dados de contato do encarregado de dados.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente edital terá prazo de vigência de seis meses, a contar da sua data de publicação, podendo ser prorrogado, a critério da FAHECE.

Florianópolis, 11 de Dezembro de 2024.

Douglas Alves Cláudio **Bianca Linhares Brasil Kehrwald**
Superintendente Gerente de Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 1045650

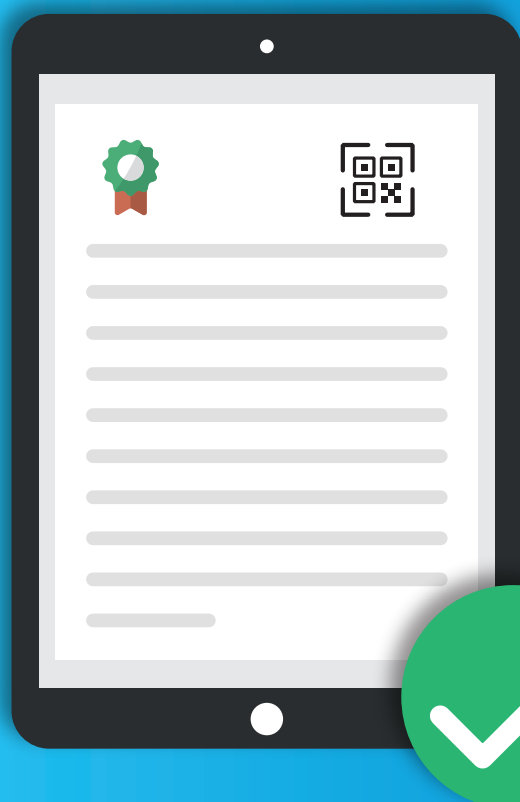
Processo Seletivo
Bioquímico I/Biomédico I/Biólogo I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 13/12/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 522/2024
Cod. Mat.: 1045853

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 14/12/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 523/24
Cod. Mat.: 1045914

ANULADA COLETA DE PREÇOS Nº 082/2024 Destinada à Aquisição de equipamento hospitalar ARCO CIRÚRGICO MÓVEL DIGITAL PARA FLUOROSCOPIA E RADIOGRAFIA DIGITAL para o Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá (HRA). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1045590

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DE CARNES E DERIVADOS E DA ALIMENTAÇÃO DE XAXIM/SC – SINTRAC - CNPJ 80.627.623/0001-28.00. ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL O Presidente do Sindicato acima nominado, em atendimento as normas estatutárias comunica que serão realizadas eleições sindicais nesta entidade – SINTRAC – no dia 25 de fevereiro de 2025, no horário das 09h00 às 16h00, ininterruptamente, com uma (1) urna fixa na sede do Sindicato, sito a Rua 10 de novembro, nº 495, centro, na cidade de Xaxim/SC, uma segunda urna fixa na AURORA-COOP filial de Xaxim/SC, junto à área de lazer, sito na Rua André Lunardi, nº 948, Centro, na cidade de Xaxim/SC, e uma urna itinerante para coleta de votos nos principais locais de trabalho dos associados não servidos pelas urnas fixas, para composição da nova Diretoria Executiva, efetiva e suplentes; Conselho Fiscal, titulares e suplentes e Delegados Representantes junto a Federação da categoria, titulares e suplentes. O requerimento para pedido de registro de chapas deverá ser encaminhado em duas (02) vias endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado por um dos candidatos que compõe a chapa e entregue na Secretaria da entidade no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta feira, acompanhado pela documentação prevista pelo art. 42 do Estatuto e outros constantes do edital, no prazo de cinco (05) dias contados da publicação deste aviso resumido do edital de convocação. Para maiores informações, o edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato. O prazo para impugnação de candidaturas é dois (02) dias contados do prazo do encerramento de registro de chapas. Xaxim/SC, 03 de dezembro de 2024. Pedro Kalinoski Presidente do Sindicato CPF nº 701.472.XXX-XX
Cod. Mat.: 1044021

SAPIENS PARQUE S.A.
ERRATA – Procedimento Licitatório N. 012/2024 SGP-e SAPIENS 584/2024
Retificam-se os itens: No Edital, item 9, “a”, item 12, “b”, item 14, “p”, “t”. Nos Anexos III e Anexo VIII, cláusulas 3ª, 10ª.
As retificações e inclusões acima, estão disponíveis na errata que poderá ser consultada no SPG-e SAPIENS 584/2024 via consulta externa (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>) e no site da Companhia sob o link: <http://sapiensparque.sc.gov.br/licitacoes/>.
Em caso de esclarecimentos ou impugnações, enviar e-mail para: licitacao@sapiensparque.sc.gov.br
Data: 11/12/2024.
Eduardo César Cordeiro Vieira
Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A.
Cod. Mat.: 1045890



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.